ANNO LXII — NUMERO 110

SABBADO 15 DE MAIO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno dem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 14 de Maio, ás 3 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 45 minutos, pelo cabo submarino).

Na Camara dos Deputados foram hoje reconhecidos os poderes do conselheiro Rodrigues Junior, pelo Ceará.

Entrando em discussão o parecer sobre a eleição do 13.º districto de Pernambuco, fallaram os deputados Tarquinio de Souza e Lourenço d'Albuquerque.

— No Senado o conselheiro João Alfredo apresentou um requerimento pedindo informações sobre negocios de Tacaratú.

— Agravaram-se os encommodos do Dr. Antonio Francisco Corrêa d'Araujo. O caso é quasi perdido.

RIO DE JANEIRO, 14 de Maio, ás 6 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 8 horas e 15 minutos, pela linha terrestre).

Falleceu ás 5 horas da tarde o Dr. Antonio Francisco Corrêa d'Araujo.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 14 de Maio.

A Camara dos Communs adiou para segunda-feira proxima a discussão do BILL sobre a reforma da Irlanda.

MADRID, 14 de Maio.

Um formidavel cyclone abateu-se sobre esta cidade, causando a morte de umas cem pessôas e ferindo mais de 500 pessôas.

Numerosas casas se desmoronaram, e cerca de 10:000 arvores foram desairragadas.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 14 de Maio de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MYTHOLOGIA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

(*Continuação*)

Neptuno e as divindades maritimas

Neptuno foi o segundo filho de Saturno e de Cybele. Pelo desthronamento de Saturno, pertenceu-lhe a soberania dos mares. Mais tarde, havendo tomado parte n'uma conspiração contra Jupiter, foi, por ordem d'este, desterrado do ceu juntamente com Apollo. Pouco, porem, durou o exilio de Neptuno; e em breve o deus dos mares se vio restituido á honraria de tomar assento no conselho celeste.

N'uma disputa que sustentou com Minerva,—disputa de que mais tarde fallaremos quando tratarmos d'esta deusa em especial, e em que se discutia qual dos dous seria capaz de crear um objecto mais util,—Neptuno, batendo com o seu tridente no chão, fez surgir da terra um cavallo. Foi talvez em commemoração de Neptuno ter creado um animal tão util á humanidade, que os povos do paganismo grego romano celebravam as festividades do deus dos mares com jogos solemnes em que figuravam sobretudo corridas de cavallos e de carros.

Abaixo de Jupiter, Neptuno era o mais graduado dos deuses: e o seu culto por toda a parte estava popularisado. Em Corintho consagravam-lhe os jogos *Isthmicos* e em Roma os *Consuaes*. Em seus altares immolavam-lhe cavallos e touros.

Não era só o imperio dos mares que lhe pertencia, mas o dos rios tambem, o dos lagos, o de todas as aguas em geral, e inclusivamente o das ilhas, das peninsulas e mesmo dos continentes na sua parte litteral. Attribuiam ao seu influxo os tremores de terra.

Costumavam represental-o de pé n'um carro em forma de concha puxado por cavallos marinhos que o transportavam sobre o oceano. Como symbolo de realesa collocavam-lhe um diadema na fronte, e na mão o tridente com que elle alternadamente acalmava ou encapellava as ondas do mar.

Neptuno teve por esposa Amphitrite, filha do Oceano e de Doris:

«Amphitrite, formosa como as flores.»

(CAMÕES—*Lusiadas*, VI)

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por portaria de 27 do corrente, declarou-se sem effeito a de 13 de Março do corrente anno, pela qual fôra nomeado o Dr. Augusto Teixeira Belfort Rôxo para o lugar de membro da inspectoria de hygiene da provincia do Maranhão, visto não ter aceitado a nomeação, sendo nomeado para o referido lugar o Dr. Urbano Ferreira da Motta.

— Por carta imperial de 1 do corrente mez, foi agraciado com a grã-cruz effectiva da ordem da Rosa o professor Louis Pasteur, em attenção aos relevantes serviços prestados á humanidade.

— Foi apresentado o padre Antonio Ferreira de Paula na cadeira de conego da cathedral da diocese do Pará.

— Foram agraciados com o grão de official da Ordem da Rosa o Dr. Antonio Joaquim de Cerqueira Mendes.

Com o de cavalleiro da Ordem de S. Bento de Aviz:

O capitão-tenente do quadro e capitão de fragata honorario Fernando Etchebarne, os primeiros tenentes da armada nacional Francisco Alberto de Castro Menezes, Felippe Fernandes de Castro, Manoel Dias Cardoso e Aprigio dos Santos Rocha, e o capitão da companhia de infantaria da provincia de Santa Catharina, Firmo Lopes Rego.

— Fez-se mercê do fôro de moço fidalgo com exercicio na casa imperial a Antonio José Netto Tinoco, filho legitimo do fallecido Dr. José de Siqueira Tinoco.

— Foi nomeado lente substituto da Faculdade de Direito do Recife o bacharel Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

— Foi nomeado lente adjunto do 1ª cadeira de clinica medica da Faculdade de Medicina da Bahia o Dr. João Tillemont Fontes.

— Foi concedida a jubilação que pedio o Dr. José Saldanha Gama, no lugar de lente da 1ª cadeira do 1º anno do curso de sciencias physicas e naturaes da Escola Polytechnica.

Ministerio da Justiça

Por portarias de 1 do corrente mez foram privados dos respectivos postos, nos termos do art. 65 § 1º da lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850, o tenente-coronel commandante do 3º batalhão da reserva, Luiz Diniz da Silva Reis e o major ajudante de ordens secretario geral, Irinêo José da Silva Santos, ambos da guarda nacional da comarca de Icatú, na provincia do Maranhão, visto não terem solicitado as suas patentes dentro do prazo marcado no art. 77 do decreto n. 722, de 25 de Outubro de 1850.

— Por portaria de 3 do corrente, foi designado o estado-maior do commando superior da guarda nacional da comarca das Barras, da provincia do Piauhy, para a elle ser aggregado João José Pinheiro, tenente-coronel aggregado ao estado-maior da capital da mesma provincia.

— Por decretos de 8 do corrente foi removido o juiz de direito Joaquim Augusto Ferreira Alves, da comarca da Franca, de 1ª entrancia, para a de Bragança, de segunda, ambas na provincia de S. Paulo.

— Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos: do termo do Cachoeiro de Itapemirim, na provincia do Espirito-Santo, o bacharel Pedro de Carvalho Moraes; do de Cabo-Frio, na do Rio de Janeiro, o bacharel Ambrosio Cavalcante de Mello; do de S. João Baptista do Rio-Verde, na de S. Paulo, o bacharel Manoel Leite de Camargo; do de Caçapava, na mesma provincia, o bacharel José Augusto de Oliveira Moura.

Foi removido o juiz municipal e de orphãos, bacharel Torquato Tasso Coelho de Souza, dos termos de Coroatá e S. Luiz Gonzaga, na do Maranhão, para a de Turyassú, na mesma provincia; e reconduzido no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Brejo Grande, na da Bahia, o bacharel João Nepomuceno Torres.

— O Ministerio da Justiça em aviso de 6 do corrente mez, em solução da consulta feita pela Presidencia do Maranhão em telegramma de 31 de Março ultimo declarou-lhe:

1.º Que nos termos do aviso de 23 de Junho de 1870, constante da copia junta, os juizes municipaes reconduzidos são obrigados a prestar novo juramento.

2.º Que achando-se no exercicio de suas funcções algum juiz municipal reconduzido sem ter prestado juramento, deve deixar o mesmo exercicio para preencher essa formalidade e assumil-o de novo, de accordo com a doutrina do aviso n. 173, de 26 de Março de 1879.

O citado aviso de 1870, diz: « Foi presente a S. M. o Imperador o officio de 29 de Janeiro ultimo, em que V. Exc. consulta se á vista dos arts. 138 do Codigo Criminal e 50 do Codigo do Processo, os juizes municipaes removidos de uns para outros termos estão dispensados de prestar novo juramento. »

E o mesmo augusto senhor manda declarar a V. Exc. que aquellas disposições teem applicação unicamente aos juizes municipaes nomeados ou reconduzidos, e não aos removidos, que não são obrigados a prestar novo juramento *ad instar* dos juizes de direito quando passam de umas para outras comarcas, como determina no art. 4º da lei n. 559, de 28 de Junho de 1850.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 30 de Abril proximo passado foi nomeado o ex-official de descarga da Alfandega de Aracajú, Antonio Joaquim de Carvalho, para o lugar de praticante da Alfandega de Santos.

— Por decreto de 2 do corrente foi nomeado o 1º escripturario do Thesouro Nacional, bacharel José Augusto Nascentes Pinto, para o lugar de thesoureiro do mesmo Thesouro.

— Por decreto de 2 do corrente foi nomeado o ajudante do director geral do contencioso do Thesouro Nacional, conselheiro bacharel José Antonio de Azevedo Castro para o referido lugar de director geral do contencioso.

— Por decreto de 2 do corrente foi nomeado o 1º escripturario do Thesouro Nacional José da Cunha Valle para o lugar de contador do mesmo Thesouro.

Ministerio da Agricultura

Em 30 de Abril foi expedido o seguinte aviso ao Ministerio da Justiça.

« Illm. e Exm. Sr. Por assim convir a segurança dos direitos dos libertos sexagenarios, aos quaes se refere a lei n. 3,270 de 28 de Setembro ultimo, rogo a V. Exc. se digne de recommendar aos juizes de orphãos façam constar de editaes publicados na imprensa, onde a houver, ou affixados nos lugares convenientes, as relações dos antigos escravos que houverem attingido ou forem attingindo a idade de 60 annos, declarando nos mesmos editaes que os referidos individuos são livres desde já, sem dependencia de nenhum titulo ou formalidade, nos termos da mencionada lei, e mediante as clausulas por ella estabelecidas quanto á prestação de serviços.

« Esta providencia deverá ser considerada em vigor, até que, encerrado o arrolamento dos libertos, seja occasião de proceder pelo modo prescripto no art. 11, §§ 2º, 3º e 4 do regulamento approvado pelo decreto n. 9,517 de 14 de Novembro proximo passado, devendo o primeiro edital conter os nomes de todos os antigos escravos que houverem attingido a idade de 60 annos, com todas as convenientes individuações, e referindo-se tão sómente os posteriores editaes aos escravos que, em cada trimestre, adquirirem direito de liberdade por terem chegado aquella idade.

« Peço, outrosim, a V. Exc. se digne de fazer saber áquelles juizes que a despeza com a sobredita publicação correrá por conta do ministerio a meu cargo, devendo ser communicada as presidencias das provincias a importancia da mesma despeza, para que seja esta satisfeita. Deus guarde a V. Exc.—*A. da Silva Prado* ».

Ministerio da Guerra

— Foi transferido do 4º para o 2º batalhão de artilharia, o 2º tenente Raymundo Frederico Pordeus.

— Foi transferido para o 19º de infantaria o alferes do 14º da mesma arma addido ao 10º Thomaz dos Santos Almeida.

— Foram transferidos do 1º regimento de cavallaria para o 4º da mesma arma o alferes Epiphanio Alves Pequeno e deste para aquelle o alferes Odoarte da Silva Moraes e o tenente do esquadrão de cavallaria de Minas, Januario José de Oliveira para o 2º regimento da mesma arma.

— Foram mandados classificar, no 2º batalhão de artilharia a pé o 1º tenente José Alberto Rodrigues e no 15 de infantaria o tenente Miguel Archanjo de Deus Avante.

Ministerio da Marinha

— Por portaria de 29 de Abril findo, foi nomeado Francisco Menezes para exercer interinamente em substituição de Arthur Bomilcar da Cunha, que foi dispensado, o lugar de secretario da capitania do porto da provincia do Ceará, percebendo tão sómente os emolumentos que por lei lhe competirem.

— Foram nomeados para seguir em commissão especial para Santa Catharina os 1º cirurgião da armada Dr. Euclides Alves Ferreira da Rocha e o 2º Dr. Alfredo Menna Barreto de Barros Falcão.

— Por decreto de 8 do corrente foi exonerado a seu pedido, do cargo de ajudante-general da armada, o vice-almirante Elisiario José Barbosa, sendo nomeado para substituil-o o chefe de divisão João Mendes Salgado.

— Foi demittido a seu pedido, do serviço da armada, o 2º tenente Olympio de Thompson, e do serviço do exercito o 2º tenente de artilharia Cincinato Cardoso Lopes de Barros, que tem de indemnisar a escola militar do Rio-Grande do Sul, as despezas feitas conforme determina o respectivo regulamento.

— Foi nomeado commandante da divisão de encouraçados o chefe de divisão Luiz Maria Piquet, que passará o da divisão de cruzadores ao capitão de mar e guerra Felippe Firmino Rodrigues Chaves.

Governo da Provincia

Secção 3.ª—Palacio da Presidencia de Pernambuco, 14 de Maio de 1886.—O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 1,867 de 13 do corrente mez, resolve que, na cobrança dos impostos, a que ella se refere, sejam observadas as seguintes

INSTRUCÇÕES

Art. 1º O imposto do gyro commercial sobre casas de negocio de importação e os direitos provinciaes de exportação, bem como por connexão os impostos de 100 rs. por sacco de assucar e de 100 rs. por couro procedente de outras provincias e que for reembarcado serão arrecadados pela Alfandega desta cidade, nos termos da lei n. 1,860, que os decretou, e das que de futuro possam decretal-os e de accordo com o aviso do Ministerio da Fazenda de 2 de Abril do corrente anno.

Art. 2º A arrecadação do imposto do gyro se effectuará na mesma occasião em que tiver lugar a cobrança dos direitos geraes, por meio de uma só via especial de despacho inteiramente identica ás da Alfandega, nas quaes se fará o calculo da importancia do imposto provincial, accrescida da imposição de 5 % addicionaes, calculada sobre a quota do mesmo imposto.

Art. 3º O calculo do imposto de gyro será declarado por escripto com assignatura do despachante e especificado em algarismo; e o respectivo despacho se processará na mesma occasião do processo do despacho geral, ao qual acompanhará o provincial.

Art. 4º Pago o imposto provincial o thesoureiro da Alfandega porá no respectivo despacho a sua verba e o passará ao escripturario encarregado do lançamento dos mesmos despachos no livro competente fornecido pelo Thesouro Provincial, segundo o modelo por este dado. Os despachos de que trata este artigo serão pelo thesoureiro numerados especialmente e seguindo a ordem numerica.

Art. 5º Ao empregado, incumbido da escripturação da receita provincial, compete fazer diariamente entrega ao thesoureiro de todos os despachos pagos; os quaes, como documentos de receita enmassados pelo mesmo thesoureiro, serão entregues mensalmente com a renda por saldo da arrecadação mensal no Thesouro Provincial, devendo nessa occasião enviar a secção competente um quadro demonstrativo da referida renda.

Art. 6º Os direitos de exportação provinciaes sobre quaesquer generos de producção da provincia a elles sujeitos serão cobrados pela forma prescripta do art. 2 destas Instrucções; e no processo da arrecadação observar-se-hão as disposições dos arts. seguintes 3 e 4. Quando, porem, a exportação destinar-se a portos do imperio, em que não ha cobrança de direitos geraes do genero sahido, o despachante fará despacho especial de exportação provincial, guardada a forma dos despachos geraes de exportação para o estrangeiro e sobre este despacho se processará a cobrança dos direitos devidos.

Art. 7º As mercadorias nacionaes sujeitas a impostos provinciaes de gyro ou de consumo ficam sob a vigilancia e fiscalisação da Alfandega, sendo recolhidas a deposito; e deste não poderão ter sahida antes do pagamento, na Alfandega, dos impostos provinciaes a que estiverem sujeitos.

Art. 8º O pagamento dos impostos das mercadorias nas condições do art. anterior, e que são calculados pela pauta semanal, se processará em notas especiaes, nas quaes far-se-ha o calculo do imposto provincial, escripto pelo despachante por extenso e em algarismo. Essas notas, pago o imposto, receberão do thesoureiro da Alfandega numeração especial, tendo igual destino ao daquellas de que trata o art. 5º.

Art. 9º O inspector da alfandega expedirá todas as ordens e providencias que julgar acertadas e de conveniencia para a efficaz e completa fiscalisação e arrecadação dos impostos provinciaes a que estiverem sujeitas as mercadorias nacionaes de que trata o art. 7º.

Art. 10. Os generos de outras provincias que possam confundir-se com os similares de producção desta, sujeitos a direitos, sendo obrigados a desembaraço, ficam sob a fiscalisação da Alfandega, que neste serviço se regulará tanto quanto for exequivel e applicavel pelas disposições do regulamento de 4 de Julho de 1879 no concernente ao mesmo serviço.

Art. 11. O producto dos impostos provinciaes arrecadados será semanalmente recolhido ao Thesouro Provincial por meio de guias organisadas pela secção da Alfandega encarregada desse serviço, authenticadas pelo respectivo chefe e visadas pelo inspector da Alfandega. Desse recolhimento dará o thesoureiro do Thesouro Provincial conhecimento em forma para resalva do thesoureiro da Alfandega.

Art. 12. Pela cobrança dos impostos de que tratam essas instrucções haverão os empregados da Alfandega a porcentagem de 1,5 da mesma arrecadação; e a sua importancia será no principio de cada mez, com a respectiva folha de pagamento, entregue pelo Thesouro Provincial ao thesoureiro da Alfandega para ser-lhe dado o conveniente destino, depois de rubricada a mesma folha pelo inspector da Alfandega.

Art. 13. Na organisação da folha de pagamento de que trata o artigo antecedente, ter-se-ha em vista o resumo do ponto que deve ser enviado pela Alfandega no 1º dia util de cada mez ao Thesouro Provincial, para que seja a porcentagem mensal distribuida pelos empregados inteiramente conforme a tabella A, annexa á consolidação das leis e regulamentos da Alfandega.

Art. 14. As questões que se suscitarem na arrecadação dos impostos provinciaes de que cogitam as presentes instrucções serão decididas pelo inspector da Alfandega e com recurso para o Thesouro Provincial e deste para a presidencia da provincia nos termos da legislação em vigor.

Art. 15. O thesoureiro da Alfandega prestará no Thesouro Provincial uma fiança de dez contos de réis, para o que fica-lhe desde já marcado o praso de sessenta dias.

(Assignado).—*Ignacio Joaquim de Souza Leão.*

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE MAIO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, usando da faculdade conferida pelo art. 7º da lei de 12 de agosto de 1834, resolve prorogar por 20 dias a actual sessão da Assembléa Legislativa Provincial.—Communicou-se á Assembléa Provincial e ao Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Josepha Augusta de Castro Fonseca, professora da cadeira de ensino primario do Porto de Gallinhas, e tendo em vista a informação n. 118 de 9 de abril findo, do inspector geral da instrucção publica, resolve conceder á peticionaria, á contar do 1º do corrente, tres mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente da companhia de cavallaria desta provincia, José Carneiro Maciel da Silva, e tendo em vista a informação do brigadeiro commandante das armas, de hontem datada, sob n. 238, e o termo de inspecção de saude a que foi submettido, resolve conceder-lhe licença por tres mezes, na fórma da lei, para tratar de sua saude.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o que expõe o juiz commissario do municipio do Triumpho, João Xavier Bezerra, em officio de 23 de novembro do anno passado, do qual consta achar-se incompatibilisado para proceder á medição de algumas posses existentes na meia legua de terras, onde está edificada a cidade e onde ha igualmente casas pertencentes á parentes seus, resolve nomear o juiz municipal e de orphãos respectivo, bacharel Francisco José Meira Sobrinho, juiz commissario *ad hoc*, para substituil-o em seu impedimento.—Communicou-se ao juiz municipal do Triumpho.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o exposto pela Thesouraria de Fazenda, em officio de 30 de abril proximo passado, sob n. 282, resolve, de accordo com o decreto n. 2,884, do 1º de fevereiro de 1862, abrir um credito da importancia de 885$000, á verba—Praças de pret—do Ministerio da Guerra, exercicio de 1885—86, afim de ter lugar o supprimento total de dinheiro ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha para as despezas a effectuarem-se com o pessoal no mez de junho proximo vindouro. — Remetteu-se cópia á Thesouraria de Fazenda, e communicou-se ao director do presidio de Fernando.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereram os negociantes Braga & Sá, e tendo em vista a informação prestada pela Thesouraria de Fazenda, em officio de 29 de abril proximo passado, sob n. 276, resolve, de accordo com a circular n. 431, de 13 de outubro de 1862, expedida pelo Ministerio da Fazenda, abrir um credito da importancia de 5:569$100 á verba—Fardamento—do Ministerio da Guerra, exercicio vigente, afim de ter lugar o pagamento da mencionada importancia, proveniente de calçado que os ditos negociantes forneceram ao Arsenal de Guerra para os corpos da guarnição desta e de outras provincias.—Remetteu-se cópia á Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Declaro a V. Exc., para os fins convenientes e em resposta ao seu officio n. 216, de 21 de abril findo, que o Ministerio da Guerra, em 1 do corrente, expedira-me o seguinte telegramma: » Dei ordem para se enviarem os sapatos ».

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Recebi, e agradeço, o exemplar impresso do relatorio enviado por V. Exc. com officio, a que respondo, n. 548, do 1º do corrente mez.

— Ao presidente do Tribunal do Jury.—Rogo a V. S. que, por conveniencia do serviço publico, se digne dispensar dos trabalhos de presente sessão do Jury, os segundos officiaes da Secretaria desta Presidencia, Francisco José de Moraes e Silva e Francisco de Lemos Duarte Junior.

— Ao Dr juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.—Transmitto a V. S., para que proceda a respeito na fórma da lei, cópia do officio n. 99, de 19 de abril proximo findo, em que o director do presidio de Fernando de Noronha participa terem sido alli assassinados pelo sentenciado Lindolpho Rodrigues Captivo as sentenciadas Maria Josepha da Conceição e Marcolina Maria da Conceição, de quem tratam os inclusos autos em original, de exame cadaverico.

Outrosim, declaro a V. S. que fiz admittir em um dos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife a creança a que allude o citado officio.

— Ao administrador do theatro Santa Isabel.—Concedo esse theatro, sem a contribuição do estylo, á sociedade Monte Pio dos Voluntarios da Patria, para solemnisar o anniversario da batalha do Tuyuty, na noite de 23 do corrente, sendo os ensaios feitos nas noites de 21 e 22 e correndo por sua conta as despezas inherentes.

— *Mutatis mutandis* á directoria do theatro, e communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Autoriso V. S. a mandar pagar, sob responsabilidade desta presidencia, a quantia de 1:800$000, importancia da ajuda de custo arbitrada ao bacharel Manoel Felix Gitirana, a quem foi designada a comarca de Sant'Anna do Parnahyba, conforme o aviso, que lhe remetto por copia, expedido pelo Ministerio da Justiça, acerca do que informou essa inspectoria, em officio de 3 deste mez, sob n. 287.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o promotor publico da comarca de Taquaretinga, bacharel Vicente de Moraes Mello Junior, no 1º do corrente mez, entrou no goso de 30 dias de licença, concedida pelo presidente do Tribunal da Relação, para tratar de sua saude.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que a licença concedida, por portaria de 29 de Março ultimo, ao bacharel José da Cunha Liberato de Mattos, promotor publico da comarca de Panellas, deverá decorrer do 1º de Abril ultimo.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, que do pedido de generos de que trata o officio n. 112, de 23 de Abril findo, dever-se-ha excluir o fornecimento de xarque.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. que deverá continuar, como outr'ora, o processo de pagamento das folhas do pessoal do escaler de saude do porto, até que eu resolva sobre a representação que dirigio me o Dr. chefe de policia, quanto á execução da ordem desta presidencia de 17 de Abril findo.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Devolvo a Vmc. a inclusa petição da irmandade de Nossa Senhora da Saude do Poço da Panella sobre a entrega do beneficio da loteria concedida á matriz da alludida igreja, afim de que mande attender a supplicante, nos termos de sua informação de 30 de Abril ultimo, sob n. 601.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Com referencia á informação prestada por Vmc., em officio n. 329, de 26 de Abril findo, o Ministerio da Guerra, em 1 do corrente, expedio-me o seguinte telegramma: « Dei ordem para se enviarem os sapatos » O que lhe declaro para seu conhecimento e governo.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Approvo o contrato provisorio, que acompanhou o officio de Vmc., de 28 de Abril findo, sob n. 77, celebrado nessa repartição com Gereino Parente de Oliveira Firmo, arrematante dos reparos da ponte sobre o rio Pirapama, no engenho Junqueira.—Remetteu se copia ao Thesouro Provincial.

— Ao juiz de direito da comarca de Caruarú.—Transmitto a Vmc., afim de que se sirva de prestar as informações que estiverem ao seu alcance, a inclusa petição, por copia, da irmandade de Nossa Senhora das Dores da Casa de Caridade de Caruarú.

— Ao Sr. João Cancio Bezerra, juiz commissario do termo de Triumpho.—Em resposta ao officio de Vmc., de 21 de Março ultimo, declaro-lhe que, para concluir os trabalhos de que está incumbido, fica-lhe marcado o prazo de um anno, contado desta data ou do dia que tiver dado começo aos ditos trabalhos, e em solução ás duvidas propostas no outro seu officio de 23 de Novembro do anno passado, tenho a dizer-lhe:

1º Que deve proceder a medição de todos os terrenos que lhe for requerida, nos termos do art. 30 do regulamento n. 1318 de 30 de Janeiro de 1854, observando o mais que está disposto sobre as suas attribuições no mesmo regulamento, no decreto n. 2105 de 13 de Fevereiro de 1858 e no aviso circular de 6 de Setembro de 1859.

2º Que os possuidores de terras, que deixarem de cumprir a obrigação de as fazer medir no praso que lhes for marcado, perdem o direito a serem preenchidos das terras concedidas por seus titulos ou por favor da lei n. 601, nos termos do citado regulamento n. 1318, art. 58.

3º Finalmente que, para o substituir nos seus impedimento nomeio o juiz municipal e de orphãos d'esse termo, bacharel Francisco José Meira Sobrinho.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Providencie Vmc. para que a viagem deste mez ao presidio de Fernando de Noronha tenha lugar a 8 do corrente, com escala pela baixa das Roccas, afim de serem aos empregados do pharol alli existentes providos de mantimentos, vencimentos e o mais que for preciso.—Fizeram-se as devidas communicações.

Portarias:

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco sirva-se de mandar conceder passagens de 1ª classe, que serão opportunamente descontadas das gratuitas a que o governo tem direito, da estação de Cinco Pontas a de Una, ao professor publico João José Pereira e sua senhora no dia em que se apresentarem, com direito a bagagem.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Ceará*, o 2º cadete Cyrillo Brilhante de Albuquerque que assentou praça com destino a um dos corpos d'aquella guarnição.—Communicou-se ao commandante das armas.

O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Ceará*, procedente do norte, os machinistas da armada Joaquim Ferreira da Silva e Antonio José de Vasconcellos, ambos do cruzador *Primeiro de Março*, os quaes para alli seguem por estarem soffrendo de beriberi, tendo o primeiro direito á passagem a ré.—Communicou-se ao commandante do cruzador *Primeiro de Março*.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a ré, até Natal, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no vapor que segue para os portos do norte amanhã, ao Dr. Joaquim Theodoro C. de Albuquerque.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—No requerimento de Hermenegildo E. do Rego Monteiro, a que se refere a informação dessa repartição de 29 de Abril ultimo, sob n. 79, foi proferido hoje o seguinte despacho:

« Tendo sido determinada a rescisão por portaria da Repartição das Obras Publicas, não tem lugar o que requer o supplicante o que communico a V. S., de ordem do Exm. Sr vice-presidente da provincia.

— A' Companhia Pernambucana.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 1 do corrente em que V. S declara que expedirá ás 5 horas da tarde do dia 8 para os portos do sul até a Bahia o vapor *Jacuhype* d'essa companhia.

— A agencia de paquetes.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia accuso o recebimento do officio, em que V. Exc. communica que o vapor *Ceará*, chegado dos portos do norte hoje as 6 horas da manhã, seguirá para os do sul amanhã ás 4 da tarde.

EM ADDITAMENTO AO EXPEDIENTE DO DIA 4 DE MAIO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do inspector do Thesouro Provincial contida em officio de 30 de Abril proximo passado sob n. 602, resolve exonerar José Coelho da Silveira, do cargo de escrivão da Collectoria do municipio de Nazareth, e nomear, para substituil-o o cidadão José Jacintho Coelho da Silva.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Em officio de 19 de Abril proximo findo, n. 99, participou Vmc. ter o sentenciado Lindolpho Rodrigues Captivo, na occasião do serviço da fachina assassinado as sentenciadas Maria Josepha da Conceição e Marcolina Maria da Conceição, tendo esta deixado uma filha de dous mezes de idade, que Vmc. enviou para esta capital, visto faltarem ahi os recursos indispensaveis para a creação da mesma.

Em resposta, recommendo que exerça a maxima vigilancia afim de prevenir-se a reproducção de factos semelhantes e lhe declaro que fiz recolher a referida creança á um dos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia, transmittindo ao juiz de direito das execuções criminaes para que proceda a respeito na forma da lei, os autos dos exames cadavericos que acompanharam o citado officio.

Portarias:

— Tendo o cidadão Joaquim Cavalcante de Hollanda Albuquerque, juramentado para preenchimento de vaga, no lugar de 4º juiz de paz da parochia de S. José do Recife, representado contra o facto de haver o cidadão João Carolino do Nascimento assumido o lugar de 4º juiz no corrente anno sob o fundamento de lhe caber esse serviço, por não ter até agora, embora hoje collocado em lugar superior da lista, servido o cargo durante um anno na qualidade de proprietario, declaro á Camara Municipal do Recife para providenciar convenientemente, que tendo o referido cidadão João Carolino do Nascimento em consequencia do fallecimento do cidadão Aprigio José da Silva, exercido na qualidade de proprietario o lugar de 2º juiz de paz, não pode servir no corrente anno como pretende, em vista do aviso n. 154 de 14 de Junho de 1864, que decidio sobre a especie em um caso inteiramente identico a de que se trata, occorrido na parochia de São Frei Pedro Goncalves do Recife.

Ao cidadão Cavalcante, tambem não cabe o exercicio por se achar hoje collocado em 3º lugar.

Assim, recommendo á Camara, preencha quanto antes o lugar de 4º juiz de paz, no qual fôra juramentado o referido Cavalcante, cumprindo que, emquanto isto não se der, a substituição se faça pelos respectivos juizes de paz existentes, a começar pelo mais votado, tendo entretanto preferencia o que houver por substiuição servido por menos tempo, conforme prescreve o aviso n. 40 de 21 de Fevereiro de 1838.

— Tendo o juiz de paz da parochia de Santo Antonio do Recife, Raymundo Pereira de Siqueira representado contra o facto de haver o cidadão Antonio Bernardo Quinteiro assumido o exercicio do cargo de 4º juiz de paz no corrente anno, communico á Camara Municipal do Recife para seu conhecimento e devida execução, que no requerimento respectivo por feri hoje o seguinte despacho: Sendo o caso occorrido ahi inteiramente quanto á epoca em que o que peticionario assumio na qualidade de proprietario, o cargo de 3º juiz de paz da parochia de Santo Antonio do Recife, inteiramente identico alludido pelo aviso n. 154 de 14 de Junho de 1864, do qual aliás não trata o de n. 432 de 19 de Novembro de 1872, cumpre que continue em exercicio o cidadão Antonio Bernardo Quinteiro em virtude do citado aviso e da decisão desta presidencia de 9 de Fevereiro ultimo até que o governo imperial a cuja deliberação submetto a representação do supplicante decida a respeito.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE MAIO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do inspector do Thesouro Provincial, constante do officio de 30 de Março ultimo, sob n. 543, resolve tornar sem effeito a portaria de 28 de Outubro de 1885, que nomeou Manoel Ramos de Albuquerque Maranhão, para o cargo de escrivão da collectoria do municipio de Aguas Bellas, visto não ter o mesmo Maranhão tirado até hoje o respectivo titulo, e nomear para o dito cargo, o cidadão Justino Justiniano da Gama.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa, professora da cadeira de ensino primario de Maricota, resolve prorogar por 30 dias a licença ultimamente concedida á peticionaria, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 446, de hontem datado, resolve exonerar a pedido João Machado Brandão, do cargo de 2º supplente do subdelegado de Apipucos.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tabellião e escrivão de orphãos do termo de Tacaratú, Manoel Francisco Botelho, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, para tratar de sua saúde, devendo entrar no goso da mesma licença no praso de 40 dias.

Officios:

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Declaro a V. Exc., em resposta ao seu officio n. 549 de 3 do corrente mez, que fica approvado o contracto celebrado com José Francisco de Araujo, para servir o lugar de enfermeiro do hospital de Alienados, em substituição de Manoel Francisco Gonçalves Ourem, que por motivo de molestia deixou de aceitar o referido lugar.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S., para seu conhecimento e devidos effeitos, copia do aviso de 26 de Abril ultimo, expedido pelo Ministerio da Guerra, sobre a concessão de credito de 560$628, para pagamento dos reparos urgentes na fortaleza do Brum.

— Ao mesmo.—Não podendo a pharmacia militar satisfazer o incluso pedido de medicamentos para o presidio de Fernando de Noronha, conforme declarou o brigadeiro commandante das armas, recommendo a V. S. providencie afim de que sejam fornecidos os citados medicamentos, por meio de licitação; devendo submetter opportunamente á consideração desta Presidencia, as propostas que forem preferidas pela junta de fazenda.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha. — Convém que Vmc. faça regressar para esta capital, se já estiverem completamente curados, os presos José Elias da Rocha, José Barbosa da Silva e Francisco Barbosa da Silva, que para ahi seguiram doentes de beriberi.

Assim ficam respondidos os seus officios ns. 95, 104 e 114, de 12, 20 e 23 de Abril proximo findo.

— Ao juiz de direito de Salgueiro.—Sciente do que Vmc. representa em officio de 6 de Abril findo, recommendo lhe que promova e active as diligencias legaes para descobrimento e punição de quem por qualquer modo houver incorrido para a pratica do attentado de que foi victima, poucas horas depois de chegar a essa villa, o cidadão Marianno da Costa Araujo Japiassú.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar hoje para a Parahyba, a bordo do vapor *Pirapama*, e por conta do Ministerio dos Negocios da Justiça, os criminosos Manoel de Gouveia e João Ignacio Vieira, conhecido por Gallo Mestre, e bem assim a duas praças de policia e uma de linha, as quaes para alli regressam, escoltando os referidos criminosos.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta de Ferreira Silva & C., os generos mencionados na inclusa relação.

— *Mutatis mutandis* para Antonio Pinto Lapa & Irmãos.

— *Mutatis mutandis* para Reis & Santos.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta de José Joaquim Alves & C., os generos mencionados na inclusa relação.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. Exc., ter autorisado o Arsenal de Guerra a satisfazer o pedido que veio annexo ao seu officio n. 243, de hoje datado.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S. duas ordens do Ministerio da Guerra, datadas de 27 de Abril proximo passado.

— Ao presidente e mais membros da directoria da Associação Commercial Agricola de Pernambuco.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda accusar o officio sem data, hoje recebido, no qual Vv. Ss. declaram que a assembléa geral d'essa associação elegeu a sua nova directoria para o anno de 1886—1887, do seguinte modo: Presidente, Barão de Nazareth; vice-presidente, Francisco Faustino de Brito; thesoureiro, Carlos Lourenço Gomes; 1º secretario, Sebastião Manoel Rodrigues Barros; 2º dito, Joaquim da Silva Salgueiral.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE MAIO DE 1886

Officio:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Ao alferes do 2º batalhão de infantaria Gervasio dos Santos Coelho, que vai destacar no presidio de Fernando de Noronha, mande V. S. ajustar contas.

Portaria:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Giquiá*, o alferes do 2º batalhão de infantaria Gervasio dos Santos Coelho, que para alli destaca, e bem assim a sua mulher D. Rosa dos Santos Coelho e seus filhos menores, Luiz, com 4 annos, Eliza, com 3, Julião, com 2, e um criado de nome Quintino Maria da Silva Costa.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda delarar a V. Exc., ter expedido as necessarias ordens para o transporte ao presidio de Fernando de Noronha, no vapor *Giquiá*, do official e mais pessoas de que trata o seu officio n. 245 de hoje datado.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de hontem datado, sob n. 85, de haver V. S. mandado lavrar termo de recebimento provisorio da obra de reparos da bomba de Catende na estrada da Victoria, e passar o certificado de pagamento a que tem direito o respectivo contractante.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 13 DE MAIO DE 1886

Antonio Ferreira Ramos.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio Jeronymo Vieira.—A' vista da informação não tem lugar.

Claudino Eustorgio de Souza.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Gustavo Augusto Cardoso Pinto.—Ao Sr. Dr. chefe de policia para fazer entregar ao supplicante.

Coronel José Thomaz Gonçalves.—Forneça-se.

João Avelino Ferreira.—Tendo o Dr. juiz de direito das execuções criminaes,

Informado que ao peticionario opportunamente se dará destino não ha que deferir.

Luiz Furtado de Oliveira Cabral.—Ao Governo Imperial compete a nomeação.

Manoel das Mercês e Silva.—Opportunamente será attendido.

Nicacio Ferreira de Vasconcellos.—Não póde por agora ser attendido, visto que tem de assistir nesta capital a formação da culpa pelos assassinatos praticados em Fernando no mez de julho do anno findo.

Secretaria da presidencia de Pernambuco 14 de maio de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 490. - Secretaria da Policia de Pernambuco, 15 de Maio de 1886. —Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Ignacio Ferreira dos Santos, Serafim Severiano de Souza Marinho, Joaquim Domingos de Lima, Manoel Luiz Martins, Francisco Antonio de Oliveira e Joaquim Paulo de Sant'Anna, os quaes foram remettidos pelo delegado do termo de Santo Antão, sendo os cinco primeiros como sentenciados e o ultimo como criminoso e pronunciado na comarca do Cabo.

Foi tambem recolhido á minha ordem, o individuo de nome Alexandre Alves Freire, condemnado pelo jury do termo de Garanhuns.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Joaquina Maria do Espirito-Santo, alienada, á minha disposição, até que possa ser transferida para o Asylo da Tamarineira; e Joaquim de Lima, Maximiano Pereira da Cunha, Manoel Francisco do Nascimento, Joaquim Francisco de Sant'Anna, João Pedro de Alcantara, José Rodrigues da Silva, Jovino Netto de Mendonça, João Vieira, Manoel José de Oliveira, José Bernardo de Sant'Anna, Antonio Soares da Silva e Manoel André Pereira da Silva, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Manoel Francisco das Chagas, por disturbios, á minha disposição.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Manoel Antonio das Chagas, por disturbios.

Na madrugada de hoje foram os ladrões ao predio n. 8, sito á rua da Madre de Deus, onde é estabelecido Bartholomeu Lourenço, que declarou á autoridade local nada terem subtrahido.

Uma corda que collocaram na parte superior de um predio que se acha em obra na rua de Tuyuty, pertencente ao mesmo Bartholomeu Lourenço, foi que servio aos ladrões para terem ingresso no estabelecimento.

O subdelegado da freguezia tomou conhecimento do facto.

Pelo subdelegado do 1º districto de Limoeiro, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra o individuo de nome João Estevão, como autor do roubo feito em um açougue d'alli e ferimentos praticados na pessoa de Antonio Francisco da Cunha, facto que teve lugar na noite de 1 do corrente e sobre o qual já me referi na parte do dia 6.

O referido individuo, tendo se evadido na occasião em que commetteu o crime, foi entretanto preso no dia seguinte pelo inspector de quarteirão Manoel dos Santos Barbosa, depois de tenaz resistencia que oppoz com uma faca de que se achava armado, não offendendo a ninguem.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.

O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE MAIO DE 1886

Joaquim Nunes Ribeiro e Julio Alleluia dos Santos Lins.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

João da Costa Ribeiro Canto, Francisco Ramos da Silva, Antonio Joaquim da Conceição, Benjamin Martiniano dos Anjos, Manoel Pereira da Cunha e Manoel Torquato de Araujo Saldanha.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Diniz Estalote, Francisco de Paula do Regos Barros, Genoveva Santina Cardoso e outros.—Certifique-se.

Padre Marcelino Vieira da Silva e Sá.—Informe o contencioso

Padre Manoel José de Oliveira Rego.—Declare o contencioso se foi prestada a fiança.

José Elias de Oliveira, Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, Theodoro Christiansen Joaquina de Azevedo Ramos, Dr. Laurino de Moraes Pinheiro, Sebastião de Barros Barreto, Vianna Castro & C., José de Almeida Rabello, Phites Adelino da Casta Doria, Manoel Gonçalves Agra, Rezende & Tavares e officios do Dr. procurador dos feitos. Informe o Sr. contador.

Antonio Augusto dos Santos Porto.—Haja vista o Sr. Dr. paocurador dos feitos.

Antonio Lins de Miranda.—Entregue-se pela porta.

Trajano Alves de Mendonça.—Informe o Sr. collector de Serinhãem.

Adelaide de Castro Rabello e Sá.—Certifique-se.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE MAIO DE 1886

Noticias do Pacifico. Rio da Prata e Sul do Imperio

O paquete inglez *Trent*, que passou hontem para a Europa, trouxe do sul as seguintes noticias e as que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*:

Pacifico

Datas até 16 de Abril:

Em Lima e Callão os collegios eletoraes proclamaram: presidente da republica o general Cáceres, 1.º vice-presidente Remigio Morales Bernardez, 2.º vice presidente Aurelio Denegri.

De regresso á Bolivia, Aniceto Arce publicou um manifesto contra o Chile, por se ter recusado a ceder Tacna, a despeito de estar convencido da necessidade da sua annexação á Bolivia.

Para representar a Bolivia em Santiago do Chile foi nomeado o conhecido advogado Ferrari. A nomeação foi bem recebida pela opinião publica.

Era voz corrente em Santiago que o almirante Linch, ministro do Chile em Madrid, iria occupar a legação chilena em Lima, passando o ministro Novara para Buenos-Ayres.

O intendente de Atacama e o governador Chanaval publicaram um manifesto, dizendo que foram exonerados dos cargos que occupavam por se terem negado a trabalhar a favor da candidatura official.

Alguns diarios chilenos comparam o presidente Santa Maria com o dictador Guzmão Blanco.

Rio da Prata

Datas de ambas as capitaes até 1 de Maio:

Referindo se a boatos de terem surgido difficuldades com o Brasil, por causa da nomeação dos commissarios que devem demarcar os limites do territorio de Missões disputado, assegura a imprensa argentina, que carecem de fundamento.

No dia 26 effectuou-se a primeira sessão preparatoria da Camara dos Deputados ao congresso nacional argentino.

Em Buenos-Ayres foi publicada a seguinte declaração: «De volta a este paiz, onde o benevolo acolhimento que se dispensa ao estrangeiro torna menos dura a ausencia da patria, julgamos chegado o momento de cumprir, em parte, um dever de gratidão á terminação breve e fatal do movimento revolucionario, dirigido pelos generaes Castro e Arredondo, conduzio-nos ao territorio brasileiro com os ultimos restos da enthusiasta columna que desembarcou em Guaviyú. Nunca, Sr. director, fomos tratados com tanta descortezia, crueldade e despotismo como o fomos quando nos achámos debaixo do poder das autoridades brasileiras.

«Nem respeito, nem consideração, nem humanidade sequer! Cahiram sobre nós, como se se tratasse de dominar um grupo de foragidos postos fóra da lei. Para as autoridades brasileiras o nosso caracter de revolucionarios orientaes, a nossa situação de vencidos em luta franca, e o direito de asylo que as leis daquelle paiz concedem a todos, não tiveram nenhum valor nem mereceram nenhum respeito. Parecia antes que a nossa desgraça augmentava os brios e o furor daquellas autoridades. Como se tratava de homens indefesos!... sujeitaram-nos a toda sorte de vexames e até *nos roubaram* descaradamente. Foi este o procedimento das autoridades do Brasil.

«Mas no meio dessa selvageria official tivemos a satisfação de ouvir nobre protesto do proprio povo brasileiro. A solicitude com que nos trataram os habitantes de Sant'Anna é a condemnação mais energica contra a barbaridade das autoridades. Entre os nossos protectores, naquelles momentos amargos, figuram em primeira linha os Srs. Guilherme Dias, Miguel Iriondo, S. Osorio Laureano Rodrigues, Corralino Lupi, Victor Saenz, Mena Irmãos, o nosso estimavel compatriota Arthur Matta e os proprietarios dos hoteis *União* e *Commercio*. A todos estes senhores prende-nos uma divida de gratidão que nunca poderemos pagar. Mas, se isto não é possivel, signifiquemos ao menos por meio destas linhas o nosso profundo agradecimento.

«Buenos-Ayres, 27 de abril de 1886—Emilio Fransquin Esquivel. Eugenio Sanobres.—José Visca.—Emilio Gandara.—Frederico Lloret.—José Perez.—Felix Rebour.—Mélitan Gonzales (hijo).—Esteban Fernandes.—Lucio Martinez Alzaga.—Carlos Lagomarsino.—Artidoro F. Sellanes.»

As camaras uruguayas approvaram por acclamação o projecto de lei proposto pelo poder executivo concedendo amnistia a todos os que, indistinctamente, tomaram parte directa ou indirecta nos ultimos acontecimentos politicos.

Foi approvado pelo senado e estava sendo discutido pela camara dos representantes o projecto de lei que autorisa o poder executivo a emittir titulos de divida denominados—Consolidados de 1886—até 8.000 000, vencendo juros na razão de 8 % annuaes e uma amortisação accumulativa de 4 % tambem annuaes.

Interpellado na camara dos representantes ácerca da substancia do decreto do poder executivo que prohibia á imprensa de dar noticias ácerca da revolução politica da actualidade, o ministro do governo declarou que aquella disposição era de caracter transitorio e que de facto ficára derogada com a pacificação do paiz. A camara deu-se por satisfeita com a explicação.

Fallava se na nomeação do general Tajes e de Domingos Lemas para ministros da guerra e da fazenda.

Na Republica Oriental, a camara dos representantes adoptou o projecto de lei, approvado pelo senado, relativo á divida consolidada para 1886, modificando algumas de suas mais importantes disposições. O senado no mesmo dia aceitou as modificações e immediatamente enviou a lei ao poder executivo.

Matto-Grosso

— Lemos no *Jornal do Commercio* da côrte:

De Cuyabá acaba de partir para o alto sertão do Rio S. Lourenço, onde se acham as tabas da numerosa tribu dos Coroados, uma expedição de 41 praças do exercito, commandadas pelo Alferes Antonio José Duarte, do 21º de infantaria, a quem foram dadas positivas instrucções para estacionar á distancia conveniente das tabas, não usar de armas contra os selvicolas e tratal-os com brandura e cordialidade, empregando todos os esforços para attrahil-os e inspirar-lhes sentimentos de paz e de confraternidade com a gente civilisada.

Levou a expedição viveres e outros artigos para serem distribuidos aos indigenas como brindes, sendo acompanhada por sete Coroados que vivem ha tempos, na cidade de Cuyabá, e dous dos quaes sabem ler e escrever. Estes sete indigenas servirão como medianeiros e interpretes, tendo manifestado, ao partir, a esperança de obterem da sua mediação bons resultados.

Rio Grande do Sul

Datas até 1º de maio:

A relação, por acórdãos de 16, confirmou as sentenças dos juizes de direito do 1º e 2º districtos criminaes da capital, julgando improcedentes os processos mandados instaurar pelo juiz de direito Dias da Castro Sobrinho, contra os juizes de paz rs. Leopoldo Masson e Ernesto dos Santos Paiva, por se haverem negado a convocar o 2º escrutinio.

— A *Federação* de Porto Alegre refere o seguinte:

«Tuiz Gaertener, moço ainda, cheio de vida, honesto e sympathico, esteve ha tempos trabalhando gratuitamente nesta capital no escriptorio technico da estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana, afim de obter um emprego compativel com suas habilitações.

«Tendo servido sem remuneração alguma durante 4 mezes, sem que apparecesse uma só vaga, retirou-se para a margem do Taquary, onde em falta de outro lugar melhor, aguardava uma vaga de foguista, cargo que lhe havia sido promettido ultimamente pelo Sr. Dr. Eugenio de Mello, emquanto suas aptidões não podessem ser aproveitadas em qualquer outro mister.

«Alli passava a existencia o desditoso moço entregando-se a toda a sorte de trabalhos decentes, que lhe appareciam, quando, vagando ha poucos dias, um lugar de guarda freios, offereceu-se Gaertener para preenchel-o em quanto não lhe podesse ser dado o outro que esperava.

«Aceitos os seus serviços, entrou em exercicios e, seguindo da Margem para Santa Maria no T I no dia 17 do corrente, ao chegar o comboyo á caixa d'agua do arroio do Só, inexperientemente estendeu elle o pescoço fóra da plataforma do wagão para ver ao longo da linha, e em tão má hora o fez, que bateu com a cabeça de encontro á columna do reservatorio, cahindo e fallecendo immediatamente.

«Accrescenta o nosso informante que consta-lhe ter sido dada ordem nesse mesmo dia ao mestre das officinas do Taquary para admittil-o como foguista, coincidindo, portanto, a data em que o seu desejo ia ser realisado com a do desastre que lhe occasionou a morte instantanea.»

— Em S. Francisco de Paula de Cima da Serra na noite de 9 do corrente, pelas 7 1/2 horas, tentaram assassinar o Dr. Useda Luna, disparando dous tiros sobre a sua pessoa.

— Encerraram se a 28 do passado as sessões da assembléa provincial.

Teve sancção a resolução legislativa n. 1,659, que autorisa o presidente da provincia a contratar com Manoel Soares Lisboa, ou com quem maiores vantagens offerecer, o estabelecimento do serviço de esgotos no territorio urbano da capital e nos das cidades do Rio Grande e Pelotas.

O contrato será submettido á approvaçãoda assembléa.

— A *Ordem* de Jaguarão refere o seguinte:

«Em uns cortiços á rua do General Osorio esquina da do General Delfim, foi assassinado em a noite de sabbado, o soldado do 2º regimento de cavallaria de nome Antonio Ribeiro.

A origem do conflicto, que custou a vida a Ribeiro, segundo somos informados, vem do rabo de saia.

Dizem-nos que a mulher de nome Mercedes vivendo com uma praça do 2º regimento e sendo esta destacada, Mercedes deixou-a pela praça do 3º batalhão de nome Candido Mathias.

A referida praça do 2º sendo transferida para o passo do Cacique, alli convidou no sabbado a Ribeiro para darem uma fugida até a cidade.

Accedendo este ultimo ao convite, vieram em procura de Mercedes e, segundo somos informado, com intenções hostis ao homem que com ella vivia.

Entrando no quarto em que morava Mercedes, tiveram troca de palavras com Candido Mathias e hontem de manhã appareceu morto Ribeiro no pateo, com uma enorme facada na região abdominal.

Candido Mathias, sobre quem recahem suspeitas da autoria do crime, acha-se preso no respectivo quartel e dizem-nos que o companheiro de Ribeiro desappareceu.»

— No arroio Contagem, municipio da Pelotas, falleceu afogado o colono Fernando Haase, da colonia da picada do Cerrito.

Paraná

Datas até 30 de abril:

A Sociedade de Imigração de Curitiba nomeou uma commissão, composta dos Srs. Drs. Ermelino e Lazzarini, Fernandes Loureiro, Bendaszeski e Hurlimann, para agenciarem nonativos e poderem ajudar o estabelecimento dos 700 polacos que se esperam por todo o mez de maio. O presidente Sr. commendador Ildefonso P. Correia e o 1º secretario G. de Menezes puzeram á disposição da commissão 100$.

Os nucleus Santa Christina e Alice, creados por acto da presidencia de 27 do passado, comprehendem, o primeiro 250 alqueires (82 lotes) de optimo terreno de mattas e agua, tendo sido adquiridos por 7 rs., a braça quadrada, sendo situado no municipio de Compo Largo, distante da cidade de Curityba 18 kilometros e de Campo Largo 9; o segundo com 50 alqueires está em terras doadas por Casimiro de Souza Lobo, ao presidente da provincia e por este entregues á provincia do Paraná como propriedade inalienavel: estando tambem no municipio de Campo Largo e ficando ambos unidos ao de S. José dos Pinhaes pela colonia Thomaz Coelho.

Santa Catharina

Datas até 2 de maio:

— Lê se no *Jornal do Commercio* dessa provincia:

«Continúa, nesta capital, a grassar com intensidade a febre amarella. Os casos fataes multiplicam-se; deram-se obitos em todos estes tres ultimos dias, e os casos novos são em numero elevado

«Trata-se de febre puramente amarella ou verde, perniciosa, typhica, biliosa ou de outra qualquer denominação, pouco nos devem importar os nomes com que a sciencia as baptise, desde que os casos fataes ahi estão diariamente a attestar o seu perigoso caracter».

— Segundo a mesma folha era de cerca de 200 o numero dos atacados de febre amarella, havendo já mais de 30 victimas.

Minas Geraes

Datas até 3 de maio:

Em S. Gonçalo de Sapucahy foi julgado pelo jury e condemnado á pena de morte Vicente Gonçalves Rodrigues, accusado de haver assassinado em 25 de setembro de 1883, por uma questão de divisa de terras, Elias Tavares da Cunha, em casa deste, para onde se havia dirigido armado de faca e de um relho de cabo de páo prateado.

«Na tarde de 11 do passado foi assassinado na freguezia de Santa Isabel, daquelle termo, Francisco Martins, per Belisario de tal e Antonio Generoso, sendo o facto revestido de circumstancias taes que, no dizer da folha de que extrahimos esta noticia, faz crer que os assassinos são dous entes depravados, dous scelerados terriveis.

«Accrescenta a mesma folha que naquella freguezia, ao que lhe consta, não existem autoridades policiaes empossadas, e apenas ha um inspector de quarteirão, que presenciou o facto criminoso sem que tomasse a menor providencia, afim de prender os assassinos, por ser cunhado de um destes.»

Diz a *Folha de Minas*:

«E' pessima e minguada a colheita do municipio de Cataguazes.

«Ha fazendeiros que perdem 50 % de sua colheita e tudo isto devido á enorme secca que pegou ultimamente entre nós.

«Assim, pois, teremos café pelo dobro do preço dos annos anteriores «porque não ha safra quasi.»

— Em S. Paulo de Muriahé, no districto do Samambaia ou Dores da Victoria, no dia 3 do passado, os italianos João Raymundo, Vicente Raymundo e João Mazuka deram tres punhaladas no braço esquerdo de José Rodrigues, filho de um fazendeiro do lugar. Intervieram na luta e ficaram tambem feridos José Mineiro e Francisco José Rodrigues; este teve o pescoço varado de lado a lado, e aquelle levou dous golpes nas costas. Os italianos sahiram victoriosos da luta e até estão tratando de processar os offendidos.

«Ha tempos nesse mesmo lugar esfaquearam Olympio de tal, que ficou aleijado. O assassino passeia livremente.»

— Foi preso em Monte Verde, naquelle termo, e remettido para Juiz de Fóra, Antonio José de Azevedo, vulgo Antonio Padeiro, que ha 3 annos, mais ou menos, commetteu um assassinato, achando-se por isso pronunciado no art. 193, combinado com o art. 34 do Codigo Criminal.

— Na madrugada de 25 do passado partiram de Sapucahy para a freguezia de Santa Isabel o delegado e subdelegado de policia, afim de manter a ordem, que se achava alli ameaçada por um grupo de desordeiros.

— Em Jaguary grassa com intensidade a variola, tendo-se dado alguns casos fataes; o povo aterrorisado abandona a cidade.

— Em Juiz de Fóra terminou o inquerito sobre um assassinato perpetrado na pessoa de Gabriel. por seu senhor Alfredo Mendes Ferreira, naquelle municipio, ha 5 ou 6 annos. Conclue se, do depoimento das testemunhas, que deu causa a isso ter Gabriel, na vespera, em occasião em que eram castigados na roça os seus parceiros, dito que não apanharia.

O fazendeiro ficou com medo, e no dia do assassinato mandou o escravo socar um esteio no terreiro da fazenda, e á traição deu-lhe um tiro, acabando de matal-o a cacetadas.

Praticado o crime, o assassino ordenou a diversos escravos que o enterrassem em uma mata, acima do açude e em frente á sua casa de morada.

— Em uma carta dirigida de Diamantina para Montes Claros diz-se que o estafeta da linha entre as duas cidades, Albino de Sá, que era considerado como um homem de probidade, tendo-se apresentado em uma casa de negocio com um relogio, e julgando algumas pessoas que fosse furtado, deram-lhe a voz de prisão.

A isto, o infeliz, deixando o relogio nas mãos do negociante, sahio correndo, e, julgando que um vallo existente para cima da Caridade fosse raso, tentou saltal-o, mas cahio desastradamente dentro delle, batendo com a testa em uma pedra, do que resultou-lhe a morte instantaneamente.

São Paulo

Datas até 8 de Maio:

Na linha Sorocabana, ao passar um trem especial no dia 26 de Abril, aconteceu estar o empregado, Antonio Pereira de Campos, que se achava um tanto alcoolisado e deitado sobre o leito da estrada, foi apanhado pela machina, que esmagou lhe a mão direita, fazendo-lhe diversas contusões na cabeça.

— Domingos Spatafora, moço italiano com commercio de mascateação no Rio Claro, foi no dia 2 entre 5 e 6 horas da manhã assassinado barbaramente, nos arredores de Santa Cruz, por fulano Joaquim Bento, morador nas immediações desta cidade.

Deu motivo aquelle crime uma questão de ciumes por causa de uma moça de nome Josephina Escolastica de Oliveira.

Do auto de corpo de delicto, depreheende se que Spatafora recebeu de seu assassino diversas pancadas sobre o craneo e uma facada no hypocondrio esquerdo, vivendo ainda alguns minutos, durante os quaes pode dizer que, não lhe sendo desconhecido o seu assassino, não podia, comtudo, ligar o nome á pessoa.

— Na tarde de sexta-feira da Paixão, refere a *União* de Batataes, foi roubado na França o sabio capuchinho Frei Germano de Anecy.

Subtrahiram-lhe os ladrões, entre outros objectos, cerca de 700$ em moeda antigas de diversos paizes, as quaes faziam parte de seu rico museu, e um chronometro precioso no valor de 1:200$, que fora presente de S. M. o imperador.

Consta ao mesmo jornal que os francanos, que primam por generosos, abriram uma subscripção que se elevará a 2:000$, para offerecer ao sabio capuchinho um novo chronometro.»

— O *Tempo* do Rio Claro refere o seguinte:

«Hontem (5) ás 8 horas da noite mais ou menos, o delegado de policia Sr. Mariano Gumarães, tendo desconfianças que achava-se em uma casa n'um arrabalde desta cidade, o indigitado assassino do infeliz Domingos Sptafora, que, como noticiamos foi assassinado na manhã de sabbado passado, para alli dirigio-se em diligencia com uma escolta de seis praças.

«Como de facto, o assassino alli se achava, e instantes antes de ser cercada a casa, o criminoso e companheiros seus fizeram frente a escolta, havendo troca de muitos tiros.

«Ficou gravemente offendido um soldado por um tiro que recebeu no hombro e braço direitos.

«O assassino conseguio evadir-se depois de haver disparado tiros e de ter, como se suppõe, recebido alguns ferimentos.

«Foi preso um dos individuos que se achava em companhia d'aquelle, e que com elle fez frente á escolta.

«Hontem mesmo foi feito o auto de corpo de delicto no soldado offendido que se chama João José de Carvalho.

«Do braço do soldado foi extrahida uma bala de 4 centimetros de circumferencia, que tendo atravessado todos os tecidos molles, fazia saliencia na parte posterior do mesmo.

«Hontem aquella mesma hora foi lavrado mandado de prisão contra um individuo conhecido por João Allemão, o qual achava-se em companhia do assassino de Spatafora, e depois de preso conseguio soltar se, ameaçando com uma faca ao delegado de policia.

Rio de Janeiro

Datas até 9 de Maio:

Alem de que consta das rubricas *Parte Official* e *Interior* e do que vai publicado na 8ª pagina deste *Diario*, pouco mais referem as folhas.

— Na forma da proposta da companhia cessionaria da linha do Natal á Nova Cruz (Rio Grande do Norte) foi autorisado o estabelecimento de um ponto de parada a 3 kilometros da cidade do Natal, devendo ser cobrados, entre o referido ponto e aquella cidade, os mesmos fretes e passagens que entre o Sapé e S. João, e o do referido ponto para qualquer outra estação ou parada, os fretes e passagens d'ahi cobrados para o Natal.

— Sob o titulo *Conversão de apolices*, lemos no *Jornal do Commercio* de 4:

«Do delegado do thesouro em Londres, recebeu o Sr. ministro da fazedda um telegramma, declarando que os editaes para a conversão tinham sido publicados em Londres, Paris, Roma, Lisboa e Porto não havendo apparecido nenhuma reclamação até hontem.

«Em sessão de mesa plena a directoria do Monte-pio dos Servidores do Estado, resolveu unanimemente aceitar a conversão das apolices que constituem o seu fundo capital e que se elevam á somma de 5 873:500$; resolveram tambem aceitar a conversão das apolices que possuem os estabelecimentos que dirigem a mesa da Santa Casa de Misericordia, a administração da irmandade do SS. Sacramento da Candelaria, a mesa administrativa da irmandade de S. Braz, erecta no mosteiro de S. Bento, a directoria da Sociedade Philantropica Suissa, a Caixa Economica de Campos, a Sociedade Hespanhola de Beneficencia e o conselho deliberativo da Sociedade Portugueza de Benificencia.»

— No dia 7 accrescentou a mesma folha:

«Terminou ante-hontem o praso marcado pelo decreto n. 9,581 de 17 de Abril para reclamarem pagamento os possuidores de apolices de 6 % que não aceitassem a conversão.

«Apresentaram-se 15 reclamantes representando 809:300$. Dous destes requereram a retirada das reclamações, constando-nos que o Sr. ministro da fazenda tenciona não attendel-os.

«Existe um pedido vindo de Diamantina no valor de 450 apolices pertencentes a orphãos, havendo por telegramma opposição do juiz de orphãos daquella localidade; mas o Sr. ministro nada resolveu por ora.

«Não estando concluidos os prasos nas provincias, é provavel que o Sr. ministro da fazenda espere a conclusão delles para conhecer o *quantum* das reclamações; mas estamos certos que o pagamento se fará até ao fim do corrente semestre.»

Aos directores das faculdades de direito declarou o ministerio do imperio. em aviso de 1 do corrente mez, que na conformidade da imperial resolução de 3 de Abril findo, tomada de accordo com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de Estado, exarado em consulta de 18 de Dezembro do anno passado, não se deve proceder, até ulterior deliberação, aos concursos que para o provimento de lugares de lentes substitutos das faculdades de direito foram abertos nos termos das disposições dos estatutos de 17 de Janeiro de 1885 cuja execução foi suspensa pelo decreto n. 9,522, de 28 de novembro do mesmo anno.

— Lemos no *Jornal do Commercio* de 6:

«Com dolorosa sorpresa para quantos o conheciam, apparentemente cheio de vida, são e robusto, espalhou-se hontem a triste noticia do passamento do Dr. Honorio Bicalho.

«Hontem mesmo, elle havia communicado ao seu substituto na secretaria da agricultura que, por levemente indisposto, deixaria de comparecer á repartição, na qual reassumira, poucos dias antes, o exercicio do cargo de chefe da directoria de obras publicas.

«A uma hora da tarde era cadaver.

«Nascido nesta cidade a 22 de Fevereiro de 1839, recebeu Honorio Bicalho o grão de engenheiro civil, e, dedicando-se aos misteres da sua profissão, servio durante alguns annos o importante cargo de inspector geral do trafego da estrada de ferro de D. Pedro II, cujo exercicio interrompeu nos annos 1870 a 1871, para tomar parte nos trabalhos da assembléa provincial do Rio de Janeiro, da qual fora eleito membro pelo 3º districto.

«Por instancias do conselheiro Buarque de Macedo, então ministro da agricultura, aceitou em 1880 o cargo de chefe da supramencionada directoria. A aptidão do Dr. Honorio Bicalho não tinha de revelar-se: estava mais do que experimentado. No exercicio de seu novo cargo, deparando-se-lhe ensejo de roborar, por constantes provas de saber e de laboriosidade, a bôa fama que o indicara para successor de Buarque de Macedo, seu particular amigo, no elevado cargo que ambos souberam honrar.

«Em 1883, tratando-se de dar execução á lei que autorisara estudos regulares para melhoramento da barra do Rio Grande do Sul, o competente ministro confiou ao Dr. Honorio Bicalho a organisação e direcção dos serviços relativos ao importante objecto.

«O infatigavel engenheiro, entregando-se corpo e alma á ingente tarefa, logrou em periodo curto realisar trabalhos que mereceram de Caland, eminente engenheiro hollandez, conceito honrosissimo.

«Os relatorios do Dr. Honorio Bicalho ácerca da barra do Rio Grande do Sul são documentos que, a juizo dos entendidos, bastariam para recommendar o autor como engenheiro notavel, e seja qual for o exito dos planos por elle propostos para solução do problema, a capacidade do engenheiro brasileiro ficará para todo o sempre patente no arrojo do commettimento na confiança que até a derradeira hora depositou no resultado dos seus trabalhos.

«A barra do Rio Grande do Sul tem sido estudada por notabilidades de fama universal.

«E' summamente honroso para a engenharia nacional ter contribuido para taes estudos com os valiosos subsidios que consumiram tres annos de labor quotidiano do Dr. Honorio Bicalho. A nobre classe conta menos um ornamento, e a administração das obras publicas do Brazil perdeu hontem auxiliar prestantissimo.

«Em testemunho de profundo pezar pelo passamento do seu collega, os empregados da secretaria da agricultura tomaram luto por 10 dias.

«O club de engenharia nomeou uma commissão para acompanhar o sahimento e deliberou mandar collocar uma grinalda sobre o seu feretro e celebrar uma missa no setimo dia do passamento.»

— Lemos na mesma folha de 8:

«Falleceu hontem o idoso artista Oscar Bernardelli.

«Depois de haver percorrido com sua familia quasi toda a America, chegou elle a esta cidade ha mais de 20 annos como primeiro bailarino, e pouco tempo depois, resolvido a fixar aqui a sua residencia, abandonou o palco para tomar assento na orchestra como segundo violino, por entender, sem duvida, que assim poderia prover com mais facilidade a sua subsistencia.

«Deixa nos filhos uma pleiade de artistas, o mais notavel dos quaes é o estatuario Rodolpho Bernardelli.»

Espirito Santo

Datas até 5 de Maio:

Começaram no dia 26 as obras do novo edificio destinado para a alfandega desta capital.

A planta e sua execução foram confiadas á direcção do engenheiro Hermann Schindler.

A *Provincia do Espirito Santo* diz o seguinte:

«Sabemos que está extincta na povoação de Santa Thereza a epidemia da variola.

«A terrivel molestia manifestou-se agora um pouco além, no Baixo Timbohy, onde é de receiar que sejam grandes as devastações da variola, visto como a localidade é muito mais populosa, e em geral os seus habitantes são pobres.»

O mesmo periodico em data de 29 dá a seguinte noticia: Foi autorisada hontem, pela presidencia da provincia, a transferencia do privilegio e contracto daquella estrada, feita pelo Sr. commendador João José dos Reis Junior á Companhia de navegação e estrada de ferro Espirito Santo e Caravellas.

Consta-nos que a companhia vai requerer o prolongamento da linha do Cachoeiro de Itapemirim para o littoral em busca de um porto de mar, que provavelmente será o desta cidade.

As obras da construcção da estrada de ferro de Itapemerim continuam com actividade e os trabalhos já se estendem ao kilometro 20º.

Deu-se já começo á construcção da estação da villa do Cachoeiro.

No serviço da linha acham-se empregados mais de 200 trabalhadores, carecendo-se, entretanto, ainda de 300.

Já está contractado com as principaes casas commerciaes do Cachoeiro o transporte da Barra para alli de todo o material da estrada.

Os lavradores intelligentes tem proporcionado aos empreiteiros da estrada todo o auxilio, não notando-se até o presente estes choques de pequenos interesses offendidos que surgem no começo, em geral, das construcções de vias-ferreas em nosso paiz.

A alfandega rendeu no mez findo 10:125$846, mais 880$095 que em 1885.

Bahia

Datas até 12 de Maio:

Proseguia em seus trabalhos a assembléa provincial.

— O presidente da provincia fora em excursão á cidade de Nazareth.

— Lemos no *Diario de Noticias* de 8:

O Sr. barão de Cotegipe, actual presidente do conselho, acaba de praticar uma acção, bem digna de ser imitada pelos possuidores de escravisados sexagenarios.

S. Exc., não só concedeu carta de liberdade a 25 dos seus escravisados, como tambem arbitrou-lhes um salario, correspondente aos serviços, o que queiram continuar a prestar nas suas propriedades agricolas; aos que por sua idade estejam inhibidos de trabalhar proporcionará o nobre barão alimentação e morada.

«A Exma. Sra. D. Maria Luiza Wanderley e o Sr. João Mauricio Wanderley, tambem conferiram carta de liberdade a 18 de seus escravisados sexagenarios, dos quaes 11 pertenciam áquella excellentissima senhora e 7 ao referido Sr. Wanderley.

«Toda esses infelizes, sobre cujas frontes a aurora da redempção veio finalmente reflectir os seus doces clarões, em transportes de ineffavel jubilo declararam que continuavam a servir nos engenhos, onde estavam habituados a trabalhar.»

Alagoas

Datas até 13 de Maio:

Estava continuando em seus trabalhos a assembléa provincial.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO CORTE 9 de Maio de 1886

SUMMARIO:—*A falla do throno.—O que, por intermedio d'ella, pretende cada um dos ministros.—O que se pode esperar da nova Camara.—Como ella começou.—A eleição do presidente.—Agradecimento do Sr. Andrade Figueira.—Loteria do Ceará.—Observações do Sr. Candido de Oliveira, Belisario e Portugal.—Negocios da Bahia e Rio Grande, tratados no Senado pelos Srs. Dantas e Silveira Martins.—Negocios de Tacaratú.—Trabalhos das commissões de inquerito.—Perigo em que se acham as eleições dos Srs. Doria e José Paranaguá.—Alistamento de Santo Sé.—Varias noticias.*

O leitor já deve ter conhecimento da falla do throno com que foi aberta a presente sessão do novo parlamento, e ha de ter visto que esse documento não é parco em pedir providencias e lembrar medidas sobre os diversos ramos da publica administração. De todos os ministros o que nada pede nem lembra é o de estrangeiros.

O da justiça quer que, para melhor afiançar a segurança individual e a recta administração da justiça, se prosiga no estudo e discussão já adiantada da reforma judiciaria O do imperio quer: alterações na lei eleitoral, afim de evitar-se a reproducção de factos criminosos, como os que se deram na ultima eleição; reorganisações do ensino em seus diversos grãos; reforma na lei organica das camaras municipaes, que torne mais amplas e independentes as suas atribuições e mais prompta a sua acção nos negocios peculiares do municipio. O da agricultura lembra, como medida indispensavel para a solução da questão de introducção de immigrantes, a revisão das leis sobre locação de serviços e das terras publicas.

O da fazenda, achando que nem os dous ultimos emprestimos contrahidos, nem a conversão dos juros das apolices bastam para restabelecer a regularidade da Fazenda Publica, propõe que se estabeleça o equilibro dos orçamentos, reduzindo-se a despeza, e si, isto não bastar, revendo-se a tarifa provisoria das alfandegas, e que se tomem medidas permanentes e efficazes para o melhoramento do meio circulante, já começado com as ultimas operações de credito, de modo á firmar o nosso padrão monetario. Os ministros da guerra e da marinha lembram que o exercito e a armada carecem de reformas consentaneas com os progressos que ultimamente tem tido a sciencia da guerra, notando o primeiro que o exercito precisa ser dotado de codigos penal e de processo adequados á civilisação do seculo e de harmonia com os principios que presidiram a decretação da lei do sorteio, de 25 de Setembro de 1875.

Sendo estas as necessidades que de presente se afiguram ao gabinete como as mais reclamadas pela bôa marcha dos negocios publicos, é de crer que cada um dos ministros tenha trabalho preparado no sentido indicado, para submetter ao conhecimento do corpo legislativo. Não será, pois, por falta de materia com que esta deva occupar-se, que a sessão actual tenha de ser esteril como as anteriores, que nem se quer votaram opportunamente e regularmente as leis annuaes.

Devo, porém, dizer—e o faço com dor—que á julgar pelo começo, não se deve esperar grande cousa da nova camara, a menos que se lhe despertem estimulos que parecem adormecidos. Logo no primeiro dia em que ella devia trabalhar—isto é, no dia 4—para eleger a mesa e as commissões, não houve sessão por falta de numero. Dos 96 deputados reconhecidos somente 58 compareceram, o que servio para dar verosimilhança aos commentarios que no mesmo dia havia feito o *Paiz*, na secção dos *Topicos*, acerca de crise e modificação ministerial e de desaccordo entre a Camara e o Ministerio por causa da eleição da mesa, querendo aquella que fosse o Sr. Andrade Figueira o presidente, e este, que fosse o Sr. Barão de Villa da Barra, e por isso não haveria sessão. para se comporem as cousas. Nada disto, porém, era exacto; nunca houve duvida á respeito da eleição da presidencia da Camara. O nome do Sr. Andrade Figueira estava, por assim dizer, na consciencia de todos; e nenhum outro deputado reunia melhores titulos á consideração dos seus collegas, para elevado aquelle importante cargo. Antes da reunião da Camara já se sabia que elle é que seria o seu presidente, e nem o ministerio queria que outro o fosse.

A falta da sessão, portanto, só teve por motivo: 1º a disidia que parece ser mal endemico, que, mais ou menos, ataca a quantos penetram n'aquella casa; 2º a ausencia de muitos deputados, liberaes e conservadores, que estando já reconhecidos, tem se deixado ficar na provincia, certos como estão, pelas praticas dos annos passados, de que basta chegarem no fim do mez para perceberem o subsidio integral, como se cá estivessem desde o começo da sessão.

Deve-se exceptuar desse numero os presidentes de provincias, que não tendo ainda tido successores, tiveram de conservar-se na administração respectiva, por ordem do governo, até a ultima hora, isto é, emquanto não estivessem funccionando as camaras. Nesse caso estão os Srs. Taunay, que deve ter chegado hontem, e Lucena, que é esperado no proximo paquete do sul.

No dia 5 houve sessão, graças ás recommendações e pedidos dos ministros, e foi eleita a mesa, bem como a commissão de resposta á falla do throno. Nas a isso ter-se-hia limitado o trabalho do dia por não haver mais numero, si logo em começo da sessão o Sr. Candido de Oliveira não tivesse apresentado um requerimento, que justificou, sobre o modo por que a assembléa provincial de Santa Catharina procedeu á verificação de poderes dos seus membros, creando incompatibilidades não cogitadas pela lei, com o fim de excluir tres liberaes que foram eleitos. O honrado *leader* liberal bem sabe que a camara dos deputados nada tem que ver com a questão; mas tinha de desempenhar-se da incumbencia que lhe deu o Sr. Mafra.

O Sr. Andrade Figueira, ao empossar-se da cadeira presidencial, agradeceu, em poucas palavras, a distincção com que acabava de ser honrado, assegurando que procuraria corresponder a ella, «esforçando-se por cumprir os deveres do cargo por modo digno de si e da honrada camara a que todos pertencem.

«Não bastam, porém, accrescentou elle, os meus esforços; elles por si sós seriam vãos, é-me indispensavel o vosso concurso. Ouso, portanto, solicital-o, não só de todos vós collectivamente, mas de cada um, para que seja tranquilla e auspiciosa para o paiz a marcha dos nossos trabalhos, no exercicio das nossas attribuições constitucionaes.»

Quão differente é esta linguagem, este appello a todos e a cada um, do do Sr. Doria que, eleito presidente da cama passada, de que fazia parte uma minoria crescida e de grande valor, só se dirigio a um dos lados da casa, assegurando lhe «a mais firme e profunda dedicação politica!»

No dia 6 ainda deixou de haver sessão, havendo, porém, no dia seguinte, em que foram eleitas as commissões que restavam, e foram apresentadas, pelos respectivos ministros, as propostas de forças de mar e de terra.

Após a leitura do expediente tomou o Sr. Candido de Oliveira a palavra, para ler um telegramma que recebêra do Ceará, concebido nestes termos: «Loteria cearense, contratada Calmon sem fiança prestada, quebrou, não paga premio: fraude, escandalo, clamor povo. Rogo reclamação tribuna.—*Imprensa.*»

O Sr Candido de Oliveira, censurando o Sr. Calmon, não admira que elle tivesse confiado a extracção das loterias a um individuo sem fiança, porque aquelle administrador mandou continuar com exercicio na camara municipal da Fortaleza, um vereador que se achava processado; chama, porém, a attenção do governo sobre o facto e pede providencias.

O Sr. Belisario diz que não se acha habilitado para responder, porque só pela leitura do telegramma é que sabe do facto; não acredita, porém, que um administrador como o Sr. Calmon, tivesse procedido como consta do mesmo telegramma.

Quanto á providencias, bem sabe o Sr. Candido de Oliveira que a administração das loterias é local, e o governo nada tem com ellas.

O Sr. Portugal julga sem fundamento as censuras do nobre deputado mineiro, porque foi precisamente por ter o Sr. Calmon exigido a fiança do thesoureiro que deu se o facto.

Em seguida o Sr. Mascarenhas apresentou e justificou um requerimento, que ficou adiado por ter pedido a palavra o Sr. Caminha, sobre o engenheiro Revy, chefe da commissão do açude de Quixadá.

No senado, onde não tem havido falta de sessão, já foi hontem apresentado o projecto de resposta á falla do throno, de que é relator o Sr. Correia. Tambem alli já se travou debate de caracter politico, de par com a discussão sobre varios projectos antigos e que, á falta de materia nova, foram dados para a ordem dia. Foi o Sr. Dantas quem primeiro occupou a tribuna, discorrendo longamente sobre os negocios de Ilhéos, na sua provincia. Respondeu-lhe na sessão seguinte o Sr. Cotegipe, e elle replicou.

Nesse mesmo dia o Sr. Silveira Martins, que acabava de chegar da sua provincia, acompanhado dos seus tres lanceiros e mais o Sr. Pelotas, compareceu ao senado, e aproveitando o ensejo de um projecto de 1874, que cria um corpo de engenheiros para o serviço da marinha, e foi dado para discussão, occupou-se longa e calorosamente de questões do Rio Grande, tratando: 1º de remoções ordenadas pelo Sr. Junqueira, de alguns officiaes daquella para provincias do norte, «verdadeiros cemiterios» onde elles irão ser pasto da febre amarella, beriberi e outras molestias; 2º do procedimento havido com os emigrados orientaes; 3º de muitas cousas que occorreram durante as eleições; 4º do modo por que ha procedido o commandante das armas, o marechal Deodoro. Por fim pedio ao Sr. presidente do conselho que intervenha ante o seu collega da guerra, para que restitua á sua provincia os cidadãos que, por espirito de partido e flagrante injustiça, retirou della.

O Sr. Cotegipe respondeu em poucas palavras ao que era relativo á materia do projecto, dizendo que tambem não achava utilidade na medida, maxime trazendo augmento de despeza, o que é contrario ao programma do governo; reservando-se quanto ao mais para melhor occasião, que não faltará, a materia terá resposta apropriada.

Hontem, a proposito de um telegramma do Recife publicado no *Paiz*, apresentou o Sr. Soares Brandão um requerimento e discutio calorosamente negocios de Tacaratú. Responderam-lhe os Srs. ministro da justiça e João Alfredo. O telegramma é este:

«Telegrammas de Tacaratú annunciam terem alli havido grandes desordens.

«O collector de rendas provinciaes foi assassinado.

«O juiz de direito reclamou do presidente da provincia força do exercito para conter os desordeiros e assassinos dirigidos pelo capitão Cavalcanti.

«Toda a comarca está em alarma e receiam-se maiores crimes.»

A discussão ficou adiada, e com a palavra o Sr. Luiz Felippe, que propôe-se a responder ao Sr. João Alfredo, o qual expressou-se com energia, provocando os seus adversarios a que trouxessem toda a clareza sobre a eleição do 13º districto.

As commissões da camara tem continuado a trabalhar com assiduidade, e em breve devem terminar os trabalhos que restam. Hontem foi votada na 1ª commissão a eleição do 13º districto de Pernambuco Naturalmente já será ahi sabido que por deliberação unanime foi considerado nullo o diploma do Sr. A. de Siqueira, e reconhecido deputado o Sr. Alfredo Correia.

Não foi ainda apresentado o parecer á camara, porque depois da votação é que elle tem de ser lavrado e assignado.

Na mesma commissão tem se tratado das eleições do 2º districto do Amazonas e 3º do Piauhy Acerca d'aquella, já tendo tido lugar o debate oral, depois da apresentação da contestação por uma parte e da refutação por outra, só falta agora a discussão e votação da commissão.

Quanto a outra, não está o trabalho tão adiantado.

O Sr. Jayme Rosa apresentou a sua contestação, que não deixou de produzir impressão; e o Sr. Doria, tendo pedido vista, ainda não apresentou a sua refutação.

Acredito que nenhum d'aquelles dous diplomados, o Sr. Doria e o Sr. José Paranaguá, está em bons lençóes.

Foi tão patente e tão demonstrada ficou a falsidade da eleição de Barreirinhas, que não póde ella deixar de ser annullada, e annullado tambem ficará o diploma do segundo, que obteve 56 votos, e o seu contendor apenas 6. O que resta é si se procederá a nova eleição, ou se será reconhecido o Sr. Clarindo Chaves. O Sr. Paranaguá argue tambem de falsa a eleição de Parintins, e parece que realmente ahi as cousas não correram muito regularmente.

Annullado os votos desse collegio, será caso para nova eleição.

Quanto ao Sr. Doria, uma deliberação tomada unanimemente pela 2ª commissão quanto a Santo Sé, no 12º districto da Bahia, torna muito precaria a sua causa. A' haver coherencia, e não sendo licito a cada commissão ter uma doutrina sua e um modo seu de entender e executar a lei, a 1ª commissão não póde deixar de reconhecer a falsidade das qualificações de Paranaguá e Correntes e considerar nullos os votos dos respectivos eleitores, sem os quaes o Sr. Doria ficará com votação muito inferior a do seu contendor.

Eis como acerca de Santo Sé concluio a 2ª commissão:

«Considerando que é uma attribuição constitucional desta augusta camara verificar os poderes de seus membros, e que em muitos casos o exercicio dessa attribuição depende da apreciação dos alistamentos eleitoraes, porque é impossivel admittir-se eleição valida sem eleitores legitimos, sem alistamento legal; considerando que a lei ordinaria de 9 de Janeiro de 1881 não podia revogar, e muito menos implicitamente, o artigo 21 da constituição, limitando a competencia da Camara aos alistamentos arguidos de vicios insanaveis e provados, perante a commissão de inquerito pelas partes interessadas; considerando que a falsidade do alistamento de Santo Sé foi arguida e provada pelo deputado eleito pelo 12º districto da provincia da Bahia; e, á vista dos motivos expostos, não se podendo ter como existentes legalmente, nem, por consequencia, como aptos para influirem nas eleições do respectivo districto dos eleitores daquelle collegio, emquanto pelo poder legislativo não for tomada uma providencia a respeito do seu alistamento pelos meios legaes, tanto mais quanto foi provado o desapparecimento do processo original do alistamento;

«é de parecer que sejam considerados nullos os votos dos eleitores da parochia de Santo Sé, etc., etc., etc.; e como a nullidade dessa eleição não influe no resultado total da eleição, seja reco-

nhecido o Dr. Jeronymo Joaquim Fernandes da Cunha Junior. »

Este parecer, de que é relator o Sr. Passos Miranda e está firmado pelos Srs. Costa Pereira, Coelho Rodrigues, Juvencio de Aguiar, Pinto Lima e Cockrane, ainda não foi approvado pela Camara; mas já foi dado para a ordem do dia e sel-o-ha amanhã, segunda-feira.

Ora, a hypothese de Santo Sé é exactamente a mesma de Paranaguá e Correntes, freguezias que figuram com mais de quinhentos eleitores, por uma qualificação ficticia; e para que nada faltasse, houve em ambos os casos extravio dos livros de qualificação exigidos pela Camara.

A unica differença é que a annullação da votação de Santo Sé não altera o resultado da eleição, e a da de Paranaguá e Correntes annulla o diploma do Sr. Dorea. E' caso de considerar-se se deve ou não haver nova eleição.

— Tendo terminado no dia 5 o praso marcado para os possuidores de apolices, que não aceitassem a conversão, reclamarem o pagamento, diz o *Jornal do Commercio* que só apresentaram-se « 15 reclamantes representando 809:300$000. Dous destes requereram a retirada das reclamações, constando-nos que o Sr. ministro da fazenda tenciona não attendel-os.

« Existe um pedido vindo de Diamantina no valor de 450 apolices pertencentes a orphãos, havendo por telegramma opposição do juiz de orphãos daquella localidade, mas o Sr. ministro nada resolveu por ora.

« Não estando concluidos os prazos nas provincias, é provavel que o Sr. ministro da fazenda espere a conclusão delles para conhecer o *quantum* das reclamações, mas estamos certos que o pagamento se fará até ao fim do corrente semestre. »

A *Vanguarda* dá as seguintes noticias, no seu numero de ante-hontem:

« Dizia-se hontem, na praça do Commercio, que o governo ha de fazer novas concessões e favores ao Banco do Brazil, alguns dos quaes constarão dos relatorios e propostas ao corpo legislativo. Falla-se que elle será o preferido para a conversão do meio circulante e nova emissão de notas pagaveis em ouro.

« Explica-se desta maneira a compra de avultado numero de acções, nos ultimos dias, a preços elevados.

« Não sabemos officialmente nada sobre este assumpto. »

« Consta que nas loterias da côrte e nas da provincia vão se tomar providencias importantes por estes dias. Ainda não temos pleno conhecimento das alterações que se effectuarão na administração, mas sabemos que têm sido objecto de deliberação. »

O Sr. Nabuco acaba de entrar para a redacção do *Paiz*, encarregando-se da parte relativa a critica diaria dos trabalhos do parlamento.

Para concluir:

« *Dar as de Villa Diogo.* »—Esta locução, segundo o Dr. Castro Lopes, tem origem em um episodio occorrido por occasião da guerra peninsular, quando os francezes, invadindo a Hespanha penetraram na provincia de Burgos, que tinha por capital a cidade do mesmo nome e comprehendia, entre outros, os districtos de *Lerma* e *Villa Diogo*.

« Burgos, diz aquelle erudito investigador, cidade archiepiscopal e florescente, com a sua magnifica cathedral de architectura gothica, mandada construir pelo santo rei Fernando, honrada por ter sido o berço do insigne D. Ruy Diaz de Vivar, o Cid Campeador, foi o alvo para onde se dirigiram as avançadas do exercito francez.

« Os hespanhóes, entrincheirados em Gamonal, não poderam resistir; e, cahindo sobre elles o grosso do exercito napoleonico, tal foi o terror, confusão e desordem entre a tropa e o povo, tal a debandada, que, deixando armas e bagagens, *fugiram para Lerma*, um dos districtos da provincia de Burgos. E' resumidamente o que diz a historia.

« Mas no meio da geral confusão, eis que inopinadamente surge em cabello, derramando sentido pranto, linda *senhorita, residente em Villadiego*, que a todos perguntava com voz entrecortada de soluços:

« — *Adonde está el mio Gil Garcia? adonde, está él?*

« — *Caramba*! respondeu lhe um velho hespanhol, afflicto por se livrar da *senhorita* que o segurava: *que pregunta me hace usted; huió sin duda, como todos los mas!*

« — *No lo creio; es imposible; el capitan mas valiente del mundo!...*

« — *Es lo que le digo; huiá, tomó las bandas de Lerma*.

« — *No, al contrario;* ÉL TOMÓ LAS DE VILLADIEGO; *y fue solo por me salvar; si: yo me vuelvo bien cierta de encontralo en mi casa;* EL TOMÓ LAS (bandas) DE VILLADIEGO.

« A formosa *senhorita* o que não quiz foi admittir que o seu *valiente capitan* tivesse fugido para Lerma, mas que nas azas do amor tivesse voado para Villadiego, onde ella residia, afim de salval-a de qualquer perigo.

« Deste incidente nasceu para os hespanhóes a locução—*Tomar las de Villadiego*—quando não se quer dizer abertamente—*fugir*—Os portuguezes, que têm phrase igual em—*dar ás gambias dar ás trancas*—disseram não—*tomar*—mas—*dar ás de Villadiogo*—com a mesma significação e sentido.

« E', portanto, uma expressão ironica um euphemismo, a phrase *Tomar as de Villadiogo*—que se emprega quando não se deseja usar da palavra propria, que é—*fugir*. »

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

28ª SESSÃO EM 1º DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Coelho de Moraes, Barros Wanderley, Barros Barreto Junior, Soares de Amorim, João de Sá, Rodrigues Porto, Julio de Barros, Visconde de Tabatinga, Herculano Bandeira, Domingues da Silva, João Alves, Juvencio Mariz, Barão de Itapissuma, Praxedes Pitanga, Sophronio Portella, Augusto Franklin, Ferreira Jacobina, Solonio de Mello e Costa Gomes, o Sr. presidente abre a sessão.

Comparecem depois os Srs. Gomes Parente, Drummond Filho, Regueira Costa, Lourenço de Sá, André Dias, Rego Barros, João de Oliveira, Costa Ribeiro, Amaral, Barão de Caiará, Rogoberto e José Maria.

Faltam: com participação, o Sr. Antonio Correia, e sem ella, os Srs. Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira, Constantino de Albuquerque, Antonio Victor, Luiz de Andrada e Ferreira Velloso.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1884 a 1885 e o orçamento para o de 1886 a 1887 da Camara Municipal de Jaboatão.—A' commissão de orçamento municipal.

Um abaixo assignados de moradores no districto do Carneiro de Buique, pedindo uma loteria para as obras da igreja d'alli.—A' commissão de petições.

Uma petição de Manoel Heraclio de Albuquerque, requerendo autorisação para a Santa Casa da Misericordia do Recife, permutar os terrenos que tem no engenho Bemfica, por immoveis situados nesta capital, ou por apolices da divida publica geral ou provincial.—A' commissão de legislação.

Outra de Manoel de Souza Leal, arrematante dos impostos da feira da Gloria de Goitá, requerendo um abate da 3ª parte do imposto arrecadado no exercicio de 1884 a 1883.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de José Maria de Oliveira, requerendo consignação da quota de 2:115$100, que lhe deve a Camara Municipal da Victoria.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Ferreira Rodrigues & C. e Paiva Valente & C., negociantes desta praça, reclamando contra a indevida cobrança que se está procedendo do imposto de 3 por cento sobre mercadorias reexportadas.—A' commissão de orçamento provincial

Outra do engenheiro Richard Ziffer de Manchester, requerendo isenção de direitos provinciaes e municipaes, para uma fabrica que pretende fundar nesta provincia de machinas de fiar, tecer e estampar, e para o material, machinismo e materia prima, e bem assim impetrar do governo imperial igual isenção.—A' commissão de petições.

Outra da mesa regedora da confraria do Senhor Bom Jesus dos Martyrios de Goyanna, requerendo a concessão da terceira parte da loteria com destino ás obras de sua igreja.—A' commissão de petições.

Outra de Antonio Pereira do Monte, requerendo consignação da verba de 86$000 do aluguel de sua casa que servio de quartel na cidade do Cabo.—A' commissão de orçamento provincial.

E' lido, apoiado, julgado objecto de deliberação e vai imprimir o seguinte projecto:

N. 61.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com o capitão Geminiano do Rego Maciel, ou com quem melhores vantagens offerecer, os concertos de que necessita a cadeia da cidade do Brejo da Madre de Deus, podendo despender até a quantia de 10:000$000.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões de 1 de Maio de 1886—Rodrigues Porto.

O Sr. Rodrigues Porto—Sr. presidente, fazendo parte da commissão de orçamento municipal e lendo hoje o projecto publicado no jornal da casa, no § 48 deparei com um engano, que convém ser corrigido.

Assim, em lugar de *sessenta mil reis*, como diz o paragrapho publicado no *Diario*, deve ser 100 reis, segundo se verifica no original.

Havendo conseguintemente um engano, peço a V. Exc. que se digne providenciar, afim de ser prevenido dito engano.

Tenho concluido.

Continúa a discussão do requerimento do Sr. José Maria sobre a nomeação de professores.

O Sr. Gaspar de Drummond Filho (pela ordem) requer o adiamento da discussão, visto não se achar na casa o autor do requerimento.

Consultada a casa, resolve pela affirmativa.

Entra em discussão o requerimento do Sr. Solonio de Mello, lido e apoiado na sessão antecedente.

O Sr. Solonio de Mello—Peço a palavra.

O Sr. presidente—Tem a palavra o nobre deputado.

O Sr. Solonio de Mello—Sr. presidente, já nesta casa alguem disse que eu não sou legitimo deputado.

Eu, Sr. presidente, contesto isto, dizendo que a cadeira que occupo me foi conferida pelo brioso e independente eleitorado do 13º districto, que tenho a honra de representar, assim como venho confirmar, Sr. presidente, que sou o mais humilde membro desta Assembléa.

Vozes—Não apoiado.

O Sr. Solonio de Mello—Portanto, só um dever imperioso, a cujo cumprimento não posso eximir-me, me faria vir á tribuna, afim de pedir providencias a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, sobre diversos factos, isto é, sobre o procedimento arbitrario e injusto de diversos delegados litterarios contra uma porção de professores, contra diversos representantes d'esta classe, hoje tão abandonada e desprotegida (apoiados). Só o cumprimento desse dever, Sr. presidente, seria capaz de forçar-me a vir á tribuna, porque, Sr. presidente, além de faltarem-me as habilitações necessarias e conhecimentos precisos, o meu acanhamento é tal, que até a voz me fallece, como V. Exc. deve estar notando.

Mas antes de entrar na exposição dos factos, que faz objecto do meu requerimento, dirijo-me aos nobres collegas de ambas as bancadas e peço-lhes que me dispensem a sua benevolencia, esta benevolencia que nunca souberam negar, a quem della tem precisado, como eu estou precisando neste momento.

O Sr. Drummond Filho—Não diz assim o Sr. José Maria.

O Sr. Solonio de Mello—Digo eu, e cada qual cumpra com o seu dever.

E para que, Sr. presidente, não se diga que venho levantar uma accusação ao administrador da provincia; para que não se diga que o meu requerimento tem por fim accusar a este ou aquelle, sem razão de ser, eu direi aos nobres deputados: que continuem tranquillos nas suas cadeiras, porque o meu requerimento procura apenas pedir informações e indagar se S. Exc. o Sr. presidente da provincia, já tem sciencia destes factos, porque eu sou o primeiro a acreditar, que talvez elle não saiba deste procedimento dos delegados litterarios.

O Sr. Drummond Filho—Mas accusa aos delegados litterarios.

O Sr. Solonio de Mello—O nobre deputado vê que a minha accusação não é injusta, que não é infundada.

O Sr. Regueira Costa—Mas é contra todos os delegados?

O Sr. Solonio de Mello—Não accuso a todos os delegados, porque só se accusar a quem merece, porque não faço accusação systematica.

Mas, Sr. presidente, para mostrar que a minha accusação é justa, para mostrar mesmo que não venho declamar e nem venho me occupar de um facto insignificante, mas de actos revoltantes praticados por autoridades que não se compenetram do cumprimento de seus deveres.

Para mostrar ainda, Sr. presidente, que minha accusação é criteriosa, eu vou principiar, como se costuma dizer, por casa; eu vou começar pelo delegado de Cabrobó, o Sr. tenente-coronel José Soares.

Um Sr. Deputado—Pessoa muito distincta.

O Sr. Solonio de Mello—Não contesto isto. Fique certo o nobre deputado, que não hei de tirar-lhe as qualidades boas, porém, não lhe dou o que elle não possue; é preciso que V. Exc. saiba que eu zelo a reputação deste homem, pois elle é irmão de meu pai.

O Sr. Regueira Costa—Entretanto V. Exc. já começa a censurar.

O Sr. Solonio de Mello—V. Exc. ha de ver que não venho censurar, venho accusar arbitrariedades e hei de provar porque o faço.

Nas condições, ou pelos factos que sei, eu accusaria até meu proprio pai, se igual procedimento tivesse.

O Sr. Drummond Filho—V. Exc. então é uma especie de bruto.

O Sr. Solonio de Mello—Permitta o nobre deputado que eu me explique: se meu pai fosse conservador, se pertencer a uma politica diversa daquella que eu adopto, e praticar qualquer acto menos digno contra os adversarios, eu o accusarei. Em politica eu só tenho um parente: são os meus correligionarios. Por conseguinte, eu devolvo intacto, se houve malicia, o aparte que me dirigio o nobre deputado pelo 1º districto.

O Sr. Drummond Filho dá um aparte.

O Sr. Solonio de Mello—Para mostrar que sou justo, Sr. presidente, vou, como disse, começar por casa.

Tendo sido nomeado delegado litterario do districto de Cabrobó o Sr. tenente-coronel José Soares de Mello Avelins, assumindo o exercicio no dia 21 de Novembro do anno passado, no dia 3 de Dezembro, 10 dias depois, sem que nesse periodo de tempo visitasse uma só das aulas do seu districto, sem que examinasse um só dos livros das aulas, negou attestado de frequencia a dous professores, sómente porque eram adversarios politicos.

Eu, para isto, offereço uma prova a mais inconcussa; ella está na instrucção publica; e V. Exc. ha de ver que foi tão sómente por motivos partidarios o procedimento que teve este delegado para com os professores. (Apartes).

Mas, dizia eu que logo no dia 3 de Dezembro, dez dias depois do dia em que este delegado havia assumido o exercicio, negou attestado a dous professores, sem que visitasse uma das suas aulas, sem que examinasse mesmo um dos seus livros, por conseguinte sem que soubesse o que n'essas aulas se passava, o que praticaram estes professores. Isto era cousa que esse delegado não podia fazel-o.

O Sr. Regueira Costa—Porque?

O Sr. Solonio de Mello—Porque a lei não permitte. V. Exc. compulse o regulamento de 6 de Fevereiro, que ha-de vêr a exigencia da visita dos delegados litterarios e outras obrigações.

Assim, pois, andou mal o Sr. delegado, porque um empregado não se deve levar por informações e sim pela exactidão dos factos.

O Sr. Pitanga—Apoiado.

O Sr. Solonio de Mello—Mas, os professores assim perseguidos não desanimaram, continuaram a exercer o seu magisterio com todo o zelo e assiduidade, suppondo que aquillo fosse um acto de pouca reflexão do delegado litterario e que elle procurasse mais tarde supprir essa falta em que tinha cahido.

Mas, illusão completa!

Chegou o fim do mez seguinte, esses professores pediram seus attestados e elles lhes foram negados, e com a circumstancia de trazerem mais um traço negro sobre elles, que faziam distinguir-se do do mez antecedente.

O Sr. Drummond Filho—Qual era este traço negro?

O Sr. Solonio de Mello—Eu direi a V. Exc.; era mais uma infamia que aquelle delegado litterario tinha atirado contra os dous professores de Cabrobó—os liberaes.

O Sr. Drummond Filho—V. Exc. não pode [illegible] que é um caracter muito respeitavel e que está acima dessas accusações.

O Sr. Solonio de Mello—Eu não venho aqui, meu nobre collega, faltar á verdade, preciso que V. Exc. me faça essa justiça.

O Sr. Drummond Filho dá um aparte.

O Sr. Solonio de Mello—V. Exc. tenha outro procedimento, eu tenho este que para mim é tudo,—defender os opprimidos.

(Trocam-se muitos apartes.)

Eu vou satisfazer ao meu collega de districto, que perguntou-me se esses dous professores são politicos: Esses dous professores, Sr. presidente, não são politicos, são liberaes somente; e a prova de que não podem elles ser politicos é a seguinte: um delles é um moço filho desta capital, que só no mez de Abril ou de Maio lá chegou, e não podendo alistar-se em Setembro porque lhe faltava um anno de residencia; vieram as eleições e elle em nenhuma dellas votou.

(Apartes.)

Mas, é preciso cortar-se o mal pela raiz, é preciso botal-o para fóra.

O outro não exerce direitos politicos, nem pode exercel-os, porque o seu sexo o afasta disto, pois, é uma senhora, mas uma senhora que tem contra si o grande crime de ter-se casado com um liberal. e contra quem se deseja exercer vinganças.

O Sr. Regueira Costa—De tudo quanto V. Exc. tem dito só acho motivos de louvores para os delegados litterarios.

O Sr. Solonio de Mello—Eu chego lá, e fique V. Exc. certo que hei de pôr bastante patente e claro esse quadro triste de que V. Exc. ri-se e zomba.

(Trocam-se muitos apartes.)

Eu não venho aqui faltar á verdade, venho apenas dizel-a tal qual ella é, custe-me o que custar.

(Apartes.)

Já deixei referida a negativa dos attestados com relação aos mezes de Novembro e Dezembro; mas, Sr. presidente, quando o Sr. delegado litterario de Cabrobó negava o segundo attestado a esses dous professores, já tinha encaminhado pelo correio para esta capital uma monstruosidade contra esses professores, já elle tinha feito seguir para o Dr. inspector da Instrucção Publica duas representações falsissimas contra esses empregados que bem caro estão pagando suas crenças.

Uma voz—E' porque queria as cadeiras para outras pessoas do peito.

O Sr. Solonio de Mello—Diz-se até que uma das cadeiras para dotar uma moça.

O Sr. Drummond Filho—Vai se casar com algum liberal?

O Sr. Solonio de Mello—Não, senhor, vai se casar com o agente do correio que para alli foi ultimamente nomeado; ella ajustou o casamento; mas, segundo lá dizem, como a cadeira ainda não vagou está marombando.

Mas voltando desta cidade para Cabrobó a representação que o delegado litterario tinha dado contra estes dous professores, para informar, elles prestaram as informações com tanta vantagem, como não é possivel a todo o accusado defender-se, elles provaram o seu bom comportamento, zelo e assiduidade, com documentos comprobatorios dados por autoridades e pessoas mais gradas da comarca, cujas assignaturas estavam reconhecidas pelo tabellião.

Uma Voz.—E alguns sendo pais de familia.

O Sr. Solonio de Mello—Eram, e alguns deram documentos contra o gosto do delegado litterario, perdendo por isto até os seus lugares, como succedeu com o official de justiça José Joaquim Xavier.

(Trocam-se muitos apartes).

Deixemos as representações informadas; mas quando foi no meado de Dezembro, estes professores como era de costume quando exercia a delegacia litteraria outro cidadão mais justo, pediram os seus attestados, visto como o mez era feriado, mas o que fez este delegado litterario? Devolveu as petições em branco, dizendo aos professores que pedissem os attestados no fim do mez, somente quando daria.

(Trocam-se muitos apartes.)

Esses professores, porem, não fizeram cabedal disto, esperaram que chegasse o fim do mez. No dia 1 de Janeiro pediram os seus attestados; mas, senhores, quaes foram esses attestados que o delegado litterario passou? Attestados negativos de não terem estado em exercicio, mas não estarem em exercicio, Sr. presidente, em um mez que a lei feriou dando-lhes os seus ventimentos!

(Trocam-se muitos apartes.)

Os professores tem 40 ou 45 dias feriados e durante elles basta os professores estarem na séde da cadeira para receberem os seus vencimentos

O Sr. Ferreira Jacobina—Continue, que vai muito bem. Cego é o que não quer ver.

O Sr. Visconde de Tabatinga—O *leader* conservador está no seu direito; quer defender o seu delegado.

O Sr. Solonio de Mello—Porém, Sr. presidente o delegado litterario de Cabrobó que tinha estado com as informações d'estes professores em seu poder, e vendo que estes professores haviam de sahir-se muito bem, desde que se tinham defendido com muita vantagem, desde que tinham destruido as palavras da accusação, da primeira até a ultima, tinham esmagado com documentos comprobatorios, desapontou e então bradou em altas vozes para todo o mundo saber:—se forem felizes lá; nunca mais hão de ser felizes aqui, porque eu não dou attestado. Podem ser felizes lá perante o conselho litterario, mas nunca aqui, porque exerçam elles o magisterio como exercerem, eu não lhes darei attestado, porque não quero.

O Sr. Regueira Costa—V. Exc. está fazendo uma injustiça.

O Sr. Solonio de Mello—Ora, eu que moro em Cabrobó e conheço perfeitamente este facto, posso estar fazendo injustiça aquelle delegado litterario?

O Sr. Regueira Costa—Porque não?

O Sr. Drummond Filho—O nobre deputado declarou que seria capaz de accusar até a seu proprio pai!

O Sr. Solonio de Mello—Se elle o merecesse, se tivesse o procedimento igual a este delegado de quem me occupo.

O Sr. Drummond Filho—Não accusava, não, eu sei como são as cousas.

O Sr. Solonio de Mello—Sou, com effeito, Sr. presidente, liberal intransigente, orgulho-me de pertencer a este partido. mas não tenho paixão politica, não nego a verdade para satisfazer paixões politicas e nem pretiro direitos alheios.

O Sr. Gomes Parente—Eu tenho noticia que o nobre deputado veio para aqui com votos conservadores.

O Sr. Praxedes Pitanga—O que tem isso? Que lembrança.

O Sr. Solonio de Mello—E' mais uma gloria para mim e posso até dizer a V. Exc. os nomes dos conservadores que me honraram com os seus votos. Uma vez que o nobre deputado exige, não tenho duvida em contar-lhe essa historia.

O Sr. Drummond Filho—E' uma outra historia que V. Exc. vai contar-nos. Ouçamol-a.

O Sr. Solonio de Mello—Forçado pelo aparte do nobre deputado, vou contar esta historia.

Em Cabrobó tive seis votos conservadores, e teria tido nove, se o Sr. tenente-coronel José Soares não se recusasse a entregar tres titulos, só para não votarem em mim.

Ora, o facto de eu haver obtido votos conservadores em Cabrobó, contra a vontade do chefe, importa dizer que eu tenho alguma importancia na localidade de minha residencia

O Sr. Praxedes Pitanga—Sem duvida.

Um Sr. Deputado—Tem importancia lá em Cabrobó?

O Sr. Solonio de Mello—O nobre deputado naturalmente acha isto vaidade da minha parte, póde ser com effeito uma vaidade, mas eu presumo ter importancia na minha localidade.

Um Sr. Deputado—V. Exc. me poderia dizer se o nobre deputado seu companheiro de districto teve votação liberal?

O Sr. Solonio de Mello—Eu não sei informar, porque lá se deram certas cousas com relação á eleição, certas escamotagens de votos e prisões de eleitores liberaes, mas não foi na eleição do nobre deputado o Sr. Gomes Parente.

O Sr. Drummond Filho—Foi na 2ª escrutinio, não foi?

O Sr. Solonio de Mello—Não senhor, foi em outra.

O Sr. Gomes Parente—Em Salgueiro, V. Exc. teve votos conservadores.

O Sr. Solonio de Mello—Em Salgueiro tive nove votos, até o do proprio vigario e do tabellião Clementino de Albuquerque; tive ainda uma promessa do Sr. Romão para me dar alguns votos, mas não cumprio a promessa. Nem por isso, porém, eu deixo de ser-lhe grato pela boa vontade que teve.

O Sr. Drummond Filho dá um aparte.

O Sr. Solonio de Mello—Se V. Exc. fosse conservador lá e eu podesse deixar de dar titulos a eleitores que votassem em V. Exc., eu faria o mesmo que elle fez; estava no seu direito.

O Sr. Drummond Filho—Mas então não o censura por este facto?

O Sr. Solonio de Mello—Não senhor, elle estava no seu papel.

Mas, Sr. presidente, eu não queria de modo algum ser eleito mediante uma transacção, como outros tem sido, porque então não teria coragem de dizer o que estou dizendo.

O Sr. Regueira Costa—Porque?

O Sr. Solonio de Mello—Porque estaria maniatado.

Um Sr. Deputado—Pois, eu tenho sido eleito com votos conservadores e liberaes.

O Sr. Solonio de Mello—A cousa cá é muito differente; póde haver liberdade de acção.

Mas, como ia dizendo, sobre o delegado de Cabrobó: desapontado porque estava convencido mesmo de que estes dous professores já não podiam ser duas victimas immoladas á sua paixão partidaria, gritou em altas vozes nas ruas para que todos o ouvissem: ainda que sejam felizes, como eu presumo, jámais eu lhes darei attestados de frequencia.

Ora, V. Exc. sabe, Sr. presidente, que não podia haver maior vingança, porque desde que um professor não tem attestado do delegado litterario, não pode receber os seus ordenados, e desde que não possam receber o fructo do seu suor, são duas victimas condemnadas á fome eternamente, porque eu já ouvi dizer ao Dr. Gaspar Drummond, que o seu partido jamais deixaria o poder.

O Sr. Drummond Filho—Eu disse que Vv. Excs. perdessem a esperança de subirem no reinado de D. Pedro II

O Sr. Solonio de Mello—Mas, Sr. presidente, o que fazia o delegado litterario de Cabrobó, quando tinha este procedimento com os dous professores?

O Sr. Gomes Parente—Mas elle não deu attestado?

O Sr. Solonio de Mello—Deu a dous conservadores.

Um Sr. deputado—Tem dado?

O Sr. Solonio de Mello—Eu não chamo attestado negativo, attestado; porque com elle não póde o professor receber seus vencimentos.

Um Sr. Deputado—E V. Exc. quer forçar o delegado a dar attestado?

O Sr. Solonio de Mello—A prova de que eu não quero forçal-o, é que ainda não solicitei delle favor algum; quero apenas que elle seja justo e cumpra o seu dever, isto é o que eu quero.

Dizia eu que a proporção que o delegado litterario de Cabrobó tinha esse procedimento com estes dous professores, o que fazia com os outros dous professores amigos, dous professores contractados, dous professores conservadores? Fazia o seguinte, como fez com o professor contractado de Belém, que pedindo o attestado do mez de Janeiro e juntou o ponto diario de frequencia de 12 alumnos. O que fez este delegado? Attestou que a frequencia não era de 12 e sim de 14 alumnos.

O Sr. Regueira Costa—E V. Exc. sabe como é calculada a frequencia?

O Sr. Solonio de Mello—Sei, é por meio de uma proporção. Se eu não soubesse discutir esta materia, não estava aqui na tribuna, e isto se pode verificar, pedindo-se este attestado ao Dr. José Honorio Bezerra de Menezes, procurador do professor de Belém.

E' lá, Sr. presidente, que se pode verificar o favor que este delegado dispensa a esses dous professores, quando nega aos outros.

(Apartes.)

Sr. presidente, parece-me que quando fallo no delegado de Cabrobó, incommodo aos nobres deputados da bancada conservadora. E preciso que os nobres deputados saibam que eu sou incapaz de fazer injustiça, tenham paciencia.

O Sr. Gomes Parente—Falla apaixonadamente.

O Sr. Solonio de Mello—Não ha tal, V. Exc. dirija-se á Instrucção Publica e lá encontrará os dous processos e ha de vêr a differença que vai da accusação para a defeza.

O Sr. Presidente—Peço ao Sr. deputado que resuma o seu discurso

O Sr. Solonio de Mello—Sr. presidente, eu vou, agora passar para o segundo delegado, deixando o primeiro com sua consciencia gasta pela ferrugem de velhos remorsos, que já embotaram-lhe a mesma consciencia.

O Sr. Presidente—A hora está finda.

O Sr. Solonio de Mello—Eu vou sentar-me.

O Sr. Rodrigues Porto—Já requeri uma prorogação da hora para V. Exc. continuar.

Vozes—Queremos ouvil-o.

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora por 20 minutos.—Rodrigues Porto. »

O Sr. Presidente—Achando-se na ante-sala uma commissão de empregados publicos, nomeio para com ella se entender os Srs. Vigario Augusto e João Alves. (Para o Sr. Solonio de Mello.) O nobre deputado pode continuar o seu discurso.

O Sr. Solonio de Mello (continuando)—Tenho medo de fallar no 2º delegado litterario, tenho medo, Sr. presidente, de largar o 1º delegado litterario para occupar-me do 2º, porque o 2º é um medonho.

(Apartes).

Sr. presidente, quando o delegado litterario de Cabrobó encetou a sua tarefa, negando aos professores os attestados de frequencia, parece que já estavam justos e contratados estes delegados aos quaes se refere o meu requerimento, quando negaram esses attestados aquelles dous professores de Cabrobó, o 2º delegado que figurar no meu requerimento e que se chama Marianno da Costa Araujo Japiassú, negara ao professor Eduardo, que é um distincto cidadão, um moço intelligente e profissional em materia de ensino publico, um moço que tem mais de 10 annos de pratica de ensinar, não interinamente, mas como professor contratado.

O Sr. Costa Ribeiro—Apoiado.

O Sr. Solonio de Mello—Mariano Japiassú negou-lhe os attestados e mais tarde suspendeu-o do exercicio do seu magisterio. Achando, porém, Marianno Japiassú que não estava no seu papel, forgicou e falsificou attestados, com os quaes representou contra este moço, o qual a estas horas já deve estar segundo me consta, defendendo-se dessa monstruosidade que se chama processo disciplinar.

Porém parece-me, Sr. presidente, que Mariano da Costa Araujo Japiassú tendo receio ou por outra, tendo a certeza de que Eduardo M. de Moura havia de defender-se plenamente, como os outros seus collegas de Cabrobó, o que fez? Mandou ameaçar publicamente por capangas a Eduardo, como é seu costume fazer.

O Sr. Gaspar de Drummond Filho—Esta é uma 3ª historia, que V. Exc. está contando.

O Sr. Solonio de Mello—Esta é a 2ª com relação ao 2º delegado e ao professor da Villa de Leopoldina; V. Exc. está se encommodando muito.

O Sr. Gaspar de Drummond Filho dá um aparte.

O Sr. Solonio de Mello—Repito, esse 2º delegado litterario, entendendo que não estava no seu papel, recorreu, na forma do costume, á falsidade, isto é, forgicou, como disse, attestados falsos e com elles deu parte desse professor ao Dr. inspector da Instrucção Publica.

Um Sr. Deputado—E' uma accusação grave.

O Sr. Solonio de Mello—E' grave, e nem pode deixar de ser; mas o que afianço é que digo aqui unicamente a verdade, (apartes) verdades que jamais poderão ser contestadas, e não conseguindo botal-o para fóra, recorre á violencia. Vendo que elle se defendia, manda ameaçal-o por capangas armados, e o moço não tendo força para se garantir, deixa a villa e procura a casa de amigos fóra de lá, onde vai aguardar o resultado do tal processo.

Eu poderia provar ao illustre representante do 1º districto, que tudo tem acontecido, como eu venho de dizer. Eu poderia provar quem é este Japiassú; mas não posso fazer desta occasião, porque a materia é extranha ao meu requerimento. Conseguintemente, querendo findar com a minha tarefa, vou passar para o Granito, lá onde existe o terceiro tomo de Marianno Japiassú.

O Sr. Drummond Filho—Ha de ser muito bom esse terceiro tomo.

O Sr. Regueira Costa—Naturalmente ha de ser interessante. E' um distincto cidadão.

O Sr. Solonio de Mello—V. Exc. conhece o delegado litterario de Granito?

O Sr. Regueira Costa—Pois não.

O Sr. Solonio de Mello—Diga-me o seu nome.

O Sr. Regueira Costa—Ora, V. Exc. quer fazer sabbatina commigo? Julga-me menino de escola?

O Sr. Solonio de Mello—O delegado chama-se Simão Geraldo, de *medonha* tradição. A tradição deste individuo, Sr. presidente, é um horror lá no sertão.

O Sr. Drummond Filho—Conte mais essa historia.

O Sr. Regueira Costa—Se o nobre deputado se dedicasse ás lettras, seria um romancista bem aproveitavel.

O Sr. Solonio de Mello—V. Exc. não pode dizer que eu estou phantasiando, porque não tenho geito para isto.

O Sr. Drummond Filho—E' o que V. Exc. tem bastante.

O Sr. Solonio de Mello—Mas, Sr. presidente, o delegado de Granito, Simão Geraldo, é homem de tal quilate, que o padre Manoel Antonio não baptisa uma creança com o nome de Simão, nem que V. Exc. lhe dê um conto de réis, por causa do delegado litterario de Granito, que até é seu parente.

O Sr. Regueira Costa—Quem é este padre?

O Sr. Solonio de Mello—O padre Manoel Antonio de Jesus.

Este delegado litterario entendeu que devia fazer as todas com o padre, isto é, o mesmo que já havia feito com outros. Mas o padre que é homem de faca e facão, disse commigo: « você commigo não se pega bem. » Simão, porém, que tinha sua policia, cousa superior á faca e facão, poz a casa do padre debaixo de cerco durante tres dias até que elle se rendeu

O Sr. Regueira Costa—Quando foi isto?

O Sr. Solonio de Mello—Não me lembro da éra.

O Sr. Drummond Filho—Isto ha uns tres annos pouco mais ou menos.

O Sr. Solonio de Mello—Foi na situação conservadora passada.

Mas, não podendo o padre resistir a Simão Geraldo que tinha força superior. que dispunha a sua vontade de toda a policia, não teve remedio senão render-se para não morrer de fome e sêde. D'ahi é que vem o terror do padre Manoel Antonio pelos Simões.

D'ahi V. Exc. tire a illação quem é este Simão e o que elle não estará fazendo com os pobres professores.

O Sr. Drummond Filho—V. Exc. está comprometendo este padre.

O Sr. Solonio de Mello—Não, porque é um homem de caracter leal. V. Exc. gostou muito disto?

O Sr. Regueira Costa—Mas é de faca e cacete.

O Sr. Solonio de Mello—Este padre orgulha se em dizer que é um homem que não tem medo de outro homem. Conseguintemente não lhe faço injustiças. Tenho ouvido elle dizer muito isto.

Um Sr. Deputado—Que padre medonho!

O Sr. Solonio de Mello—Se V. Exc. duvida do que estou dizendo, vá á casa do padre Novaes, á rua do Cabugá e elle lhe dirá, o que o anno passado ouvio do padre Manoel Antonio.

O Sr. Drummond Filho—Não duvido; o que digo é que V. Exc. está compromettendo este padre.

O Sr. Solonio de Mello—Não estou compromettendo, porque digo a verdade. Eu não colloco documento algum acima da palavra de um sacerdote, quando elle é digno.

Pois, Sr. presidente, este delegado litterario entendeu de si para si, lá no seu Granito, não dar tambem attestados aos respectivos professores. Eu poderia ler ante esta Assembléa esta carta de um amigo, cujo nome não posso revelar. E Vv. Excs. ficariam então sabendo de que eu aqui estou dizendo a verdade e nada mais.

O Sr. Gomes Parente—Se eu podesse tambem ler umas cartas que tenho na algibeira, o nobre deputado havia de ver.

O Sr. Solonio de Mello—Proseguindo nas minhas observações, Sr. presidente, digo que na lei se encontra o recurso para chegar-se licitamente a todos os fins, sem extorsões de direitos adquiridos.

O Sr. Presidente—O tempo está a terminar.

O Sr. Solonio de Mello—Eu vou concluir, porque com relação ao quarto nada mais faço do que oppor o que tenho dito dos outros para elle tambem.

Um Sr. Deputado—E' a mesma historia.

O Sr. Solonio de Mello—E' a mesma historia, e portanto deve caber a responsabilidade a este quarto tambem.

Um Sr. Deputado—Quem é o quarto?

O Sr. Solonio de Mello—E' do Exú este delegado litterario, que os nobres deputados pedem-me que decline o nome. Pensa a bancada conservadora que não conheço este delegado? Quer talvez o nobre deputado ver se me apanha em contradicção? Como se engana V. Exc.; eu vou satisfazel-o e tiral-o d'esta supposição.

O quarto delegado que figura no meu requerimento, que é do Exú, é aquelle mesmo que no dia 14 de Janeiro prendeu aos eleitores liberaes do Exú, para não votarem no candidato liberal, é o Sr. Leonel Alencar. E' um despota.

O Sr. presidente—Ja passou cinco minutos da hora.

O Sr. Solonio de Mello—Eu peço licença a V. Exc. para concluir.

Leonel de Carvalho perseguindo as professores do Exú, não tem por fim senão demittil-os ou removel-os, comtanto que as cadeiras de instrucção primaria do Exú, fiquem vagas. Será isto por patriotismo d'elle? Será para ajudar a salvar a provincia do descalabro em que marcha? Será para augmentar as fontes de renda da provincia? não; a prova d'isto é que as cadeiras ainda estão com os professores e elle já está tomando dinheiro á premio na cidade de Crato, para pagar com os ordenados dos futuros professores. D'isto não tenho provas, era boato que circulava no 13º districto que n'esta cidade já se sabe tão bem.

Eu, Sr. presidente, podia ainda referir um facto, mas não devo fazel-o, porque não pude d'isto apanhar um documento. mas talvez o faça em outra occasião.

Tendo V. Exc. me avisado por diversas vezes que a hora estava finda, eu termino agradecendo não só a V. Exc. que dispensou me tanta bondade, como tambem aos meus collegas que tiveram a benevolencia de ouvirem esse meu desalinhavado discurso. (Não apoiados).

Tenho dito

Vozes—Muito bem, muito bem.

A discussão fica adiada pela hora.

(*Continua.*)

EMENDAS APRESENTADAS AO ART. 2º DO PROJECTO N. 43 DE 1886, EM SESSÃO DE HONTEM (ORÇAMENTO PROVINCIAL)

N. 70. 4:000$ para a construcção de um açude na comarca de Boa-Vista.—Solonio de Mello

N. 71. 4:000$ para a construcção de um açude no termo de Granito.—Solonio de Mello.

N. 72. Para ser collocada onde couber: para as obras da matriz da Boa-Vista, 4:000$.—Vigario Augusto.

N. 73. 2:000$ para a construcção de um açude no Ouricury de Cabrobó.—Solino de Mello.

N. 74. 4:000$ para a construcção de um açude no termo de Leopoldina.—Solonio de Mello.

N. 75. 1:000$ para auxiliar a construcção de uma casa de mercado na villa de Cabrobó.—Solonio de Mello.

N. 76. 1:000$ para auxilio do concerto da igreja velha da villa de Cabrobó.—Solonio de Mello.

N. 77. 1:000$ para a construcção das obras da matriz da cidade de Pesqueira.—João Alves.

N. 78. Para ser collocada onde convier. Fica o presidente da provincia autorisado a emprestar á Santa Casa de Misericordia, a quantia de 60:000$ do valor do emprestimo concedido, afim de occorrer ao pagamento do que deve a mesma Santa Casa, e continuar as suas despezas, sendo este deduzido dos semestres a seguir na proporção de 20 % do que fôr arrecadado para a mesma Santa Casa.—Dr. Pitanga.

N. 79. A § 34 do art. 2º accrescente-se: inclusive o que se está a dever ao capitão Ismael Clementino Bezerra, pelo fornecimento que, por ordem do Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú, fez ao destacamento da villa deste nome, e em vista dos documentos que o mesmo capitão apresenta.—B. de Itapissuma.

N. 80. Ao § 25. obras publicas. Em lugar das palavras, vencimentos da tabella anterior á lei n. 1790, diga-se: vencimentos da tabella da lei n. 1790. O mais como está.—Ratis e Silva.

N. 81. Para ser collocada onde couber. 200$ para o expediente da casa da ordem no quartel do corpo de policia.—Sophronio Portella.—Gomes Parente.

N. 82 Augmente-se na verba—illuminação publica—3:650$ para 50 lampeões na cidade de Páo d'Alho e 2:920$ para 40 ditos na cidade da Gloria de Goitá.—Dr. João de Sá.—Barão de Itapissuma.

N. 83. Ao § 22. Em lugar de 1:100$ diga-se 2:000$.—Gomes Parente.—Coelho de Moraes.

N. 84 A decima parte da renda arrecadada será applicada ao resgate da divida publica provincial.—Dr. A. Costa Gomes.

N. 85. Ao § 72. Em lugar de 466:906$920 diga-se 536.906$920.—Gomes Parente.—Coelho de Moraes.

N. 86. Bibliotheca provincial. Empregados na forma e numero da tabella do § 19 da lei n. 1499 de 29 de Julho de 1880 e mais um servente com a gratificação de 720$, 7:930$. Expediente e asseio da casa remonta e compra de livros, 1:500$.—Rego Barros.—João de Oliveira.—Visconde de Tabatinga.—Herculano Bandeira.—Constantino de Albuquerque.—Sophronio Portella.—Dr. A. Costa Gomes.—Ferreira Velloso.—Julio de Barros.—João Alves.—Barros Barros Junior.

N. 87. Instrucção primaria. Professores de accordo com a seguinte tabella:

1ª entrancia 800$ de ordenado e 300$ de gratificação.

2ª entrancia 900$ de ordenado e 300$ de gratificação

3ª entrancia 1:000$ de ordenado e 400$ de gratificação

Supprimidas as cadeiras contratadas e as nocturnas 500:000$000

Aluguel de casas para escolas, expediente diurno 60:000$000

Fornecimento de moveis e compras de livros para os alumnos pobres 8:000$000

N. 17. Supprima-se.—Rego Barros.—Herculano Bandeira.—Dr. Costa Gomes.—Visconde de Tabatinga.—João de Oliveira. Soares de Amorim—Luiz de Andrada.—Rodrigues Porto.—Constantino de Albuquerque.—Ferreira Velloso—Julio de Barros.—João Alves.—Barros Barretto Junior.

N. 88. Escola Normal. Professores, na forma da tabella n. 2, annexa ao regulamento de 6 de Maio de 1879 22:773$333

Empregados na forma da mesma tabella, supprimida a gratificação do secretario, creado o lugar de continuo com os mesmos vencimentos dos do Gymnasio e reduzidos os serventes a dous com a gratificação de 720$ 7:000$000

Rego Barros.—João de Oliveira.—Ferreira Velloso.—Herculano Bandeira.—Julio de Barros.—João Alves.—Barros Barreto Junior.

N. 89. Instrucção publica—Empregados na forma e numero da tabella n. 3 annexa ao Reg. de 7 de Abril de 1879, supprimindo um lugar de amanuense e um de servente, percebendo o servente a gratificação de 72 $, 14:920$.—Rego Barros.—João de Oliveira. Rodrigues Porto.—Herculano Bandeira.—Luiz de Andrada.—Visconde de Tabatinga.—Ferreira Velloso.—Julio de Barros.—Barros Barreto Junior.

N. 90. Gymnasio Provincial—Professores, com os vencimentos da tabella n. 2, annexa ao Reg. de 23 de Junho de 1879, supprimidas as cadeiras de allemão, italiano, sciencias naturaes e instrucção primaria, e uma das de geographia, os lugares de preparadores do museu e da cadeira de sciencias naturaes, de professores de musica, desenho e gymnastica, devendo o professor addido ser provido na primeira cadeira que vagar e supprimidas as gratificações dos professores cujas cadeiras tiverem menos de 10 alumnos de frequencia 3[illegible]

Empregados—supprimidos os lugares de regedor, censor, medico, mordomo e monitores, percebendo o secretario os vencimentos da tabella n. 2, annexo ao Reg. de 23 de Junho de 1879, o porteiro o ordenado de 800$ e a gratificação de 400$ e os dous continuos o ordenado de 700$ e a gratificação de 300$, cada um, 5:200$.—Rego Barros.—Constantino de Albuquerque.—João de Oliveira.—Luiz de Andrada.—Visconde de Tabatinga.—Soares de Amorim.—Rodrigues Porto.—Coelho de Moraes.—Dr. Costa Gomes.—Julio de Barros.—João Alves.—Herculano Bandeira.—Barros Barreto Junior.

N. 91. Fica o presidente da provincia autorisado a despender 3:000$ para desapropriação da casa que serve de quartel na cidade de Jaboatão.—Dr. Pitanga.

N. 92. Ao § 27.—Em lugar de 4:245$ diga-se 2:000$.—Coelho de Moraes.—Gomes Parente.

N. 93. Ao § 28.—Em lugar de 100:000$ diga-se 150:000$.—Coelho de Moraes.—Gomes Parente.

N. 94. Ao § 41.—Depois da palavra—guardas—accrescente-se: sendo o numero destes elevado a 14 com os vencimentos de 720$ cada um, elevando-se a verba á 10:000$.—Coelho de Moraes.—Gomes Parente

N. 95. Substitutivo.—Substitua-se o § 25 pelo seguinte:

Empregados da repartição, percebendo os vencimentos constantes da tabella infra; supprimidos os lugares de 3 engenheiros de districtos, de um thesoureiro pagador, vencendo o guarda dos jardins publicos 1:000$000.

Tabella

Director	4:300$000
Engenheiro ajudante	3:400$000
Conductores de 1ª classe	2:300$000
Dito de 2ª	1:600$000
Secretario	2:000$000
Amanuense	700$000
Agente pagador	1:600$000
Desenhista	1:200$000
Porteiro	1:200$000
Continuo e archivista	1:400$000

Coelho de Moraes.—Gomes Parente.

N. 96. Ao § 65 accrescente-se no final—á proporção que forem vagando.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 32 Srs. deputados.

Foi lida e approvada, sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Sr. deputado Dr. Antonio José da Costa Ribeiro communicando ter deixado de comparecer ás sessões porque se acha doente.—Inteirada.

Outro do secretario da assembléa legislativa provincial do Rio Grande do Norte agradecendo a remessa dos annaes de 1885.—Inteirada.

Outro do secretario do governo da provincia de S. Paulo agradecendo a remessa de um exemplar dos annaes de 1885 e remettendo a collecção das leis de 1885.—Inteirada, indo a archivar as leis.

Foi á imprimir um projecto sob n. 83, precedido de parecer da commissão de petições, autorisando a aposentadoria do porteiro do cemiterio publico de Santo Amaro, com um voto em separado indeferindo a petição de Francisco Antonio de Menezes, porteiro do mesmo cemiterio.

Foi lido e apoiado, ficando sobre á mesa, afim de ser opportunamente discutido um requerimento dos Srs. Praxedes Pitanga e José Maria pedindo informações sobre a suppressão de trens da via-ferrea do Recife a Caxangá.

Adiou-se de novo pela hora a discussão do requerimento do Sr. José Maria sobre o delegado do 1º districto da capital, tendo orado os Srs. Regueira Costa e José Maria.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Adiou-se, a requerimento do Sr. Gomes Parente, a 2ª discussão do projecto n. 43 deste anno (orçamento provincial) sendo apoiadas diversas emendas que foram a imprimir.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Votou-se e foi approvado em 3ª discussão o projecto n. 53 de 1885, indo á commissão de redacção

Adiou-se pela hora a 2ª discussão do projecto n. 27 deste anno (força policial) tendo orado o Sr. Juvencio Mariz.

A ordem do dia é:

1ª parte: continuação da antecedente; 2ª parte: continuação da antecedente e mais 1ª discussão do projecto n. 38 deste anno.

Divisão eleitoral.—Pela presidencia da provincia foi expedida a seguinte portaria:

« Secção 4.ª—Palacio da Presidencia de Pernambuco, 13 de Maio de 1886.

« O vice presidente da provincia, tendo em vista o officio de 8 do corrente mez, do Dr. juiz de direito do 1.º districto criminal, do qual se verifica que é actualmente de 468 o numero de eleitores da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, determina, de accordo com o art. 94 do regulamento expedido com o decreto n. 8.213 de 13 de Agosto de 1881, que a mesma parochia seja dividida em duas secções pela fórma seguinte:

« 1.ª Secção, tendo por séde o consistorio da respectiva matriz, compôr-se-ha dos eleitores do 1.º ao 9.º quarteirão.

« 2.ª Secção, Arsenal de Marinha, compor-se-ha dos eleitores do 10.º ao 22.º quarteirão.

« Assim fica sem effeito a portaria de 25 de Agosto de 1881 na parte relativa á reunião dos referidos eleitores.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão*. »

Collectoria provincial—Por acto da presidencia da provincia, de 11 do corrente, e sob proposta do inspector do thesouro, foram exonerados Francisco Antonio de Meira Lima e Joaquim Candido da Veiga Figueiredo dos cargos de collector e escrivão da collectoria do municipio de Gamelleira, sendo nomeados para substituil-os: José da Silva Maia, como collector, e Elpidio de Carvalho Raposo como escrivão da dita collectoria.

Impostos de exportação e de gyro—Na rubrica *Parte Official* são inseridas as instrucções para a arrecadação pela alfandega dos impostos de exportação e gyro commercial, nos termos da lei n. 1867, de 13 do corrente.

ILEGIVEL

Tribunal do Jury.—Funccionou hontem este tribunal, com a presença de numero legal de juizes de facto, sendo julgados os processos dos réos Cesario José de Sant'Anna, pronunciado no art. 201 do Codigo Criminal, por haver em 2 de Outubro do anno passado, na freguezia do Recife, ferido Benedicto José Soares da Silva, e Jesuino Ricardo Vera-Cruz, tambem pronunciado no dito artigo, porque no dia 3 do dito mez e anno ferio, no Mercado de S. José, a Manoel Joaquim Pereira.

O réo Cesario foi absolvido e Vera-Cruz condemnado a 6 mezes e 15 dias de prisão e multa correspondente á metade do tempo.

De ambos os réos foi defensor o advogado dos presos pobres, Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.

Dr. Antonio Correia de Araujo—Pelo telegramma inserido na rubrica propria, tivemos a infausta noticia do trespasso do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, facto occorrido hontem na côrte, onde se achava esse nosso amigo por força do mandato que lhe conferio esta provincia de representasl-a na camara quatriennaria.

Esforços scientificos, cuidados e carinho da familia, desvellos dos amigos, tudo foi impotente para debellar a pneumonia complicada que, ha dias, o atirou ao leito : a molestia aggravou-se, e a morte ceifou a vida do esperançoso deputado, do homem intelligente, do espirito culto que se chamava Antonio Francisco Correia de Araujo, e que apenas contava 40 annos incompletos !

O Dr. Antonio Correia formou-se em siencias juridicas e sociaes em 1866 ; e pouco depois, em 1868, foi nomeado juiz municipal de Páo d'Alho, onde já nesse caracter, já como delegado de policia prestou relevantes serviços.

Completado o seu quadriennio, foi nomeado juiz de direito, e logo após chefe de policia de Pernambuco, cargo em que se destinguio muito, merecendo do governo imperial, por esse motivo e pelos optimos serviços prestados, ser agraciado com o officialato da Ordem da Rosa.

Como deputado provincial, tomou assento nas 18ª, 19ª, 25ª, e 26ª legislaturas e como deputado geral fez parte da Camara dissolvida no anno findo (19ª legislatura) e fazia parte da actual legislatura (20ª).

Foi nomeado presidente da provincia de Sergipe, cargo de que todavia não chegou a tomar posse, pelo facto de ter cahido a situação conservadora em fins de 1877.

Era juiz de direito avulso, por seu proprio pedido.

Homem estimavel por muitos titulos, mas principalmente pelo seu nobre caracter, a sua morte abre um espaço notavel nas fileiras do partido conservador, do qual era um dos conselheiros e sempre bem aceito e ouvido com attenção pela sua prudencia e bons intuitos, nunca desmentidos.

Para a sua familia, porém, a sua morte é um crudelissimo acontecimento. Basta considerar que elle deixa 5 filhinhos na primeira infancia, e uma esposa para quem era elle um verdadeiro idolo.

Foi tambem para nós doloroso esse trespasso, porque tinhamos por amigo o Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, e mais de uma vez trabalhos seus, litterarios e politicos, deram lustre ás paginas d'esta folha.

Viva em paz a sua nobre alma na mansão celeste, e receba a sua illustre familia as nossas sentidas condolencias.

Theatro Santo Antonio—A companhia dramatica do Sr. Xisto Bahia repete hoje, no theatro Santo Antonio, a magica *A Filha do Ar* ou *A Princeza Azulina*, musica dos maestros Marcelino Cleto e Roberto de Barros.

Club Carlos Gomes—O programma da parte musical do sarão de hoje no Club Carlos Gomes, indica os seguintes trechos : Cavatina, scena e côro do *I due Foscari*, pela banda do Club ; Grân dueto brilhante da *Vesperi Siciliani*, para piano a 4 mãos ; Romance *Non é vero !* cantado pelo Sr. Hugo Gigli ; Romances ns. 6 e 14 (Liede ohne Wart) pelo Sr. Tasso Junior ; Ouvertura do *Le Calif de Bagdal*, para 2 pianos e 8 mãos ; Cançoneta *Mia piccirella de Salvator Rosa*, pela Exma. Sra. D. Leonilla Lyra ; Caprice de concert do *Ernani* para piano ; Polka brilhante *Teus lindos olhos* para piano a 4 mãos.

A' parte musical seguir-se-ha a dançante, depois da qual, haverá *bonds* para Fernandes Vieira e Magdalena.

Reunião academica—Communicam-nos :

« Reuniram-se ante-hontem no predio n. 6 do cáes do Capibaribe, muitos academicos bahianos, com o fim de tratarem sobre os festejos do dia 2 de Julho.

« Foi aberta a sessão, sob a presidencia do academico Faria Rocha, o qual expoz o motivo de semelhante reunião :

« Foram apresentadas muitas propostas ; porém a aceita foi a seguinte :

« Fazer-se uma sessão magna litteraria no salão do theatro Santa Isabel sob a presidencia do Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro ; sendo tambem escolhido unanimemente para orador official o Dr. José Joaquim Seabra.

« Foram nomeadas diversas commissões :

« Para representar a colonia a seguinte : coronel Domingos Alves Matheus, Drs. Santa Rosa, Moscoso, Pitanga, Alfredo Gaspar, Velloso, Arthur Imbassahy, pharmaceuticos Augusto Candido de Seixas e José Antonio Pinto, e mais os Srs. commendador Castro Rebello e Adolpho Gentil.

« Para a commissão de festejos os seguintes academicos : Ramiro Monteiro, Calmon Sobrinho, Cassiano Lopes, Pedreira França e Salvados Souza.

« A commissão de convite é composta dos seguintes academicos : Faria Rocha, Cassiano Lopes, Caldas Brito, Manoel Lemos e Costa Pinto.

« Para thesoureiro foi eleito o academico Ramiro Monteiro.

« Encerrando-se a sessão, o presidente marcou nova reunião para a proxima segunda-feira a uma hora da tarde. »

Imprensa fluminense—Recebemos da côrte :

O Erro do Sr. Joaquim Nabuco, 1º opusculo de um *Patriota*, em resposta ao 1º folheto do Sr. Dr. Joaquim Nabuco.

Defeza Alberico (2ª) pelo Dr. Cyro de Azevedo, relativamente a uma causa crime.

Agradecemos.

Dr. Augusto Vaz—Ao bordo do paquete nacional *Espirito Santo*, esperado do sul amanhã, vem o Sr. Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, ultimamente nomeado lente substituto da Faculdade de Direito do Recite.

Dinheiro—O vapor *Ipojuca*, da Companhia Pernambucana, trouxe hontem do norte para :

Thesouraria de Fazenda	3:839$000
Diversos	88:199$906

Em transito—O paquete inglez *Trent* levou hontem para a Europa 351 passageiros. inclusive 26 tomados em Pernambuco.

Embryões—E' o titulo de um folheto de versos do Sr. Dias Barroso, que nos obsequiou com um exemplar d'elles, fineza que agradecemos.

Tribuna Academica—Publicou-se o n. 3 deste quinzenario, propriedade de uma associação.

Paquete Bahia—Deve tocar amanhã em Pernambuco o paquete nacional *Bahia*, vindo do norte. Seguirá amanhã mesmo para o sul.

Dividendo—A direcção do English Bank of Rio de Janeiro resolveu recommendar na reunião que vai effectuar-se em Londres no dia 31 do corrente. um dividendo de 8 schillings e um bonus de 2 schillings por acção pagaveis, livre de imposto, no dia 1º de Junho proximo, prefazendo com o dividendo interino pago em Dezembro ultimo 18 schillings por acção ou 9 % sobre o capital realisado, para o anno financeiro proximo findo.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano — Ante-hontem á 1 hora da tarde, reunio-se o Instituto em sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. conselheiro Pinto Junior, com assistencia dos Srs. conselheiro Quintino de Miranda, Drs. Luna Freire, Cicero Peregrino, Baptista Regueira, 1º secretario, Barros Barreto, José Hygino, Lopes Machado, Augusto Costa, Augusto Cesar e major Cordeceira, 2º secretario.

Lidas, foram approvadas as actas das sessões ordinaria de 29 de Abril e especial de 9 do corrente.

O Sr. Dr. 1.º secretario mencionou o seguinte expediente e offertas :

Um officio do Sr. consul da Hollanda, communicando não poder comparecer, por incommodo de saude, á sesssão especial de 9 do corrente, para a qual fôra convidado.

Um dito do Exm. Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia, offertanto um exemplar do relatorio, que apresentou á Junta da mesma Santa Casa, no 1º de Julho ultimo.

Pelo consocio Dr. Amynthas de Moura, um volume de sua obra—Ensaios economicos e operações praticas sobre o estado financeiro do Brasil.

Pelas respectivas redacções diversos jornaes desta e de outras provincias.

Passando-se á ordem do dia foram approvadas as seguintes propostas :

1.ª Propomos para socio effectivo do Instituto ao Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.

Sala das sessões do Instituto Archeologico, 13 de Maio de 1886.—Baptista Regueira.—Augusto Cesar da Cunha.—Pereira da Costa.—Quintino de Miranda —João José Pinto Junior.—Ignacio de Barros Barreto.—Cicero Peregrino.

2.ª Propomos para socios honorarios os Srs. general T. M. Netscher, P. Ph. C. van den Bergh, J. H. Hingman, residentes em Haya e o engenheiro J. Van Rychkvorsel, residente em Rotterdam.

Sala das sessões do Instituto, 13 de Maio de 1886.—Dr. José Hygino.—Baptista Regueira.—José Domingues Codeceira.—Cicero Peregrino.—M. Lopes Machado.—Augusto Cesar da Cunha.

3.ª Propomos para socio effectivo do Instituto ao Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior.

Sala das sessões do Instituto, 13 de Maio de 1886.— Baptista Regueira.— Cicero Peregrino.—Augusto Cesar.—Pereira da Costa.

4.ª Propomos para socios effectivos do Instituto aos Srs. Drs. Joaquim Correia de Araujo Ignacio de Barros Barreto Filho e José Eutaquio Ferreira Jacobina.

Sala das sessões do Instituto, 13 de Maio de 1886.—Pereira da Costa.—Augusto Cesar.—Baptista Regueira.

A' requerimento do Sr. Dr. José Hygino, foram as suas contas e respectivos documentos remettidos á commissão de contas para examinal-os e dar o seu parecer.

Determinou o Instituto, que se mandasse agradecer ao Sr. tenente Francisco de Paula Mafra, os serviços que gratuitamente prestou com a decoração e accesso da casa por occasião da sessão especial de 9 do corrente.

Por proposta do Sr. Dr. Cicero Peregrino, foram nomeados os Srs. Drs. Baptista Regueira e Lopes Machado para relacionarem os livros da bibliotheca e poder-se depois fazer o catalogo das obras.

O Sr. major Codeceira pedio e obteve a approvação da despeza feita pela mesa com a estante para mappas.

Finalmente, o Sr. Dr. Luna Freire propoz, e foi unanimemente approvado que se consignasse na acta um voto de louvor e reconhecimento do Instituto, para com o consocio Dr. José Hygino Duarte Pereira, pela maneira porque se houve no bom desempenho da commissão de que esteve incumbido na Hollanda.

Por ultimo o Sr. presidente communicou o fallecimento dos consocios conselheiro Francisco Domingues da Silva e Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhães e o Instituto determinou que fosse lançado na acta um voto de pesar por esses fallecimentos e levantou-se a sessão, designando o dia 20 do corrente para a proxima reunião.

Comité Litterario Academico—Funccionou esta associação ante-hontem, sob a presidencia do Sr. J. Thiago da Fonseca.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada como tambem um projecto da commissão de legislação.

Tomaram assento os socios Alcebiades Dracan e Raymundo Perdigão.

Depois de algumas questões de ordem foram discutidas pelos socios Carvalho, Eduardo e Victorino, as theses da 1ª, 2ª e 3ª secções.

Foram sorteadas as seguintes theses (ficando adiadas as da 4ª, 5ª e 6ª secções) :

1ª secção : *O individualismo exclue o caracter social da propriedade?*

2ª secção : *A referenda e a responsabilidade aos actos do poder moderador transformam o imperador em simples chefe do referido poder contra o art. 98 ?*

3ª secção : *São os concilios superiores ao papa?*

Foram designados pela sorte para de preferencia discutirem as referidas theses os Srs. Thiago, Julio Pires e Oliveira Leite.

Outrosim foi sorteado o Sr. Raymundo Perdigão para no mez de Junho fazer a 2ª conferencia social.

Foi encerrada a sessão.

Foram offertados á sociedade pela respectiva redacção o 2º numero do *Equador* e da *Tribuna Academica* e pelos socios Thiago e Paulino alguns livros.

Cães do Capibaribe—Escrevem-nos :

« Tendo ido V. S. visitar o barracão do Club das Regatas, estabelecido no cáes de Capibaribe, esqueceu-se de observar o grande numero de montes de tijolos, de traves, de areia, de carros quebrados e carroças, e até um mais moderno de pedras de cantaria, que estão depositadas, ha annos, n'aquelle lugar, impossibilitando o transito publico e as vezes até pondo em perigo a vida de alguem que póde ser victima de um abalroamento desastroso.

« Parece que os depositarios chronicos desses objectos, ou são donos do cáes ou pagam caro aluguel por elle, porque não tem o menor cuidado de os remover, ao menos nos dias de regata em que alli se ajuntam milhares de espectadores, que não tem commodidade de gosarem da vista dos escaleres. e outros até nem encontram lugar.

« Se na freguezia da Boa-Vista houvesse fiscal talvez já tivesse feito remover aquelles obstaculos ; e como elle não existe, V. S. póde pedir a policia que intervenha na remoção desses estorvos, e fique certo de que V. S. fará um grande serviço ao publico, que pretende no domingo estar presente á regata.

« E' bom tambem pedir ao Sr. vereador commissario da limpeza que mande remover para o largo do Hospicio e cobrir de terra as immundicias que estão cobrindo grande parte da rua do Capibaribe, pois que já está insupportavel o máo cheiro que impesta o ar »

Leilões.—Effectuar-se-hão :

— Hoje :

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem Annes, de aguas mineraes.

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, na rua Duque de Caxias n. 6, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 19, de predios.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n 76, do estabelecimento ahi sito.

— Segunda-feira :

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 34, do estabelecimento ahi sito.

Missas funebres.—Serão celebradas :

— Hoje :

A' 8 horas, em S. Francisco, por alma do Dr. Felix de Figueirôa Faria ; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista e do engenho Timbó-Assú em Itambé, por alma de D. Maria da Penha Siqueira Cavalcante ; ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma do conselheiro Francisco Domingues da Silva ; ás 7 1/2 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de Antonio Dias Barreto ; ás 7 1/2, em S. Bento de Olinda, por alma de D. Anna Joaquina Mauricio Wanderley.

— Segunda-feira :

A's 7 horas, no Carmo, por alma de Antonio Francisco Lumachi de Mello ; ás 8 horas, na matriz da Bôa Vista, por alma de D. Maria Salustiana de Amorim.

— Terça-feira :

A's 8 horas, na matriz de Palmares. por alma de Manoel de Barros Wanderley ; ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de D. Maria da Conceição de Albuquerque Regueira.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Trent* :

Raphael José Luiz, Alvares da Silva Carpes, Barão de Anotban Galdeiro de Medeiros, G. Legeue.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor :

Francisco Alves, Antonio J. M. Poças, S. H. Agnew, Oscar Tellinger, Francisco G. M. da Fonseca, David J. William, Veriana Alvares, Manoel José da Costa Soares, A. José de Miranda, Francisco da Silva, José de Souza Nunes Braga e sua senhora, Jeronyma, Luiza E. de A. Ribeiro, Severina Alvares e um filho, A. Romão Fernandes, Francisco P. de Magalhães, Antonio da Costa Pereira, Adelaide M. da Fonseca, Joaquim Ribeiro Gama e sua senhora, Joaquim, James Rulherford.

— Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Ipojuca* :

Germano J. de Araujo, Hermogenes A. de Oliveira, José Victorino Riacho, Gabriel N. Aranha, Josepha Prima de Souza, Luiza Maxima Alves, 2 filhos e 3 criados, Dr. João C. R. Dantas, 1 irmã, 3 sobrinhos, 3 criados e 1 menor, Eugenio Adour, João Porfirio Paiva, M. Pedro, Benedicto Ferreira Albano, Bento Moreira, Francisco A. Alves Teixeira e sua senhora, Angelo Rozele, Domingos Rozeli, David J. William, capitão José Bonifacio Pinheiro da Camara, Generosa da Conceição, Daniel Sampaio, Antonio C. de Vasconcellos, C. da Silva Loureiro, Manoel do Rego C. Albuquerque, sua senhora, 2 filhos e 1 criada, Felippe José, Francisco G. M. da Fonseca, Daniel Aguines, Adtonio Macelli, Julio Voushsten, vigario Augusto F. Moreira da Silva, Dr. Almeida Pernambuco, 1 filho e 1 criado.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 14 do corrente, as seguintes :

Pelo Dr. Malaquias :

Duas Posthotomias pelo thermo cauterio, reclamadas por phymosis inflammatorias e canceros.

Urethrotomia interna pelo processo de Maisonneuve, indicada por estreitamento fibroso da urethra, complicado de fistulas.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 13 de Maio :

Existiam presos 305, entraram 22, sahiram 7, existem 320.

A saber :

Nacionaes 291, mulheres 4, estrangeiros 10, escravos sentenciados e processados 7, ditos de correcção 8.—Total 302.

Arraçoados 282, sendo : bons 266, doentes 16—Total 282.

Movimento da enfermaria :

Tiveram baixa :

Sebastião Cangussire.

Themoteo, escravo de Antonio Francisco da Costa.

Loteria da provincia.—Quinta-feira, 20 de Maio, se extrahirá a loteria n. 54, em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Amparo d Olinda.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 12 de Junho proximo.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da côrte—Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe-se terem sido estes os numeros premiados da 3ª parte da loteria 196, extrahida hontem, 14 de Maio :

10.141	100:000$000
888	20:000$000

Loteria do Rio—A 4ª parte da loteria n. 196, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia 19 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de Maceió de 200:000$000—A 8ª parte da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 18 de Maio ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da corte—A 4ª parte da 364 loteria dacorte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia . de Maio.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Felis, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á vendana Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico. — Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 79 rezes para o consumo do dia 14 de Maio.

— No mesmo estabelecimento foram tambem abatidas para o consumo do dia 15 do corrente 77 rezes

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado nos dias 14 do corrente, foi o seguinte :

Entraram :	
23 bois pesando 3.212 kilos.	
1.195 kilos de peixe a 20 réis	23$900
84 cargas de farinha a 200 réis	16$800
27 ditas de fructas diversas a 300 réis	8$100
15 taboleiros a 200 réis	3$000
8 suinos a 200 réis	1$600
Foram occupados :	
22 columnas a 600 réis	13$200
29 compartimentos de farinha a 500 réis	14$500
23 compartimentos de comidas a 500 réis	11$500
74 ditos de legumes a 400 réis	29$600
17 compartimentos de suino a 700 réis	11$900
12 ditos de fressuras a 600 réis	7$200
2 talhos a 500 réis	1$000
5 ditos de ditos a 2$	10$000
54 talhos de carne verde a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	206$300
Debitos dos dias 25 de Março a 14 do corrente, recebidos	4$880
	211$180
Idem até 14 do corrente	4$500
Foi arrecadado liquido no dia 14 do corrente	206$680

Preços do dia :
Carne verde a 480 e 320 réis o kilo.
Suinos a 560 e 700 réis idem.
Carneiro a 600 e 800 réis idem.
Farinha de 320 a 560 réis a cuia
Milho de 320 a 440 réis idem.
Feijão de 800 a 1$200

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 14 DE MAIO DE 1886

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Letras hypothecarias do banco de credito real de Pernambuco, de juros de 7 0/0, do valor de 100$ á 94$000 cada uma.

Na hora da bolsa.

Venderam-se :
43 letras hypothecarias.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Maio de 1886

Alfandega—De 1 a 13	265:865$459
Idem de 14	22:343$792
	288:209$251
Recebedoria—De 1 a 13	18:562$047
Idem de 14	718$850
	19:280$897
Consulado provincial—De 1 a 13	62:137$971
Idem de 14	2:415$032
	64:553$003
Recife drainage—De 1 a 13	10:875$695
Idem de 14	105$613
	10:981$308

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Ipojuca*, entrado dos portos do norte no dia 14 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana, manifestou :

Algodão 161 saccas.
Couros salgados seccos 299.
Courinhos 3 amarrados.
Gomma de mandioca 12 saccos.
Pelles com cabellos 42 fardos,
Queijos 14 caixas.
Solla 695 meios á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 13 de Maio de 1886

Para o exterior

— No brigue sueco *Atler*, carregou :
Para Hull, C. P. de Lemos 20,000 unhas de boi e 5,000 pontas de boi.

— No vapor inglez *Trent*, carregaram :
Para Antuerpia, R. de Drusina & C. 212 pelles de raposa.
Para Lisboa, M. J. Alves 2 caixas com 30 kilos de doce.

— No brigue portuguez *Armando*, carregaram :
Para Lisboa, B. Oliveira & C. 194 couros salgados com 2,328 kilos.

Para o interior

— No brigue inglez *Haabet*, carregaram :
Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 6 saccas com 427 1/2 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Bahia*, carregou :
Para o Rio de Janeiro, M. N. A. de Almeida 5,000 cocos. fructa.

— Na barcaça *Amiga da Verdade*, carregou :
Para S. Miguel, J. L. dos Reis Ferreira 5,000 litros de sal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 14

Pensacola (America)—56 dias, barca ingleza *Ralph B. Peake*, de 699 toneladas, capitão D. M. Dowgall, equipagem 13, carga madeira de pinho ; a Henry Forster & C,

Hamburgo—56 dias, brigue allemão *Bertha*, de 209 toneladas, capitão A. Frautz, equipagem 8, carga varios generos ; a G. H. Permann.

Buenos-Ayres e escala—13 vapor inglez *Trent*, de 1,707 toneladas, commandante R. Dikinson, equipagem 92, carga varios generos ; a Adamson Howie & C.

Camossim e escalas 9 dias, vapor nacional *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante Antonio M. Ferreira Baptista, equipagem 30, carga varios generos ; á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez *Trent*, commandante B. Dikinson, carga varios generos.

Barbados—Lúgar inglez *Iron Queen*, capitão RichardHarris, em lastro.

Barbados—Brigue inglez *Anna Maria*, capitão B. Johnston, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Guahy	da Bahia	hoje
B. Kemeny	de Trieste	hoje
Bahia	do norte	amanhã
Espirito Santo	do sul	amanhã
Finance	do norte	a 17
Ville de Maceió	da Europa	a 19
S. Francisco	do sul	a 19
Desterro	de Hamburgo	a 20
Pará	do norte	a 23
Valparaiso	do sul	a 24
Tagus	da Europa	a 24
Senegal	do sul	a 25
Ceará	do sul	a 26
Portuense	de New-York	a 28
Da Plata	do sul	a 29

PUBLICACOES A PEDIDO

O imposto sobre o salario

Não augmentes a afflicção ao afflicto...
(PROVERBIO)

Quando a creação de impostos não recahe sobre as fontes da riqueza publica de um paiz e altas, provêm do estado anomalo do meio circulante ou do *deficit* chronico dos orçamentos annuos, em regra, quaesquer providencias a tomar momentaneamente são, raras vezes, efficazes, ou tendem a prejudicar altamente todas as industrias, mananciaes das rendas ; o que, aliás, não succede quando se dá o equilibrio das forças economicas : de outro modo, a celeridade de augmento ou a imposição de novos tributos fóra das regras da sciencia não tem só por complemento a anathema do contribuinte, esbulhado de seus minguados haveres ; mais tambem, as mais das vezes, as perturbações da ordem publica.

Partindo destes principios temos que, quando um paiz superabunda em materia tributaria, é cabivel o imposto, sem diminuição da riqueza do contribuinte, para equilibrio financeiro, no impulso do progresso moral e material ; de outro modo, porém, a resolução do problema depende de accurado estudo, escrupuloso e detido exame.

Abstrahindo destas considerações geraes, que nos foram suggeridas pelos detalhes do orçamento provincial para o vindouro exercicio, julgamos que, attento o desequilibrio que reina no estado financeiro da provincia, deve o corpo legislativo ter o apoio merecido do bom senso para a concepção e execução de medidas energicas e salvadoras que tenham por divisa o sentimento de patriotismo, com isenção de espirito partidario e sem afastar-se das regras da equidade.

E se o nosso *desideratum* se traduzir em realidade, ficamos pela certeza de que se encontrará remedio ao inveterado mal, que, apezar de tudo ainda não deve ser considerado mortal.

Isto posto, preludiemos sobre o emprestimo.

« O emprestimo dizia o nobre visconde de Abaeté, que em ultima analyse só se paga por meio do imposto, contrahido em circumstancias ordinarias para despezas improductivas, é muitas vezes o *fidei comisso* da miseria, deixado ás gerações vindouras ; é porém legitimado, ainda pelos mais severos economistas, em circumstancias urgentes. »

Mas, sendo o imposto congenito ao emprestimo e dependando de materia tributaria, para não recahir em alvitre odioso e iniquo, se faz mister que na distribuição do onus com que se vai sobrecarregar as diversas classes tributantes, se observem as severas leis da equidade, que o alto criterio de que se acham revestidos os agentes dos poderes publicos, não pode desprezar, mesmo porque, na significativa phrase do venerando Visconde, todo o imposto constitue uma diminuição do direito de propriedade, que é no homem tão instinctivo como o da conservação : e para que não venham cahir desastradamente nas previsões de Lamartine, contidas nas seguintes inspiradas e eloquentes palavras :

« Se não provardes que um imposto é justo nada tereis provado... vosso thesouro se encherá sem duvida de milhões, mas encher-se ha tambem com as queixas dos pobres e com os murmurios e maldições dos partidos. »

E' principio intuitivo em materia economica que jamais se pode ir alem das forças ; e é elle tão verdadeiro que o grande desprezo em que o tem tido os poderes publicos trouxe-nos como indeclinavel consequencia o atraso das finanças ; sendo para lamentar que, não obstante a confissão deste grave peccado, de que se accusam gregos e troyanos, se continuem a abrir as valvulas do nepotismo com a creação de lugares inuteis, creação que visa sempre o interesse individual que não o da causa publica ; com a concessão de pingues auxilios a companhias lyricas e dramaticas ; e ainda e principalmente, com a construcção de obras, bem como pontes ; açudes, a qual, nas tristes circumstancias que nos opprimem, devia ser deixada exclusivamente á iniciativa individual, que, posta assim a prova, dizemol-o convencido, provaria ao paiz inteiro que ella por si só é uma grande força e um grande elemento de progresso.

Entretanto para nada disso se tem olhado. Quando as arcas do thesouro se acham extenuadas, quando a receita é insufficiente para a despeza, a classe dos empregados publicos, os desprotegidos de todos os tempos, os alcunhados *vadios de penna detraz das orelhas*, mas tambem, e só isso é que é a triste realidade, os homens inutilisados para outro qualquer trabalho, porque a sua actividade de ordinario se ha consumido desde a juventude no improbo e mal compensado serviço publico ; os obreiros que só recebem de quatro em quatro e de cinco em cinco mezes o seu exiguo salario, devem pagar deste mais uns tantos por cento. E nem ao menos podemos reclamar ? e para que e porque ?

Responder-nos-hão : Si não o quereis assim...

Mas, apezar disso, nós nos atrevemos a pedir-vos, Srs. eleitos á Assembléa Provincial, que olheis para a nossa classe, com prevenção menor e com maior justiça.

O commercio quando tributado tira do consumidor o *quantum* que deu ao governo, fal-o o mesmo á agricultura ; mas nós não o podemos fazer.

A diminuição de nossos ordenados, credo-o, importa deixar a descoberto as necessidades de nossas familias, e, asseguramo-vos, não são as commodidades do superfluo, são as que constituem condição de vida, são as do alimento, são as do pão de cada dia.

Isso deve impressionar-vos. Deixai caminhar essa impressão ; ella tocará vossas consciencias e chegará até nós, porque depois disto os vossos conceitos e as vossas leis serão por nós.

Os Prometheus.

Páo d'Alho

Na qualidade de juiz de paz em exercicio do 1.º districto d'esta freguezia, acaba de solicitar-me o ex-pro-parocho João Olympio de Souza Lyra, attestado de sua conducta quando regia esta mesma freguezia.

Fil-o com consciencia, por que confrange-se-me o coração vel-o tão atrozmente callumniado.

Como homem particular, portou-se com muita honradez e criterio, sem haver quem não lhe devesse um favor ou attenção.

Como pastor, manteve-se sempre na altura de um verdadeiro apostolo da caridade, trabalhador, incansavel em bem servir a freguezia, protegendo viuvas, orphãos e desvalidos, o que forma o mais brilhante apanagio de sua vida evangelica, onde jámais o necessitado estendeu mão supplicante que não fosse socorrido com a a exiguidade dos seus recursos.

Como filho, irmão e amigo durante 13 annos deu provas inequivocas de sua bondade e grandeza d'alma.

Como politico, sem exaltação, entretendo com todos relações amistosas e conquistando sympathias.

Como homem de côr, humilde, respeitador, sem ter filaucias pelo cargo que occupava.

Se o padre João fosse algum *aristocrata*, provido de fortuna ou soubesse *empommadar*, não seria tão molestado em uma freguezia que tanto lhe deve, onde praticando sómente o bem, e onde sómente as ruins paixões imperam, como n'esta terra que de ha muito constituio-se de — dominados e dominadores.

Soffra com paciencia o padre Lyra, tanta injustiça como galardão dos seus bons serviços prestados, e vá para onde a sorte o arroje levando essa magua como memoria, que talvez melhor aquilatando se os seus merecimentos e serviços lhe dêem o peso divido.

O mundo é assim, e ás cousas d'este mundo não podemos fugir visto como a ellas estamos sujeitos.

Aconselhando ao padre Lyra resignação e coragem cumpro um dever de compadre e amigo.

Em 8 de Maio de 1886.

André d'Albuquerque.

Impostos provinciaes o de gyro e exportação

Os poderes provinciaes legislativo e administrativo acham-se effectivamente empenhados na solução de um grande problema essencialmente pratico — o da arrecadação fiscal das rendas provinciaes.

O honrado Sully, que tem em seu favor todas as presumpções de entendido na materia e que, como cavalheiro, se recommenda pelos melhores titulos, esposando, por condescendencia talvez, um pensamento fixo que de ha muito domina em nossa alfandega, aconselha e sustenta, como a melhor das soluções arrecadação dos mais rendosos impostos da provincia pela alfandega e não sei mais o que com relação aos outros.

E, parece quite com a sua propria consciencia, como se perfeita fiscalisação em repartições provinciaes fosse um impossivel, e a das alfandegas nada deixasse a desejar !

De outro modo não se póde explicar o conselho de medidas que deshonraram a provincia.

Sim ; porque as medidas aconselhadas, alem de grandes inconvenientes, envolvem a degradação de direitos autonomicos da provincia, como se esta fosse incapaz de cuidar dos seus interesses e até de arrecadar as suas proprias rendas.

Vejamos, porém, qual o conceito em que é tida, nas altas regiões do paiz, a fiscalisação das rendas geraes em nossas alfandegas :

O criteriso e honrado Sr. conselheiro Teixeira Junior, dirigindo-se a S. M. o Imperador, em sessão do conselho de estado pleno de 7 de Agosto de 1883, expressa-se nos seguintes termos (textuaes) :

« Indica como medida efficaz e cujo resultado talvez, só por si, exceda muito *a importancia dos nossos deficits permanentes* — que se melhore a arrecadação dos impostos actuaes, regulando-a mais convenientemente, punindo sem hesitação os funccionarios negligentes e prevaricadores » apresentando como exemplo a alfandega do Pará.

E termina o seu parecer accrescentando : « que mantinha a sua opinião sobre a desnecessidade de novos impostos ou de aggravação dos actuaes para equilibrar o orçamento geral. »

« Que é tão robusta a sua convicção á tal respeito que entendia não haver necessidade de nenhuma providencia onerosa para os contribuintes. »

« Bastaria o melhoramento da arrecadação dos impostos já existentes, punindo-se sem contemplação alguma os exactores negligentes e regulando-se melhor esse serviço com *o intuito de tornar efficaz* a sua fiscalisação. »

Si aquillo que o honrado e escrupuloso Sully não ousou dizer da fiscalisação provincial disse-o o integro e observador Sr. conselheiro Teixeira Junior da fiscalisação das alfandegas, sem que o possa contestar o probidoso Sully ; como pois nos vem elle aconselhar a arrecadação dos nossos impostos pela alfandega, quando a d'esta em nada absolutamente é preferivel á do consulado, como se evidencia em face dos nossos regulamentos provinciaes ?

Não creio que a alfandega da minha provincia pretenda arrecadar impostos provinciaes, só pelo desejo de livrar-se do importuno testemunho de empregados provinciaes que em nada absolutamente podem estorvar a regularidade do seu expediente.

Nem tão pouco que alguem ouse qualifica de antifiscal para a receita geral, essas testemunhas da provincia, que quando muito poderão ser impertinentes.

O distincto cavalheiro a que nos referimos, prodigalisando elogios e attenções ao administrador do consulado cujo zelo pelo serviço publico e honradez elle nobremente reconhece e confessa, nota-lhe todavia *zelo de mais* na fiscalisação das rendas provinciaes.

Mas o que quer dizer *zelo de mais*, quando o consulado nunca exigio de ninguem um ceitil de mais, além do imposto como é decretado ?

Acaso aconselha-se a arrecadação pela Alfandega por que ahi ha *zelo de menos*, como affirma o Sr. conselheiro Teixeira Junior ?

Não ; si o probidoso Sully não póde deixar de acatar as convicções daquelle integro conselheiro de Estado, não póde nem deve attribuir ao administrador do Consulado Provincial *zelo de mais* na observancia da lei e no cumprimento dos seus deveres.

Se tão notavel arguição não vem de S. S., e sim dos que não escrupulisam subtrahir a renda publica adverso ao administrador do Consulado, que não se presta *a servir a dous senhores — a condescendencia e ao dever* ; então o illustre Sully não a devia repetir, porque os que a fazem, desejando a arrecadação pela Alfandega sem segredos para elles, dão a entender imprudentemente que contam ahi com o *zelo de menos*, o que não creio.

Logo : a organisação é contraproducente.

E, affirmo, facil é mostrar que tão improcedente como esta, são todas as allegações adduzidas contra a fiscalisação provincial.

Quando, porém, assim não fossem, não se comprehende, peço venia para dizel-o, que um illustrado filho desta provincia, conhecedor do assumptos fiscaes, aconselhe como unico remedio que os seus comprovincianos despojem de direitos autonomicos o torrão natal, quando lhe era mais facil aconselhar meios praticos tão obvios quanto efficazes para corrigirem-se todos os defeitos da arrecadação provincial !

Póde ser que eu me engane, mas se Sully é o cavalheiro nobre e distincto que eu penso, não póde deixar de reconhecer e confessar que pelo menos a fiscalisação provincial do imposto do gyro feito na fórma do regulamento provincial de 4 de Julho de 1879, com pequenas modificações, se não fôr melhor, será pelo menos tão boa como o melhor que se possa esperar da Alfandega, salvo se elle não quizer ser sincero ou se quizer comprometter os seus creditos de habil e distinctissimo empregado de fazenda.

Y.

O Sr. ajudante do Arsenal de Guerra

Nós abaixo assignados protestamos contra as rancorosas e mesquinhas imputações que a *Provincia* de 11 do corrente, publicou contra o digno ajudante deste Arsenal, dizendo que o mesmo Sr. ajudante enroupava-se a custa dos grandes retalhos da officina de alfaiates, que o seu theatrinho fôra construido com madeiras do mesmo Arsenal e por operarios pagos pelo Estado, e que nas officinas se faziam moveis para seu uso, etc. Declaramos solemnemente e juraremos se for necessario, que tudo isto não passa de uma calumnia inventada por espiritos pequeninos e miseraveis.

Fiquem tambem sabendo esses detractores da reputação alheia que fazemos esta declaração por amor da verdade e não por adulação.

Effectivamente é immensa a perversidade humana, mas infinita e tambem a Providencia Divina por salvar os que della são victimas innocentes como o Illm. Sr. capitão Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.

Arsenal de Guerra de Pernambuco, 13 de Maio de 1886.

O mestre, José Luciano Cabral.
Thomaz Antonio Francisco Barreto.
O mestre, Candido José de Góes Telles.
O mestre, José Antonio Camillo.
Genuino Luiz Nunes.
Ildefonso Lucio M. de França.
José Theophilo da Silva.
O mestre, Torquato José Monteiro.
Felix Velois de Cantalice,

Curso de litteratura comparada

O illustrado e talentoso Dr. Tobias Barretto abrio, no 1º andar do predio n. 50 da rua Duque de Caxias, um curso de litteratura comparada, o qual funcciona nas segundas e quinta-feiras ás 6 horas da tarde.

Como complemento a essa noticia, diremos que o Dr. Tabias se propõe a fazer um estudo comparativo entre as litteraturas italiana, franceza e allemã, tomando como centro, como ponto de partida a allemã, a datar deste seculo.

Para o referido curso, chamamos principalmente a attenção dos moços que cursam a nossa Faculdade e que quizerem esclarecer ainda mais os seus espiritos, ouvindo as elevadas prelecções d'aquelle que sabe sempre conservar-se na altura de um verdadeiro mestre.

Srs. Redactores

Peço a Vv. Ss. se dignem declarar por seu conceituado *Diario*, que não é exacto em ponto nenhum a noticia publicada no *Rebate* de hontem a meu respeito.

Graças á Divina Providencia e aos esforços e cuidados do illustrado medico o Illm. Sr. Dr. Ignacio Alcebiades Velloso, estou melhor da grave molestia que me obrigou a guardar o leito, e logo que me restabelecer completamente explicarei ao publico a razão que determinou noticiar-se meu fallecimento.

Recife, 15 de Maio de 1886.

Manoel Januario de Arruda.

Despedida

José de Souza Nunes Braga embarcando hoje para Europa com sua familia e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, pela precipitação com que resolveu sua viagem (do que lhes pede desculpa) o faz por meio deste, offerecendo-lhes seu limitado prestimo em qualquer parte que se ache.

N. 9. A Emulsão de Scott fortifica e desenvolve o systema osseo e nervoso das crianças debeis e rachiticas, e não ha nada que possa se comparar á este remedio tão agradavel e reconstituinte para a cura das doenças devidas a má condição de sangue e debilidade do corpo.

Febre e sezões. Curas admiraveis. N. 415

O Dr. Egbert Simms, antigamente um dos membros do Collegio Medico de Philadelphia, e presentemente um dos medicos o mais popular em Minnesota, escreve a um amigo em New-York, que as pilulas assucaradas de Bristol, estão produzindo maravilhas n'aquella região em casos de febres e sezões, e febres biliosas e intermittentes. O extracto seguinte de suas observações foi publicado com a devida permissão do tal amigo, á quem fôra dirigida:

« Como Vmc. sabe, eu sou mui pouco amigo de remedios annunciados e principalmente pilulas; a maior parte dellas para nada prestam, e muitas são perigosas. Porém as pilulas assucaradas de Bristol formam uma honrosa excepção. Não se podia desejar melhor pilulas para o uso de familias. Não ha, segundo não me engano, em toda a pharmacopeia cousa que com ellas se possa comparar; nem isto ainda é tudo; as qualidades antibiliosas das pilulas as tornam um remedio positivamente inestimavel para a cura das febres biliosas e intermittentes e sezões, tão communs nesta latitude. Eu as achei de uma efficacia excellente no curativo de febres, calefrios e sezões. Ellas são tanto tonicas como aperientes, e podem ser administradas com grande vantagem, naquelles casos em que os purgativos drasticos poderiam ser altamente perigosos. »

Ellas acham-se mettidas dentro de frasquinhos, e por isso a sua conservação é duravel em todos os climas.

Em todas as molestias aggravadas ou provenientes de impureza de sangue, a salsaparrilha de Bristol, deve de ser tomada conjunctamente com as pilulas.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Oordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo e juiz de direito privativo de orphãos nesta comarca do Recife por Sua Magestade Imperial o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que depois da audiencia do dia 18 de Maio do corrente anno irão á praça, servindo de base o preço da avaliação dos bens seguintes:

Uma grande olaria, sita no Ambolé, em Caxangá, tendo na frente um grande portão e duas janellas, seis quartos do interior, um grande forno no centro; com quatro raios, medindo cincoenta e cinco metros e quarenta centimetros de frente, sessenta e nove metros e noventa centimetros de fundo, 6:000$000

Um terreno, na propoiedade Ambolé, ao lado do nascente, tendo 452 metros de frente e 200 de fundo, 4:000$000, valor que é causa para que o da parte ahi possuido pelo espolio inventariado, seja de 3:147$980.

E vão a praça os referidos bens a requerimento de D. Antonia Francisca de Jesus Carneiro, inventariante do espolio do finado Antonio Maria Carneiro Leão, para pagamento de dividas e custas do referido inventario.

E para constar, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 13 de Maio de 1886.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino A. de Luna Freire.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte de Rosa, por seu curador, me foi dirigida a petição seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel.—Rosa, escrava de Patricio José Tavares de Vasconcellos, requer a V. Exc. que se digne mandar citar com a devida venia, ao seu dito senhor, para que na primeira audiencia deste juizo venha declarar se aceita a quantia pela supplicante, recolhida a deposito para indemnisação de sua liberdade, e caso não aceite a mesma indemnisação, nomear e approvar louvados que dêm valor á supplicante, devendo a citação ser feita por edicto, visto como o supplicado se acha ausente em lugar incerto e não sabido, pena de velia. Nestes termos pede a V. Exc. deferimento e R. Mc. Recife, 20 de Abril de 1885.—O curador, A. de Souza Pinto.

E nada mais se continha em dita petição aqui copiada, na qual proferi o despacho de theor seguinte:

Justifique a ausencia em lugar não sabido. Recife, 20 de Abril de 1886. - Ribeiro.

E mais se não continha em dito despacho aqui copiado, em virtude do qual deu a autora a justificação por meio de testemunhas, e tendo subido os autos á minha conclusão, dei o seguinte despacho:

Hei por justificada a ausencia em lugar não sabido, espeça-se o edital da citação com o prazo de 50 dias. Recife, 7 de Maio de 1886. Joaquim da Costa Ribeiro. E pelo escrivão, que este subscreve, fiz passar o presente edital, pelo theor do qual chamo, cito e hei por intimado a Patricio José Tavares de Vasconcellos para, no prazo de 30 dias, comparecer ante este juizo, afim de fallar aos termos da acção e allegar o que for a bem de seu direito, de conformidade com a petição aqui transcripta.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado epassado desta cidade do Recife, aos 12 de Maio de 1886.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão, o fiz escrever e subscrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

João Rodrigues de Moura, capitão commandante interino do 3· batalhão de infantaria e presidente do conselho de revisão da qualificação da Guarda Nacional da parochia de S. José, em virtude da lei, etc.

Faço constar a quem possa interessar que no dia 16 do corrente, ás 9 horas da manhã, no consistorio da igreja matriz, se reunirá o conselho, afim de proceder se a revisão da qualificação dos guardas nacionaes do serviço activo e da reserva desta parochia, de conformidade com as instrucções n. 722 de 25 de Outubro de 1850, regulamento n. 1,130 de 12 de Março de 1853, e o disposto no § 6º do art. 1º da lei n. 2,395 de 10 de Setembro de 1873.

E para que conste mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Quartel do commando do 3º batalhão de infantaria da Guarda Nacional do Recife, 8 de Maio de 1886.

João Rodrigues de Moura.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes n'esta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou deste tiverem noticia que na audiencia de 18 de Maio do corrente anno, irá a praça a quem mais der, servindo de base o preço da avaliação, a casa terrea, com sotão interno, sob n. 37, á rua do Pilar, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, em solo proprio, com 5 metros e 80 centimetros de largura e 19 metros de comprimento, corredor independente, duas salas, tres quartos, no pavimento terreo, tres janellas que deitam para a mesma rua, duas janellas na sala de detraz, que deitam para a rua do Pharol, dous quartos, duas salas, e cosinha interna no sotão, quintal murado cacimba exclusiva, portão com um telheiro para a referida rua do Pharol, avaliada por 2:000$000, e vai a praça á requerimento da inventariante dos bens da finada D. Genoveva dos Reis Fonseca, para pagamento de custas.

E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 20 de Abril de 1886.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da real ordem militar portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo e juiz de direito privativo de orphãos, nesta cidade do Recife, por Sua Magestade Imperial o Sr. D. Pedro Segundo, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que depois das audiencias do dia 18 de maio do corrente anno, irá a praça publica para ser vendido a quem mais der, servindo de base o preço do abate da quinta parte da avaliação:

Um sobrado de 1 andar, no lugar denominado Cabocó, com 10 metros de frente e 6 de fundo, 2 salas de frente, 2 quartos, 4 janellas de cada lado, menos no do norte, onde está collocado no lado de fóra uma escada de tijollo e cal, que dá entrada para o mesmo sobrado tendo no andar terreo 2 quartos de cada lado, isto é sul e norte e 1 sala no centro, 3 janellas e 1 porta de frente, 2 portas e 2 janellas de fundo, sobrado que é situado no centro de um pequeno sitio, com diversas arvores fructiferas, 4 pequenos quartos no fundo, servindo um destes de cosinha, em pessimo estado, por 1:600$.

E vai a praça a requerimento de Manoel Antonio Alves Mascarenhas, inventariante do espolio do finado Francisco Antonio Alves Mascarenhas, para pagamento de custas do referido inventario.

E para constar mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 12 de maio de 1886.

Eu, Olavo Antonio Ferreioa, escrivão o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel n'esta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que nos termos do art. 1.º do Dec. n. 1695 de 15 de Setembro de 1869, dentro do prazo de 30 dias contados da publicação do presente, receberá este juizo propostas em cartas fechadas, para arrematação por venda dos escravos seguintes:

Luduvina, com idade de 50 annos, pouco mais ou menos, avaliada por	200$000
Geraldo, com idade de 15 annos, avaliado por	450$000
Emilia, com idade 20 annos, avaliada por	400$000
Porfiria, com idade de 17 annos, doente de ar, com paralysia nas pernas, avaliada por	200$000

Penhorados por execução que movem Thomaz de Carvalho & C., successores de Vianna Chrisani & C., contra Francisco Antonio de Oliveira, e os mesmos depositados em poder do executado. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 8 de Abril de 1886. Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão, subscrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

Edital n. 18

O administrador do Consulado Provincial faz publico a quem interessar possa, que no periodo de 30 dias uteis, contados de 15 deste mez, será effectuada por esta repartição a cobrança, livre de multa, dos seguintes impostos, relativos ao segundo semestre do exercicio corrente de 1885-86.

Imposto de repartição.

10 e 20 % sobre estabelecimentos commerciaes fóra e dentro da cidade.

20$000 por escravo empregado em serviço mechanico.

200 rs. por baralho de cartas de jogar.

12 % sobre consultorios medicos e escriptorios de advogados e solicitadores.

Consulado Provincial de Pernambuco, 11 de Maio de 1886.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

DECLARAÇÕES

Sociedade Recreativa Amor da Mocidade

AFOGADOS

De ordem do Exm. Sr. presidente, convido aos Srs socios para hoje 15 do corrente, na sua séde, se apresentarem munidos de seus cartões para o—soirée—que dá esta sociedade, em regosijo ao seu 1.º anniversario.

Afogados, 14 de Maio de 1886.

O 1.º secretario,
José Numeriano de Sant'Anna.

Club Internacional de Regatas

De ordem do Sr. presidente, convido aos associados deste club para comparecerem no domingo 16 do corrente, pelas 11 horas do dia, na séde do mesmo club, para, reunidos em assembléa geral, tratar-se de negocios urgentes ao mesmo.

Secretaria do Club Internacional de Regatas, 11 de Maio de 1886.—O secretario,
P. C. Casanova.

C. L. A.

O *Comité Litterario Academico* no intuito de cumprir os estatutos que o regem fará no dia 16 do corrente, ás 11 horas do di , uma sessão litteraria.

Depois de aberta a sessão pelo Exm. Sr. conselheiro Pinto Junior, occupará a tribuna o nosso collega Thiago da Fonseca, sorteiado para fazer a 1ª conferencia social, dessertando sobre a these: *Existe uma sciencia comprehensiva de todos os phenomenos sociaes?*

Cabe em seguida a palavra aos oradores das associações que comparecerem e ás pessoas que se tiverem inscripto.

Em ultimo lugar occupará a tribuna o orador do Comité, Julio Pires Ferreira Sobrinho.

A commissão previne desde logo que não serão admittidos os aggregados que se apresentarem com as illustres familias convidadas.

Salla das sessões do Comitè Litterario Academico, aos 13 de Maio de 1886.

A commissão,
J. de Barros Netto Junior.
Julio Pires Ferreira Sobrinho.
Paulo Julio de Mello.

Companhia de Edificação

Communica-se aos Srs. accionistas, que por deliberação da directoria foi resolvido o recolhimento da segunda prestação, na razão de 10 por cento do valor de cada acção subscripta, o que deverá realisar-se no London Brasilian Bank, até o dia 10 de Maio proximo futuro.

Recife, 24 de Abril de 1886.

O secretario,
Gustavo Antunes.

Club de regatas pernambucano

3ª REGATA

Havendo o conselho administrativo emittido novos bilhetes para ingressos de socios, tornando por consequencia sem nenhum valor os que foram distribuidos para a regata que noo poude effectuar-se no dia 2, convido os senhores socios á virem receber, nos dias 14 e 15, das 7 ás 9 horas da noite, na séde deste club, das mãos do Sr. thesoureiro, os bilhetes a que tiverem direito, e no dia da regata, 16 do corrente, das do cobrador.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano em 11 de Maio de 1886.—O 1· secretario,
Oscar C. Monteiro.

Estrada de ferro do Recife á Caxangá

Aviso ao publico

Serão supprimidos nos domingos e dias santificados, de 15 do corrente até segundo aviso os trens seguintes:

Para Caxangá ás 10.18 da manhã e 2.18 da tarde
Para Apipucos ás 10.45 da manhã e 1.45 da tarde
Do Caxangá ás 11.12 da manhã e 3.12 da tarde
Do Apipucos ás 11.45 da manhã e 2.45 da taade.

Escriptorio da companhia, 10 de Maio de 1886.

H. W. Stonehewer Bird,
Gerente.

Englis Bank of Rio de Janeiro Limited

A direcção tem resolvido recommendar na proxima reunião dos accionistas em Londres, no dia 31 do corrente mez, um dividendo de 8 shillings e um bonus de 2 shillings por acção, pagaveis, livres de imposto, no dia 1 de junho proximo futuro, prefazendo, com o dividendo interino pago em dezembro proximo passado, 18 shillings por acção, ou 9 0/0 sobre o capital realisado. para o anno financeiro proximo passado. Tambem recommendar-se-ha transferir ao fundo de reserva £ 10.000, elevando o total do mesmo fundo a £ 190.000, e deixando um saldo de £ 5.000, ao credito da conta nova de lucros e perdas.

Pernambuco, 14 de Maio de 1886.

Chas. I. Relton.
Gerente interino.

Correio geral

Arrematação do transporte de malas terrestres

O administrador, cumprindo a circular da directoria geral dos correios, de 12 de Abril findo, faz publico que fica marcado o dia 15 de junho proximo futuro para o recebimento de propostas de particulares que, durante o exercicio de 1886-87, queiram fazer por contrato o serviço da conducção de malas terrestres, para o interior da provincia, partindo desta repartição para:

Alagôa de Baixo, na distancia de 410 kilometros, com expedições nos dias 4, 8, 12, 16, 20, 24 e 28, viagem de 13 dias de ida e volta, passando por Bonito, Bebedouro, Altinho, Pesqueira, Cimbres e Olho d'Agua dos Bredos.

Brejo, 210 kilometros, nos dias 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26 e 30, viagem de 7 dias de ida e volta, passando por Vertentes, Bom-Jardim, Taquaretinga e Santa Cruz.

Itambé, 120 kilometros, nos dias 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25 e 28, viagem de 4 dias, passando por Iguarassú e Goyanna.

Leopoldina, 800 kilometros, nos dias 1, 6, 11, 16, 21 e 26, viagem de 28 dias, passando por S. José do Egypto, Afogados de Ingazeira, Ingazeira, Flores, Triumpho, Villa-Bella e S. José do Bello-Monte.

Nossa Senhora do O', 126 kilometros, nos dias 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25 e 28, viagem de 4 dias, passando por Iguarassú e Goyanna.

Ouricury, 960 kilometros, nos dias 3, 8, 13, 18, 23 e 28, viagem de 32 dias, passando por Salgueiro, Granito, Exú e Jatobá do Brejo.

Petrolina, 960 kilometros, nos dias 2, 7, 12, 17, 22 e 27, viagem de 32 dias, passando por Floresta, Cabrobó, Boa-Vista e Jatobá de Tacaratú.

S. José da Corôa Grande, 154 kilometros, nos dias 1, 5, 9, 13, 17, 21, 25 e 29, viagem de 5 dias, passando por Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso e Barreiros.

S. Vicente, 213 kilometros, nos dias 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26 e 30, viagem de 5 dias, passando por Alagôa-Secca, Alliança, Timbaúba, Vicencia e Cruangy.

Tacaratú, 540 kilometros, nos dias 4, 8, 12, 16, 20, 24 e 28, viagem de 18 dias, passando por S. Bento, Alagoinhas, Pedra e Buique.

As propostas devem ser apresentadas até 3 horas do dia marcado, em cartas fechadas, por duplicata, com descriminação dos preços do serviço de cada linha de correios, bastando que uma só via seja sellada, porém ambas assignadas pelos proponentes e seus fiadores.

Correio de Pernambuco, 13 de Maio de 1886.

Affonso do Rego Barros.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Soirée bimensal em 6 de junho proximo futuro

Previno a todos os senhores socios e convidados que esta soirée principiará as 7 horas da noite. Os ingressos encontram-se até a vespera da soirée em poder do senhor thesoureiro, e os convites do Sr. presidente. Recommenda-se [illegible] a simplicidade nos toilettes e scientifica-se [illegible] não são admissiveis aggregados.

Recife, 10 de Maio de 1886.

Luiz Guedes de Amorim,
2· secretario.

Companhia Santa Thereza

Empresaria do abastecimento d agua e gaz á cidade de Olinda

DEVEDORES EM ATRAZO

Tendo a directoria, em sessão de 15 do corrente, resolvido receber por intermedio de um sollicitador todas as contas de consummidores d'agua e gaz em atrazo, a contar do anno de 1876, resolvi n'esta data encarregar de tal cobrança o Sr. Diogo Baptista Fernandes, a quem espero attenderão desde logo os mesmos devedores, certos da justiça e equidade de similhante resolução.

Escriptorio do gerente 28 de Abril de 1886.

Antonio Pereira Simões.

THEATRO DE VARIEDADES

NOva-Hamburgo

Domingo, 16 de Maio

BENEFICIO DO ACTOR

MANHONÇA

Subirá á scena a importante comedia-drama em 3 actos, de Rangel de Lima:

Vingança de Mulher

Terminará o espectaculo a comedia em 1 acto:

Já ouvi espirrar este nariz

A's 8 horas.

PROGRAMMA

DA

TERCEIRA REGATA

DO

CLUB DE REGATAS PERNAMBUCANO

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

NA

BACIA DO GAZOMETRO

Em 16 de Maio de 1886

POULE 2$000

Fica em vigor o programma da regata que devia ter lugar no dia 2 de Maio, sómente com a seguinte alteração:

Pareos	Embarcações	Signaes	Patrões	Remadores	Distancia em metros	Cor do vestuario da tripolação	Nome das embarcações
7.º	Escaler de 6 remos.	Bandeira brazileira.	Raymundo Gilò.	Profissionaes.	1.000	Azul e branco.	Dous Irmãos.
	Idem.	Bandeira portugueza	Antonio S. Joañeiro	Idem.		Azul e branco.	Carolina.

Para maiores detalhes leiam-se os avulsos.
A regata será intransferivel.
Começará ás 3 horas em ponto.

Os directores de regatas.
W. Hughes.
J. Guimarães.
A de Mello, interino.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas, faço publico que no dia 24 do corrente, ao meio dia, recebe-se nesta secretaria propostas para a execução dos reparos da ponte sobre o rio Serinhãem, no engenho Páo Sangue, orçados em 2:100$. O orçamento e mais condições se acham á disposição dos senhores pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 10 de Maio de 1886.

O secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão

THEATRO SANTO ANTONIO

Empresa Dramatica

Companhia dramatica, dirigida pelo actor XISTO BAHIA

SABBADO 15

DOMINGO 16—ULTIMA REPRESENTAÇÃO

Quinta representação da grande magica em 1 prologo, 3 actos e 6 quadros, toda ornada de musica, visualidades, transformações, fogos, etc., etc.

A FILHA DO AR

OU

A PRINCEZA AZULINA

PERSONAGENS

Rainha do	D. Apolonia
Filha do ar	D. Edelvira
Boréas	Sr. Bahia
Zephiro	D. M. Bahia
Leandro	Sr. Lyra
Assucena	D. Herminia
Martha	D. Felismina
Tio Mathias	Sr. Teixeira
Willis	D. Lucia

Sylphides, genios, camponezes de ambos os sexos, diabos, phantasmas, etc., etc.

Titulos dos quadros

Prologo	Entre-nuvens
1.º quadro	O talisman
2.º dito	A derrocada
3.º dito	Os beijos do diabo
4.º dito	O cemiterio
5.º dito	A gruta do diabo
6.º dito	Apotheose

25 NUMEROS DE MUSICA

1.º Côro de Sylphides.
2.º Harmonia, entrada de Zephiro.
3.º Forte, entrada de Boréas.
4.º Duettino de Zephiro e Azulina.
5.º Côro de Sylphides.
6.º Aria de Leandro.
7.º Ensemble de Martha, Mathias e Assucena.
8.º Forte na orchestra, entrada de Azulina pela nella.
9.º Harmonia.
10. Côro de camponezes.
11. Coplas de Boréas e córos.
12. Canção de Mathias.
13. Tercette, Martha, Mathias e Assucena.
14. Melodia.
15. Forte na orchestra.
16. Aria de Azulina.
17. Tercetto, Azulina, Zephiro e Boréas.
18. Côro de Willis, phantasmas, Boréas, Zephiro e Azulina.
19. Côro de phantasmas.
20. Galope infernal.
21. Coplas de Leandro e Boréas.
22. Forte na orchestra.
23. Côro de Camponezes.
24. Boléro e dança por Azulina, Boréas, Zephiro, Assucena, Leandro, Mathias e corpo de córos.
25 Harmonia final.

MA MUSICA é composição dos distinctos maestros RARCELINO CLETO E ROBERTO DE BARROS.

QUARDA-ROUPA explendido! 16 roupas completamente novas e feitas a capricho.

SCENARIO novo em parte.

MACHINISMOS novos feitos debaixo da direcção do habil machinista da empreza o Sr. Cordeiro.

ADEREÇOS pelo aderecista e contraregra da companhia o Sr. Carles d'Azevedo.

Fogos cambiantes, chuva de prata e de fogo.

MISE-EN-SCENE do actor

XISTO BAHIA

A orchestra está augmentada e debaixo da regencia do maestro MARCELINO CLETO.

PREÇOS

Camarotes	10$000
Cadeiras	2$000
Galerias	2$000
Geraes	1$000

Os espectaculos são intransferiveis.

A's horas do costume,

Club Carlos Gomes

Programma da parte concertante do sarão de 15 de maio de 1886

1.º Idue foscari—Cavatina, scena e côro, sobre motivos d'esta opera, pela banda do club	Verd
2.º Vespri Siciliani —Gran dueto brilhante para piano a 4 mãos, pelas Exmas. Sras. DD. Maria Celecina Rodrigues e Amelia Guimarães	Certnele.
3.º Non è ver!—Romance obsequiosamente cantado pelo Illm. Sr. Hugo Gégli	Titto mattei.
4.º Romances ns. 6 e 14—(Liede ohne Worte) para piano, pelo Sr. J. Tasso Junior	Mendelssohn.
5.º Le Calif de Bagdad — Ouverture para 2 pianos a 8 mãos pelas Exmas. Sras. DD. Francisca Carla, Ludovina Lobato, G. Porto e Sr. A. Schiappa	Boieldieu.
6.º Salvator Roza — Canzoneta Mia piccirella, cantada pela Exma. Sra. D. Leonilla Lyra	C. Gomes.
7.º Ernani — Caprice de concert para piano pelo Sr. A. Schiappa	Prudent.
8.º Teus lindos olhos—Polka brilhante para piano a 4 mãos, pelo Sr. J. Tasso Junior e D. G. Porto	A. Napoleão.

Principiará ás 8 horas.

— No fim do sarão dançante haverá bonds para Magdalena e Fernandes Vieira.

MARITIMOS

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy

Commandante Martins

E' esperado dos portos acima até o dia 15 de Maio, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Desterro

Espera-se de HAMBURGO, via LISBOA, até o dia 20 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3

1º andar

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

Vapor Espirito-Santo

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de Maio, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

11—Rua do Commercio—11

PORTOS DO SUL

O vapor Bahia

Commandante 1· tenente Aureliano Izaac

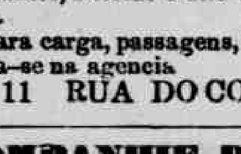

E' esperado dos portos do norte até o dia 16 de Maio, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se na agencia

N. 11 RUA DO COMMERCIO - N. 11

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

Paquete Senegal

Commandante Moreau

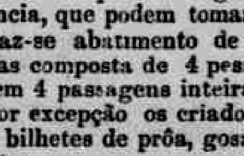

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar, Lisboa e Vigo

Lembra-se aos senhores passageiros todas de as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente

Auguste Labille

9 - RUA DO COMMERCIO

United States & Brasil Mail S. S. C.

O paquete Finance

Espera-se de New-Port-News, até o dia 17 de Maio, o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8. — RUA DO COMMERCIO - N. 8.

1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Victoria

Espera-se dos portos do sul até o dia 20 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Os vapores desta companhia entram no porto ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa em aproveitar-se dos ditos vapores tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer Ville de Maceió

E' esperado da Europa até o dia 20 de Maio, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que poventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42—RUA DO COMMERCIO—42

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Ipojuca

Commandante Baptista

Segue no dia 22 de Maio, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Valparaizo

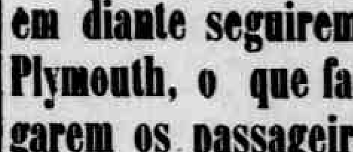

Espera-se dos portos do sul até o dia 24 de Maio, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mais brevidade a Londres.

Haverá tambem abatimento no preço das passagens.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 - RUA DO COMMERCIO - N. 14

Pará

Segue com brevidade para o porto acima o patacho portuguez *D. Eliza*: para o resto da carga que falta, trata-se com Baltar Oliveira & C., rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

Lisboa e Porto

O brigue portuguez *Armando* segue para os portos acima: para o resto da carga que lhe falta, trata-se com os consignatarios, José da Silva Loyo & Filhos.

Rio Grande do Sul

Segue com brevidade para o porte acima o patacho nacional *Maia II*, prompto á carregar, a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 6.

LEILOES

Agente Pestana

Leilão

De 8 caixas com 48 garrafões com agua mineral e diversas gigas com agua de Sette

Sabbado 15 do corrente

A's 11 horas

No armazem do Sr. Annes, confronte a Alfandega.

Leilão

(Em continuação)

Sabbado 15 de maio

De uma importante armação de amarello, miudezas, calçado, diversos objectos de brilhantes e guarnições de metal para camisas.

Na loja da rua da Imperatriz n. 76

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Martins

Ao correr do martello

Leilão

De 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 1 guarda vestido, 1 toillet, 1 lavatorio com pedra, 1 commoda de jacarandá, 1 mesa elastica, apparadores, 1 marquezão, 1 caminha para menino, banquinhas, quartinheira, etagera, jarros, espelhos, tapetes, escarradeiras, louça e outros objectos.

Ao correr do martello

Agente Britto

Sabbado 15 do corrente

A's 10 1/2 horas

Rua Duque de Caxias n. 6, 1º andar

5.º leilaõ

Da casa terrea á travessa do Principe n. 14, em terreno proprio
SABBADO 15 DO CORRENTE
A's 11 horas
Rua do Bom Jesus n. 19

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e a requerimento do inventariante de João Cardoso Barreto, levará a leilão a referida casa.

Leilão
Agente Brito

Da importante armação e generos de molhados do estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 34.

O agente acima, devidamente, autorisado venderá a referida armação e todos os generos, que quasi todos são de primeira qualidade, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. pretendentes.

Ao correr do martello

Garante-se a casa.
Segunda-feira 17 do corrente
A's 11 horas em ponto

Leilão

De bons moveis, finos crystaes, porcelanas, quadros, espelhos, electro e vinhos
AGENTE PINTO
Rua da Soledade n. 84

O engenheiro Ricardo de Menezes, tendo de mudar de residencia para a Côrte, fará leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes na casa de sua residencia a rua da Soledade n. 84.

Constando de:

Um piano forte de Kenriblez uma mobilia de jacarandá, quadros a oleo, espelhos, 1 piano forte de H. Kerz., 1 cadeira, 1 estante para musica, ettagers, jarros para flores, escarradeiras, figuras, sanefas e cortinados, alcatifas, forro da sala e quarto, tapetes de sofá e portas, e candieiro a gaz.

1.º quarto

Uma cama de jacarandá e cupula, 1 toilet e 1 lavatorio e 1 lavatorio de jacarandá, 2 guernições para lavatorio, 1 toilet, e 2 jarros e 1 forro de esteira.

2.º quarto

Uma mobilia de pau carga feita a capricho constando de 1 cama, 1 secretaria. estante, 1 toilet, 2 cadeiras, 1 meza de cama e 1 cabide, 1 tinteiro, 2 quadros, 4 vasos e flores, 2 figuras de porcellana, 1 guarnição para lavatorio, 2 mezinhas de fantasia e 1 linda alcatifa, forro de quarto.

3.º quarto

1 Cama franceza, 1 meza e estante, 1 lavatorio, 1 guarnição e 6 cadeiras, 1 cesta para compras, 2 balaios, 1 banheiro, 4 arandellas, 2 castiçaes, e 4 bolas de cores.

Corredor

1 Candieiro a gaz, 2 jarros com flores, 4 tapetes de coco, 2 quadros, 1 resfriadeira, 1 quartinheira, 1 porta chapéos, e 1 forro de esteira.

Sala de jantar

1 Meza elastica, 1 guarda louça todo envidraçado, 1 apparador com pedra e espelhos, 6 quadros, 4 jarros, 1 lavatorio de parede, 1 cadeira, 1 carro para criança, 1 relogio de parede, 2 candieiros para kerosene, 1 dito para gaz carbonico, e 1 tapete de coco forro da sala, e vinhos.

2 Apparelhos de porcelana para chá e jantar. 1 licoreiro, copos, calices, compoteiras, garrafas, jarrinhos para a meza, taças de crystal, 1 apparelho para chá porcelana branca, canecos para café, calices de cores e 20 globos.

1 Fogão americano de ferro, mezas, e trem de cozinha.

Sotão ou 1.º andar

1 Guarda vestido com espelho. 2 camas de jacarandá, 1 lavatorio e toilet, guarnições, 1 estante envidraçada para livros, 1 meza para jogo, 1 papeleide, 1 guarda roupa de amarello e 1 quartinheira.

2.ª sala

1 Commoda com armario, 1 lindo sanctuario de jacarandá, 2 quadros, 2 espelhos, 1 cama para menino, 2 camas de lona e outros objectos.

Aviso

Os referidos moveis acham-se em bom estado de conservação. O leilão principiará as 10 horas em ponto por serem muitos os lotes.

Brevemente marcar-se-ha o dia em que deve ter lugar dito leilão.

Leilão

De 10 letras no valor de Rs. 3:858800, todas legalisadas
Segunda feira 17 do corrente as 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 49
(Em continuação)

De moveis, pianos, copos, relogios de parede e malas para viagem, jarros. quadros. espelhos, sortes de differentes qualidades, champagn, cognac absintho, e agua de soda, latas com ostras, e outros objectos que serão vendidos sem limites.

Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão

De um rico espelho oval dourado e grande, lindos quadros, finas gravuras, jarros para flores, crystaes, bons moveis e vinhos.

A SABER

Sala de visita

Um piano forte, 1 mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 1 espelho oval grande, 2 quadros ovaes com vistas emmadrepetola, 2 ditas Antigona & Esmenia, e œdipo, 2 ditas caridade, 1 dito o vaticano, 1dito assembléa franceza, 2 almofadas, 1 tapete de sofá e 4 de ponto de carneiro, 6 lanças com cortinados, 2 ettageres, 2 jarros de alabastro, 1 porta cartões, 1 lustre de crystal com 4 bicos, 4 porta cartões de abastro, 2 figuras, 5 pannos de crochet e 1 esteira para forro de sala e quartos.

Alcova

Uma cama, 1 toillet, 1 lavatorio, 1 cabide tudo de faia, gosto americano, 1 guarda vestido, 1 guarnição para lavatorio, 1 cupula, 1 cortinado para cama, guarnição para toillet e 1 marquezão

Corredor

Um cabide, estante para chapéos de sol, 1 dito de parede.

Gabinete

Uma mesa com 2 gavetes, 1 estante para livros, 2 cadeiras de balanço grandes, 2 ditas menores e 2 ditas de vime.

1º quarto

Uma camara de jacarandá com lastro de arame, 1 toilet, 1 lavatorio, 1 espelho e 1 cabide.

2º quarto

1 Commoda, 1 espelho dourado, e 1 toilet de mogno.

Sala de jantar

1 Meza elastica, 1 guarda louça, 2 apparadores. 1 meza de serro con pedra, 2 quartinhas com torneiras, 4 pequenas, 1 guarda-comida de arame, 4 quadros com paysagens, 2 fructeiras e 1 tapete para forro de sala e corredor.

1 apparelho de porcellana para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, compoteiras, garrafas, porta queijo, licoreira, talheres, colheres, bandejas, vinhos, e cognac.

Mezas para cosinha com tampo de pedra, trem de cosinha e mais accessorios de casa de familia.

Quarta-feira, 19 de Maio

No 1.º andar do sobrado de azulejo da rua da Imperatriz n. 88
(Esquina da rua do Hospicio)

Alfredo Antonio Fernandes, tendo de fazer uma viagem a Europa com sua familia, fará leilão por intervenção do agente Pinto de moveis e mais objectos de casa de sua residencia a rua da Imperatriz n. 88, entrada pela rua do Hospicio.

O leilão principiara as 10 1|2 horas.

Leilão

De uma—Carta de Sentença Civel—na importancia de 30:520$594 e mais 4:578$090 de juros accrescidos desde Fevereiro de 1885 á 2 de Maio do corrente anno.

[illegible]

ser os cobrados [illegible] de José Sancho Bezerra Cavalcante e sua mulher, senhores do engenho—Alegria,—na comarca da Escada, engenho que sobejamente garante o [illegible] da dita divida, provinlente de uma hypotheca.

Quarta-feira 19 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins, autorisado pelo Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do civel, fará leilão em sua presença e a requerimento de D. Bernarda de Souza Magalhães e Silva, inventariante do espolio de seu finado irmão coronel José Antão de Souza Magalhães, da divida proveniente de uma carta de sentença obtida em 12 de Fevereiro de 1885, contra José Sancho Bezerra Cavalcante e sua mulher, senhores do importante engenho—Alegria, para pagarem executivamente e por carta precatoria executoria que já se acha passada a quantia de ...... 30:520$594 de principal, juros e custas, além de 4:577$090 de juros accrescidos de Fevereiro do anno passado até hoje.

Os Srs. pretendentes podem examinar a referida carta em mão do agente.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Faz se negocio com quem pretender comprar a hypotheca da casa do largo do Paraizo n. 15: na rua Nova n. 12, loja de chapéos.

— Compra-se uma pequena casa nos bairros de Santo Antonio ou S. José desta cidade; a tratar na rua de Santa Thereza n. 20. Tambem se vende um bom sitio com casas na estrada nova de Caxangá, muito proximo a estação do Zumby.

— Precisa se de uma ama que engomme e compre: na rua do Imperador n. 43, 1º andar.

— Pede-se aos abaixo assignados o favor de virem ou mandar á rua do Marquez de Olinda n. 51, a negocio que não ignoram.
Dr. Candido Emygdio Pereira Lobo.
Pedro Manoel Costa Lobo.
Francisco Raymundo Carvalho, (commandante Companhia Pernambucana).

— Aluga-se uma casa na rua do Conde da Boa-Vista n. 117: a tratar na rua do Commercio numero 15.

— Precisa-se de uma cosinheira: na rua da Aurora n. 81, 1º andar.

— Uma moça habilitada participa aos pais de familias que ensina portuguez, francez, arithmetica e trabalhos de agulha: a tratar no Corredor do Bispo n. 18.

— Precisa-se de officiaes de canteiro: a tratar na estação de Pão d'Alho.

— Precisa-se de um cosinheiro: na rua da Florentina n. 2.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados, de 14 á 16 annos; a tratar no becco do Campello n. 4.

— Aluga-se a casa n. 65 á rua da Palma, muito fresca e com accommodações para familia: a entender-se na rua do Bartholomeu n. 40,

— Aluga-se o pavimento terreo, 1º andar e sotão do predio n. 25 da rua do Visconde de Albuquerque: a tratar na rua do Vigario numero 7, loja.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia, prefere-se escrava: na rua do Cotovello n. 46.

Cosinheiro

Precisa-se de um no Instituto Academico, rua do Visconde de Goyanna n. 153.

Attenção

Arrenda-se o predio n. 56 á rua Duque de Caxias, cujo pavimento terreo é proprio para estabelecimento commercial e acha-se actualmente desoccupado: a tratar na praça de Pedro II (outr'ora pateo do Collegio) n. 6, 1º andar, com o advogado Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos de idade, com pratica de taverna e que dê fiador á sua conducta: na rua de Fernandes Vieira numero 68.

Leilão de uma carta de sentença civel

Está annunciado para 19 esse leilão, e por isto é bom o seguinte aviso aos pretendentes:

Primeiro, os executados têm relevantissimos embargos a apresentar na occasião da execução. O proprio coronel José Antão, sabendo delles, guardou a carta de sentença e procurou amigos para accommodação, etc.

Segundo, essa execução se fará pelo regimem anterior ao decreto n. 3272. Ante de tudo a verdade

Solicitador

José Ferreira de Paula, morador na comarca de Cimbres, tendo-se provisionado para aquella comarca, Carurú, Brejo da Madre de Deus, S. Bento e Escada, offerece-se a quem precisar dos serviços inherentes á sua profissão no lugar acima indicado.

Exposição Central

Rua larga do Rosario n. 38

Bicos de cores.
Leques á regatas.
Ditos á D. Joannita.
Ricas sortes para presentes.
Fitas para fachas n. 80.
Damião Lima & C.

Carmenta

Novissimo compendio de sortes em versos para as festejadas noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, contendo uma escolhida collecção de jogos de prendas e poesias.
Preço—1$000
Livraria Universal, rua do Imperador n. 52

Criado

Precisa-se de um menino para criado; na rua do Barão da Victoria n. 31, loja.

Engenho

Arrenda-se o engenho Estivas, sito na comarca do Cabo; a tratar no escriptorio de Sebastião de Barros Barreto, á rua do Commercio n. 15.

Cosinheira

Precisa-se de uma que seja muito boa para casa de duas pessoas estrangeiras. Informa-se na rua do Barão da Victoria n. 9, livraria.

Engommadeira

Precisa-se com urgencia, para casa de familia, a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 207.

Ao publico

Antonio Botelho da Camara, tendo encontrado outro de igual nome, desta data em diante assignar se-ha Antonio Botelho da Camara Braga.
Afogados, 7 de Maio de 1886.

Attenção

A viuva de Valdevino, da polvora, avisa ao respeitavel publico e especialmente aos seus freguezes, que continúa no mesmo ramo de negocio do seu finado marido, para o que tem um completo sortimento de fogos, e tudo mais que diz relativamente ao seu ramo de negocio. Apparelho [illegible]

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado á substituir todas a outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e á todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia*, côres pallidas.

Em razão da efficacia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: *Alfred Labarraque & C*

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE 19, rue Jacob, Paris.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain 7 — PARIS

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

CAPSULAS

MATHEY-CAYLUS

Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As **Capsulas Mathey-Caylus** com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos: **Corrimentos** antigos ou recentes, a **Gonorrhea**, a **Blennorrhagia**, a **Cystite du Collo**, o **Catarrho** e as **Molestia da Bexigas** e dos *orgãos genito urinarios.*
1124 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus** de **CLIN & Cie, de PARIS,** *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

Cura rapida e certa pelo

ARSENIATO de OURO DYNAMISADO

do **Doutor ADDISON**

da **Chlorose, Anemia,** todas as **Molestias do Systema nervoso,** mesmo as mais rebeldes, **Molestias chronicas dos Pulmões, etc. etc.**

As maiores illustrações medicas têm attestado o poder curativo deste medicamento e declaram-n'o: *o primeiro e o mais energico dos reconstituintes.*

O FRASCO: 6 FRANCOS (EM FRANÇA)

Todo frasco que não trouxer a Marca de Fabrica registrada e a assignatura Gelin *deve ser rigorosamente recusado.* Unico Fabricante deste Producto

PARIS, Pharmacia GELIN, rua Rochechouart, 38.
Deposito em Pernambuco: FRANCO M. da SILVA & Ca.

Exigir o sello Francez. **SOLUCÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa na** *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachezia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças das ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com **BROMURETO de POTASSIO**
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze,** como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

No mesmo deposito acha-se a venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

VICHY

Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do ficado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, acha-se em casas de VARISMEN Y & LABILLE, 9, rua do Commercio; e SUISSER T ECHELIN, 25, rua da Cruz.

NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878

VINHO DE CATILLON

de GLYCERINA e QUINA

O mais poderoso tonico reconstituinte prescripto nos cazos de Dores d'estomago, Langor, Anemia Diabetis, Consumpção, Febres, Convalescença, Rezultados dos partos, etc.

O mesmo vinho com ferro, VINHO FERRUGINOSO DE CATILLON regenerador por excellencia do sangue pobre e descorado. Este vinho faz tolerar o ferro por todos os estomagos e não occasiona prisão de ventre.

PARIS, 23, rua Saint-Vincent de-Paul. — Em Pernambuco: Franco M. da Silva e Ca, e nas principaes Pharmacias.

MEDALHA — RECOMPENSA — UNICO VINHO QUINADO QUE OBTEVE ESTA

Attenção

No Caminho Novo, defronte da professora, lava-se e engomma-se com muita perfeição; as pessoas que quizerem dirijam-se á casa n. 38 no mesmo lugar.

E' sem competencia

Na rua da Imperatriz n. 78, nova photographia, tira-se retratos porcellana a 7$000 a duzia, ditos simples a 5$000.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL

XAROPE
De HYPOPHOSPHITO DE CAL

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da pharmacia SWANN, *12, rua Castiglione, Pariz, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 francos por frasco em França
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo Pó do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

Attenção

Por commodo preço arrenda se uma boa baixa de capim perto da cidade: a tratar com o Sr. Magalhães na casa do vigia da estrada de ferro ao Limoeiro, na encruzilhada de Belem,

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que execute bem o serviço: no pateo do Conde d'Eu n. 30, terceiro andar.

NICO
AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas; na rua Formosa n. 29, esquina do becco dos Ferreiros.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua do Marquez de Olinda n. 6.

AMAS

Na rua de Paysandú n. 20, precisa-se de cosinheira e engommadeira, paga-se bem agradando.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviço de casa de familia: na rua do Marquez do Herval n. 33, 1º andar, defronte do Instituto Archeologico.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 58, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e que não saia á rua: tratar na rua Velha n. 75.

Ama

Precisa-se de uma para lavar e engommar: na rua do Rangel n. 9, padaria.

Ama

Precisa-se de uma mulher de idade para cosinhar: na rua Imperial n. 126.

Cosinheira limpa e fiel

Precisa n'uma loja para cosinhar somente nos dias uteis e dormir onde quizer: na rua Nova numero 13.

Aluga-se

o 1º andar do sobrado á rua do Rangel n. 44, caiado e pintado; á tratar na rua Direita n. 3, 3º andar.

Aluga-se barato

1º andar e armazem na rua do Bom Jesus n. 18, e 2º andar e armazem na rua da Restauração n. 31: a tratar na rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

Aluga-se barato

O 1.º e 3.º andar da rua do Bom Jesus n. 47. Trata-se no largo do Corpo Santo n.19. 1º andar

Aluga-se

um pequeno sitio murado, com uma excellente casa, com muitas arvores fructiferas, excellente cacimba com agua encanada para casa, com bonito jardim, á rua de Nunes Machado n. 1, na estrada de ferro de Olinda, muito perto da estação do Espinheiro; no mesmo sitio tem quem o mostre: a tratar na rua da Praia n. 70.

Cosinheira

Precisa-se de uma, a tratar na rua da União n. 11.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheira: na Magdalena, sitio do commendador Barroca.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro, que dê abono de sua conducta: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 53.

Casas

Alugam-se as casas n. 4 da rua do Riachuello e 51 da estrada do Monteiro, cujas chaves estão na casa n. 84 da rua do desembargador Nunes Machado, antiga da Soledade.

Precisa-se

de uma pessoa para vender na rua: a tratar na rua Imperial n. 112.

PEITORAL
DE
Anacahuita
CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA
E A
TISICA.

Criado

Precisa-se de um criado para serviço domestico de um homem solteiro, morador em engenho, prefere-se algum que entenda de cosinha; a tratar na rua do Imperador n. 81, das 10 horas ás 3 da tarde.

Leilão de uma hypotheca

Será valida a hypotheca do engenho Alegria, não sendo ouvidos os consenhores dos terrenos do mesmo engenho, entre os quaes existiam e existem ainda orphãos?

Isto quer saber:
Um que tem direito.

D. Maria da Conceição de Albuquerque Regueira

Domingos Theodoro Regueira Pinto de Souza, sua mulher, filhos e genros, convidam aos seus parentes e amigos á assistirem as missas que mandam celebrar por alma de sua sempre lembrada filha, irmã e cunhada, Maria da Conceição de Albuquerque Regueira, na matriz da Boa-Vista ás 8 horas da manhã de terça-feira 18 do corrente, 1º anniversario de seu passamento; antecipando-lhes seus agradecimentos.

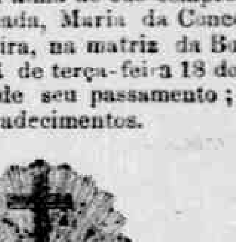

Manoel de Barros Wanderley

Francisca Tranquilina Wanderley, João Baptista Wanderley, Manoel da Cunha Wanderley e Anna Clara Wanderley, convidam a seus parentes e pessoas de suas relações e de seu finado esposo e pai, Manoel de Barros Wanderley, para assistirem a missa que por alma deste mandam resar na matriz de Palmares, ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, 1º anniversario do fallecimento. A annuencia a semelhante convite, além de demonstrar nobresa de piedosos sentimentos, encerrará um motivo muito valioso para nosso reconhecimento eterno.

Aviso

O abaixo assignado previne ao publico de que é consenhor de tres pequenas partes do engenho Goitá, situado em Nazareth da Matta, por permutação feita em fins de 1883, com José Francisco da Silveira Cavalcante e sua mulher, e faz este aviso para evitar sorpresa por parte de quem quer que pretenda comprar algum lote de terra do dito engenho, ou aceital-o em hypotheca; assim como protesta propôr acção de nullidade das vendas de alguns lotes feitos a differentes pessoas, na importancia de 10 á 12 contos.

José Francisco de Barros Rego.

Aviso

O procurador Borges Tavora póde ser procurado em seu escriptorio n. 50, á rua do Queimado, onde esteve o directorio liberal.

Confraria de Santa Rita de Cassia

Pergunta-se ao Conselho Administrativo desta Confraria, se pode dar catacumba ao neto de um irmão, como se deu a poucos dias; deseja saber um

Irmão da Confraria.

Engenho

Traspassa-se o arrendamento do engenho Santa Rosa, na freguezia da Luz, perto da estação de S. Lourenço, na via-ferrea do Limoeiro, assim como de Jaboatão, na via-ferrea de Carurú. O terreno dá para safrejar-se annualmente de dous á tres mil pães de assucar. Alem de muitas varzeas tem mata virgem para abrir-se novos partidos, móe a vapor, tendo uma machina nova, de muita força, e moendas novas e grandes: quem pretendel-o dirija-se ao mesmo engenho ou á rua do Imperador n. 79.

Companhia Pernambucana

O Sr. Francisco Alves da Costa, commandante de um dos vapores desta companhia é rogado á vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, afim de concluir certo negocio que não ignora.

Mudança de escriptorio

L. E. Rodrigues Vianna mudou seu escriptorio de advogacia para o 1º andar da rua larga do Rosario n. 10.

SERRARIA A VAPOR

DE

Climaco da Silva

6—CAES 22 DE NOVEMBRO—6

CHEGOU

afinal o pinho de Riga, de primeira qualidade, em pranchão de 3X9, 4X9 e 3X12 de 19 até 70 palmos de comprimento, barrotes, taboas de forro e assoalho, ripas e caibros para cobertas, chalets, estações de vias-ferreas, e para sulipas; garante-se não ser este pinho atacado pelo cupim, em virtude de ser elle o verdadeiro pinho de Riga, unico que n'este clima resiste ao tal bichinho. Retalha se barato e em porção haverá reducções de preço.

ILLEGIVEL

Ensino commercial

Diurno e nocturno

POR PEDRO MARIA [illegible]

NO COLLEGIO 11 DE AGOSTO E [illegible]

Escripturação mercantil

Curso essencialmente pratico de todas as transacções commerciaes e bancarias, interiores e exteriores, consignações, cambios, etc.

Arithmetica commercial

Applicada especialmente ás operações commerciaes e bancarias e curso completo de contas correntes com juros por conta, e em participações, em diversas moedas, adoptadas pelo alto commercio e os bancos.

Calligraphia

Cursiva, bastarda, redonda, allemão, gothica.

Lingua franceza

Curso theorico e pratico com todas as difficuldades da syntaxe em 90 lições. Supplemento de estudo sobre a syntaxe, locuções familiares, idiotismos em 30 lições.

Ao commercio em geral

Encarrega se de escriptas

atrazadas, escripturações de casas commerciaes e de escriptas de casas pequenas; abertura e verificações de livros, balanços e inventarios, correspondencia mercantil; trabalhos de contabilidade e de calligraphia, etc.

Para tratar, rua da Gloria n. 95

Antonio Diniz Barreto

José Diniz Barreto, sua mulher e filhos mandam celebrar missas por alma de seu presado pai, sogro e avô, Antonio Diniz Barreto, no dia 15 do corrente, setimo de seu passamento, na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas da manhã. Para assistil-as convidam aos seus parentes e amigos

Maria da Penha Siqueira Cavalcante

D. Delmira Idalina de Siqueira e Augusto Cesar de Andrade, traspassados de dor pela morte prematura de sua cara e unica filha e cunhada, Maria da Penha Siqueira Cavalcante, na cidade de Itambé, no dia 9 do corrente, pedem aos seus parentes e pessoas de sua amizade o caridoso obsequio de ouvirem algumas missas que mandam resar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, no engenho Timboassú e em Itambé, no dia 15 deste mez, pelo que desde já se confessam gratos por esta obra de caridade.

Conselheiro Francisco Domingues da Silva

O irmão, cunhados e sobrinhos do conselheiro Francisco Domingues da Silva, mandam celebrar algumas missas na matriz da Boa-Vista, no sabbado 15 do corrente, ás 8 horas da manhã, em suffragio de sua alma, e para esse acto convidam seus parentes e amigos do finado.

D. Maria Salustiana de Amorim

Antonio Marques de Amorim convida seus parentes e amigos para que se dignem assistir a missa que fará celebrar na igreja matriz da Boa-Vista, segunda-feira proxima, 17 do corrente, suffragando a alma de sua presada irmã, D. Maria Salustiana de Amorim. A missa terá lugar ás 8 horas da manhã.

D. Anna Joaquina Mauricio Wanderley

D. Carlota Guilhermina de Barros Rego, suas filhas e netas, e o seu genro Barão de Caiará, mandam celebrar missas em suffragio d'alma de sua presada sogra, avó e bisavó, D. Anna Joaquina Mauricio Wanderley, ás 7 1/4 horas da manhã do dia 15 do corrente, no mosteiro de S. Bento de Olinda, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem tão caridoso acto, pelo que confessam-se desde já gratos.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK

E' o molho da mulata!

A pimenta especialmente preparada na Europa em bonitos frasquinhos e que se vendem pelo diminuto preço de 160 réis cada um, no Largo de S. Pedro n. 4.

Chinelo turco

Loja de calçados estrangeiros

DE

Thomaz de Carvalho & C.

Este grande estabelecimento acaba de receber pelos dous ultmos vapores da Europa *Orator* e *Ville de Pernambuco*, um importante sortimento do que ha de magnifico em calçados para senhoras, homens e meninos, não só pelo modernismo e elegancia das fórmas, como pela excellencia do material, perfeição e solidez do trabalho. Conscios de que sahirão plenamente satisfeitos, pedimos ás Exmas. familias, aos illustres e respeitaveis corpos academico e commercial, e á distincta classe artistica, a honra de uma visita ao nosso estabelecimento. As vendas são feitas a preços os mais razoaveis.

10—Rua do Barão da Victoria—10

Agua de Vidago

Em quartos e meias garrafas, vendem Faria Sobrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 41, DEPOSITARIOS

VENDAS

— Vende se portões de ferro, gradeamentos para cima de muro, bandeiras de ferro para portas exteriores, de arcos, bandeiras de ferro para portas interiores, de todas as qualidades, gallinheiros de ferro, carroças para bois e cavallos, carrinhos de mão e rodas para carroças, por preço commodo: no largo do Forte n. 4, officina de ferreiro.

— Vende-se uma excellente taverna no largo de Santo Amaro das Salinas, em frente para a linha de Limoeiro, propria para qualquer principiante: a tratar na mesma.

Engenho

Vende-se por 20:000$ a quinta e ultima parte dos engenhos Amaragi d'Agua, Santa Luzia e S. Vicente, do termo de Gamelleira, meia á uma legoa distante do engenho central de Ribeirão, bem como por preço commodo, um grande sitio que foi engenho, no Iguarassú: a tratar na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

Pinho e riga

Vende-se em casa de Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, 1º andar, da melhor qualidade e diversas dimensões.

Pechinchas para acabar!!!

Rua Duque de Caxias n. 59

Fustões de cores para vestidos a 240 e 320 rs. o covado.

Chitas claras e escuras, 200 e 240 rs o dito.

Sargelins diagonal de todas as cores, 240 rs. o dito.

Alpacas de seda idem idem, a 360 e 400 rs. o dito.

Lãs com bolinhas, novidade, 560 e 700 rs. o dito.

Setinetas superiores, fazenda de 600 rs., para liquidar a 400 rs. o dito.

Damascos superiores, duas larguras, 1$800 o dito.

Popelina branca de seda, 480 rs. o dito.

Setins macáo de todas as cores, 800 rs., 1$000, 1$200 e 1$400 o dito.

Velludilhos de listrinhas, novidade, 1$600 o dito.

Sedas japonezas, 400 rs. o dito.

Esguião para casaquinhos de senhoras, a 4$ e 4$500 a peça.

Brim pardo fino para vestido, 500 rs. o covado.

Failes de novos gostos, a 500 rs. o dito.

Camisas para senhoras, as mais lindas que tem vindo, a 4$500 e 5$.

Saias riquissimas, para todos os preços.

Cortinados bordados, 6$500 e 9$ o par.

Guarnições de crochet para cadeira e sofá, a 8$000.

Camisas francezas superiores, a 30$ e 36$.

Bramante de algodão, o melhor que tem vindo, 1$500 o metro.

Idem de linho puro, 2$ o dito.

Colchas de cores, francezas, 1$500 e 2$ uma.

Lençóes de bramante muito grandes, 2$ um.

Cobertas de ganga, idem idem, 3$ uma.

Meias arrendadas para senhora, a 8$ a duzia.

Idem cruas, idem, 8$ e 12$ a duzia.

Idem inglezas para homem, 3$500, 4$ e 5$ a duzia.

Ceroulas de bramante bordadas, 12$000 e 18$ a duzia.

Lenços de linho a 3$ a duzia.

Casemiras de cores, inglezas, 1$400 e 1$600 o covado, com duas larguras.

Idem pretas diagonaes, 1$800, 2$ e 5$400 o covado.

Córtes de ditas de cores, proprias para inverno, a 2$500 e 3$.

Idem inglezas, superiores, a 4$500, 5$ e 6$.

Córtes de fustão para colletes, lindos desenhos, a 2$500 e 3$.

Idem de gorgorão preto, a 2$! para acabar.

Deposito de algodões, tanto nacionaes como estrangeiros, superiores madapolões, brins, casemiras de todas as qualidades, cheriotes e merinós para luto.

Vendas em grosso, desconto da praça.

Carneiro da Cunha & C.

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Vende-se

o hotel do Recife, sito á rua do Bom Jesus n. 8, está funccinando e bem montado, e garante-se a casa: a tratar no pateo do Terço n. 40.

Fumo do Pará

Vende-se na fabrica Vendome, em latas de 50 e 100 grammas, a 500 rs. e 1$000 a lata, é especial.

Ao 63

Bonitos leques de gaze para senhora, a 3$, 6$, 8$ e 10$.

Ditos de setineta, de 1$500 a 2$500.

Ditos de papel, de 800 rs. a 1$.

Em continuação

Cintos de couro a 1$500 e 2$.

Babados bordados largos e estreitos, a 100 rs. a peça.

Chapéos para baptisados, de 1$500 a 8$.

Ditos de palha para crianças de 3 a 4 annos, a 2$500.

O Pedro Antunes & C. é quem tem para liquidação.

Belleza, frescura, juventude

Pós branco des Graces para amaciar a pelle

Estes pós, de uma fineza extrema, especialmente preparado para aformosear a pelle, sem alteral-a.

A' venda, em casa do Pedro Antunes & C., rua do Duque de Caxias n. 63.

Igualmente o bem conhecido leite de rosas para extinguir as espinhas e pannos, os mais assombrosos inimigos de uma assetinada face, restituindolhe a belleza antiga.

Em ultima analyse será bom não esquecer o crême rosado para os labios!! Só a Nova Esperança.

Util e agradavel

Fazer um delicado trabalho de crochet com os novellos de lã e seda de diversas côres, que teem o Pedro Antunes & C.

Linhas de diversas côres, dita branca de linho para fazer trivolité, medalhéro, trança bem conhecida para o mesmo.

Um bonito desenho colorido para mesa, bonita almofada.

Ao 63—Rua Duque de Caxias

O tempo é proprio

Boas meias de lã para homens e senhoras, luvas de dita para quem soffre de rheumatismo.

Ao 63—Rua Duque de Caxias

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz = 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelos [illegible] preços de 3$800, 4$, 4$500, 4$[illegible], 5$, 5$500 e 6$500

Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até 12$000

Camisas de meia com listras, pelo barato preço de 800

Ditas brancas e cruas, de 1$ até 1$800

Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e 500

Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e 1$500

Colletinhos da mesma 800

Bramante francez de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro 1$2

Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e 2$800

Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro 1$800

Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até 400

Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs. 200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de larguras 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de setineta a 500 rs o covado

Alheiro & C. á rua da Imperatriz [illegible] vendem um bonito sortimento de fustões brancos pelo baratinho preço de 400 e 500 rs. o covado, assim setinetas lisas, tendo de todas as cores a 500 rs. o covado; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fructas maduras

Vende-se diariamente especiaes laranjas para mesa, mangabas, sapotas, e outras muitas: no largo de S. Pedro n. 4.

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

Registro para gaz

Vende-se dous e tres candieiros na travessa da rua de S. João n. 5.

A Revolução

O 48

a rua Duque de Caxias reduzio as vendas a 25 0/0 de menos de seu valor

Ver para crer

Setin macáo a 800 rs. o covado.

Merinó de bolinhas á 900 rs. o dito.

Lindas alpacas de cores á 360 o dito.

Setinetas lisas á 400 rs. o dito.

Ditas escossesas a 440 o dito.

Chitas finas modernas a 240 e 280 o dito.

Cretones finos a 320, 360 e 400 rs. o dito.

Fustão branco a 400, 440 e 500 rs. o dito

Linon branco a 500 rs. o dito.

Mariposas finas de cores a 240 o dito.

Linhos escossezes de quadrinhos a 240 rs. o dito.

Renda da China á 240 rs. o dito.

Seda de listras á 1$000 o dito.

Damasco de cores a 500 rs. o dito.

Brim pardo liso á 300, 360, 400 e 500 rs. o dito.

Verbutinas de todas as cores a 1$000 o dito.

Fichús a 1$, 2$, 3$, 4$ e 5$000 um.

Casemira ingleza de cor a 3$ e 4$000 o covado.

Dita diagonal a 2$ e 2$500 o dito.

Dita de cores a 1$800, 2$ e 2$400 o dito.

Flanella americana á 1$200 o dito.

Toilette para baptisados a 9$000 um.

Punhos e collarinhos para senhora a 2$000.

Espartilhos de coraça a 4, 5, 6 e 8$000 um.

Camisas bordadas de linho a 30$000 a duzia.

Camisas para senhora a 30$000 a dita.

Ditas de meia a 800, 1$000 e 1$400 a dusia.

Timões para meninos a 4$000 um.

Casacos de laia 12$ um.

Bramante de 3 larguras a 900 rs. a vara.

Dito de 4 larguras a 1$200 a vara.

Lenços com barra a 1$200 a dusia.

Lenços brancos a 1$800 e 2$000 a dusia.

Lençóes de bramante por 1$800 um.

Cortes de casemira de cor a 3$, 3$500 e 4$ um.

Toalhas felpudas a 4$ e 6$000 a dusia.

Ditas alcochoadas de 20$ por 12$000 a dusia.

Meias para homem de 3$, 4$, 5$ e 6$000 a dusia.

Meias para senhora á 3$, 4$, 5$, e 6$000 a dita.

Colchas brancas e de cores a 1$800 uma.

Colchas bordadas a 5$000 e 7$5 0.

Cobertas forradas a 2$800 e 2$900 uma.

Madapolão gema e pelle de ovo á 6$500 a peça.

Redes hamburguezas a 10$000 uma.

Brim trançado a 700 rs. o covado.

Cambraia de forro a 12$000 a peça.

Zefiros lisos a 120 o covado.

Cortes de casineta a 1$000, 1$600 e 1$800 um.

Anquinhas a 2$000 uma.

Confederação do Norte

Em vista dos grandes progressos da idéa de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse progresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.

1 — Rua estreita do Rosario — 1

Grande sortimento de generos alimenticios, escolha dos quaes, os annunciantes teem sempre maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio:

Quem não experimenta, não sabe.

Venham ver, pois:

Queijos, flamengo e de Minas.

Fiambres inglezes.

Chocolate francez Menier.

Dito do Maranhão.

Fructos seccos, como:

Passas, amendoas, figos, etc.

Ditas nacionaes.

Doce de todas as qualidades.

Bolachinha ingleza.

Sementes novas de hortaliças.

Especialidade em

Vinhos finos do Porto, Madeira e Shery

Ditos da Figueira e de pasto.

Cognac de diversos autores.

Vinhos tonicos, como:

Absintho.

Vermouth, etc.

Licores de todas as qualidades.

Champagne.

Cerveja de diversas marcas.

Bem assim:

Araruta fina em pacotes.

Chá verde e preto.

Dito perola.

Especialissimo matte do Paraná, em pó.

Ainda mais:

Ovas de peixe.

Sardinhas de Lisboa em Salmoura.

Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

AOS AGRICULTORES

Formicida capanema (verdadeiro) para extincção completa da formiga saura. Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

Carroça e boi

Vende-se uma carroça de duas rodas, propria para boi e cavallo, e um bonito boi muito novo e manso: para ver e tratar á rua de Pedro Affonso n. 68, antiga rua da Praia.

Casa em Afogados

Vende-se uma casa na rua do Motocolombó n. 57, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba, em chão proprio: a tratar na praça da Independencia n. 40.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 3$500

32 — Loja á rua da Imperatriz = 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz = 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc.

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são ba[illegible]:

Palitots pretos de [illegible] diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados 7$000

Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados 10$000

Ditos de dita, fazenda muito melhor 12$000

Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados 12$000

Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada 5$500

Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas 6$500

Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas 8$000

Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e 3$000

Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e 1$600

Colletinhos de greguella muito bem feitos 1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc.

Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32.

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o dito, e ditas escuras a 240 rs., é pechincha loja do Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãzinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores, fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado, e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Excellente casa no Monteiro

Vende-se ou arrenda-se annualmente uma boa casa com bastantes commodos para familia, tendo agua e gaz encanados, com um bom quintal todo murado, com algumas arvores fructiferas e com sahida para o rio, por preço muito razoavel: quem precisar dirija-se á rua Duque de Caxias n. 117 que achará com quem tratar.

Taverna

Vende-se a bem afreguezada taverna da rua larga do Rosario n. 1, propria para principiante por ter bons commodos; a tratar na rua larga do Rosario n. 14.

Merinós pretos a 1$2

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãozinho francez para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$200, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja de Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molequim a 4$500 e ditos de gorgorão preto, emitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

GRANDE LIQUIDAÇAÕ

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 58

Damião Lima & C., não podendo acabar com a grande quantidade de mercadorias, resolveram ainda uma vez convidar as Exmas. familias e o respeitavel publico em geral, que com certeza ninguem perderá seu tempo, fazendo uma visita á

Exposição Central

Peças de bordados a 200, 400, 500 e 600 rs.

Punhos e colarinhos bordados para senhora a 2$000.

Ditos ditos lisos, 1$500.

Ditos para homem, 1$500.

Um plastron de 2$000 por 1$500.

Invesiveis grandes por 320 rs.

Laços para senhora por 1$500.

Maços de lã para bordar, 2$800 e 3$

Luvas de seda arrendadas a 2$500.

Ditas lisas, 2$200.

Ditas de fio de Escossia, 1$000.

Broches para senhora (modernos) 1$500.

Um par de meias para senhora (fio de seda) 600 rs.

Dito idem liso, 400 e 500 rs.

Dito idem (fio de seda) 1$200.

Duzias de baleias a 360 rs.

Carreteis de 200 jardas a 80 rs.

Metros de arquinhas a 160 e 120 rs.

Um par de fronhas de labyrintho, 1$500.

Maços de grampos a 20 rs.

Metros de plissés a 400 rs.

Lindos passarinhos de seda para chapéos de senhora, de 500 rs. a 1$000.

Um pente com inscripção para senhora, 1$.

Um leque de 16$ por 9$.

Brinquedos para crianças, leques de papel, fitas, bicos de linho, quadros para retratos, lenços, espartilhos, bicos, galões, franjas com vidrilhos, outros muitos objectos de phantasia por preços sem competencia: na exposição Central, á rua larga do Rosario n. 58.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

LIQUIDAÇÃO DE CHAPEOS PARA SENHORAS

Vende-se pelos seguintes preços de 15$000 até 20$000, á rua do Crespo n. 17—Madama Mequelina.

Cabriolet

Vende-se por baratissimo preço e em muito bom estado um cabriolet de dous assentos, quatro rodas e arreios para um cavallo; a tratar na cocheira do Candido, rua da Roda.

Os Celebres Schnapps Aromaticos de Schiedam de Udolpho Wolfe são fabricados [illegible] de Cevada da primeira qualidade, cuidadosamente escolhida dos melhores productos dos districtos mais afamados pela qualidade do grão, como tambem do fructo do fragrante Enebro, e são purificados por processo especial que expurga do espirito todas as particulas acres.

Como meio de evitar e corrigir os effeitos desagradaveis e muitas vezes perigosos produzidos no estomago e nos intestinos por aguas estranhas, o que acontece aos viajantes e ás pessoas não acclimatadas,

OS "SCHNAPPS" AROMATICOS DE SCHIEDAM

acham-se absolutamente **INFALLIVEIS**; e nos casos de **HYDROPSIA, PEDRA, OBSTRUCÇÃO** nos **RINS, MOLESTIA** da **BEXIGA, ESTRICTURA, DYSPEPSIA** e **DEBILIDADE GERAL** são recommendados com instancia pelos membros mais distinctos da profissão medica.

São preparados em garrafas de meio e de quarto, encaixotadas com o nome do abaixo assignado em cada garrafa e com a marca da fabrica e uma **fac-simile** da sua assignatura no etiqueta ou rotulo.

Vendem-se em todas as Pharmacias e Lojas do Campo. Tem sido sugeitos á analyse dos chimicos os mais afamados e por elles foram declarados ser o mais puro espirito jamais fabricado.

Tendo assim verificado sua pureza e suas propriedades enviou-se amostras a dez mil medicos, incluindo todos os mais celebres clinicos dos Estados Unidos á fim de que elles a experimentassem.

Uma circular pedindo uma rigorosa prova e uma informação exacta do resultado, accompanhava cada amostra. Quatro mil dos clinicos mais eminentes dos Estados Unidos promptamente responderam. Sua opinião do artigo era unanimemente favoravel. Tal preparação, diziam elles, ha muito que se fazia absolutamente necessaria porque nenhuma confiança se podia depositar nos productos communs do commercio, todos mais ou menos adulterados e por tanto inuteis para os propositos medicos. A excellencia peculiar e força do oleo do Enebro que é um dos ingredientes principaes deste "Schnapps" juntamente com o puro alcool dão-lhe na opinião dos medicos notavel superioridade sobre todos os [illegible] como diuretico, tonico e restorativo.

Esta Bebida Medicinal é fabricada pelos proprietarios em seu engenho de distillação em Schiedam, Hollanda, expressamente para os usos medicinaes.

UDOLPHO WOLFE'S SON & CO., 9 BEAVER STREET, NEW-YORK, [illegible] A.

200,000:000

LOTERIA

DAS

ALAGOAS

CORRE NO DIA 18 DE MAIO.

INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar 10:006$000

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 18 de Maio de 1886, sem falta.

ILEGÍVEL

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DECIMA SESSÃO PREPARATORIA EM 30 DE ABRIL DE 1886.

PRESIDENCIA DO SR. ANTONIO JOSÉ HENRIQUES

Ao meio dia, achando-se presentes os Srs. Henriques, Leitão da Cunha, Rosa e Silva, Jaguaribe Filho, Christiano Luz, Affonso Celso Filho, Barão de Leopoldina, Cockrane, Accioly Franco, João Henrique, Prisco, Henrique Marques, Costa Pereira, Silva Maia, Mascarenhas Americo Freire de Carvalho, Barão de Canindé, Bento Ramos, Ribeiro da Cunha, Gonçalves Ferreira, Luiz Freire, Elias de Albuquerque, Ribeiro de Menezes, José Marcelino, Correia de Araujo, Passos Miranda, Carlos Peixoto, Montandon, Paulino Chaves, Seve Navarro, Ferreira Vianna, Gomes de Castro, Luiz Moreira, Fernandes de Oliveira, Pedro Carneiro, Olympio Campos, José Paranaguá, Cantão, Alcoforado, Soriano, Tarquinio, Dias Carneiro, Coelho de Campos, Juvencio de Aguiar e Barão de Diamantino abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Diversas actas eleitoraes.

A's respectivas commissões.

Pareceres da commissão: Reconhendo deputado pelo 10.º districto da Bahia o Dr. J. Junqueira Ayres de Almeida e pelo 14.º da mesma provincia o Dr. Pedro Carneiro da Silva. Vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

E' lido, apoiado e em discussão approvado um requerimento da 1.ª commissão de inquerito, pedindo diversas actas eleitoraes.

ORDEM DO DIA

VERIFICAÇÃO DE PODERES

São approvados em todas as suas conclusões os pareceres da commissões de inquerito, apresentados na sessão de 28 do corrente, sendo reconhecidos deputados: pelo 4.º districto do Pará, o conego José Lonrenço da Costa Aguiar; pelo 1.º districto da Parahyba, o Dr. Anysio Salathiel Carneiro da Cunha; pelo 5.º de S. Paulo, o conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo, e pelo 4.º de Minas, o Dr. Sebastião Gonçalves da Silva Macarenhas.

O Sr. Presidente declara que achandose reconhecido numero legal para que possa ter lugar a abertura da Assembléa Geral, vai se officiar ao Senado, dando disso conhecimento ao Governo, afim de saber-se o dia, hora e lugar, em que S. M. o Imperdor se dignará de receber a deputação que por parte da Camara tem de pedir ao mesmo augusto senhor a designação do dia e hora da missa do Espirito-Santo na imperial capella e do dia e lugar da sessão imperial de abertura, e nomeia para a referida commissão os Srs. Castrioto, Barão de Diamantino, Barão de Canindé, Duque-Estrada Camara, Freire de Carvalho, Elias de Albuquerque, Gonçalves Ferreira, Cantão, Coelho de Campos, Soriano de Souza, Dias Carneiro, Alvaro Caminha, Carlos Peixoto, Candido de Oliveira, Fernandes da Cunha Filho, Coelho Rodrigues, Pinto Lima, Bulhões de Carvalho, Araujo Pinho, Bernardo de Mendança, Olympio Campos, Henrique Marques, Passos Miranda e Mascarenhas

Dá para ordem do dia 1 de Maio.

Votação dos pareceres de commissões de inquerito ns. 78, 79 80 e 81.

Levanta-se a sessão ás 12 3/4.

Foram ante-hontem apresentados mais os seguintes pareceres:

Reconhecendo deputado pelo 9.º districto de Minas-Geraes, o Barão de Leopoldina.

Reconhecendo deputado pelo 13.º districto da mesma provincia o Dr. Olympio Oscar de Vilhena Valladão.

Reconhecendo deputado pelo 2.º districto de Goyaz o Dr. José Marcondes de Andraue Figueira.

Reconhendo deputado pelo 4.º districto da Bahia o Dr. Pedro Muniz Barreto de Aragão.

——

UNDECIMA SESSÃO PREPARATORIA EM 1 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANTONIO JOSÉ HENRIQUES

Ao meio dia achando-se presentes os Srs. Henriques, Leitão da Cunha, Rosa e Silva, Jaguaribe Filho, Christiano da Luz, Luiz Freire, Dias Carneiro, Coelho Campos, A. de Figueira, Silva Maia, Mendonça Sobrinho, Pedro Muniz, Accioly Franco, Coelho Rodrigues, João Penido, Barão de Leopoldina, Montandon, Carlos Peixoto, José Marcelino, Americo Gomes, Gonçalves Ferreira, Bento Ramos, Castrioto Mattoso Camara, Olympio de Campos, Americo Gomes, Ribeiro de Menezes, Costa Pereira, Juvencio de Aguiar, Paulino Chaves, Seve Navarro, Luiz Moreira, Gomes de Castro, Barão de Guahy, Fernandes de Oliveira, Lourenço de Albuquerque, Henrique Marques, Correia de Araujo, Elias, Cockrane, Caminha, Ribeiro da Cunha, Portugal, João Caetano, Soares, Passos de Miranda, Candido de Oliveira, e Araujo Pinho, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Ministerio da Agricultura, declarando que Eusebio José Antunes occupa o lugar de presidente da Companhia Nacional de Navegação—A' quem fez a requisição.

Diploma do Dr. Olympio Oscar Valladão, deputado eleito pelo 13.º districto da provincia de Minas.

Pareceres de commissão:

Reconhendo deputado pelo 9.º districto da Bahia o Barão de Geromoabo.

O Sr. Candido de Oliveira manda á mesa o diploma do Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, deputado eleito pelo 2.º districto de Pernambuco, e pede que seja publicada, para que a Camara possa ter conhecimento, a contestação que entregou á commissão, apresentada pelo Dr. Costa Rodrigues, contra a eleição do 4.º districto do Maranhão.

ORDEM DO DIA

VERIFICAÇÃO DE PODERES

São approvados em todas as suas conclusões os pareceres das commissões de inquerito apresentados na sessão de 29, sendo reconhecidos deputados: pelo 9.º districto de Minas o Barão de Leopoldina; pelo 13.º districto da mesma provincia o Dr. Olympio Oscar de Vilhena Valladão; pelo 2.º de Goyaz o Dr. José Maacondes de Andrade Figueira e pelo 4.º da Bahia o Dr. Pedro Muniz Barreto de Aragão.

O Sr. Presidente diz que, havendo ainda 44 dipiomas a examinar e devendo amanhã a camara receber a resposta de S. M. indicando dia e hora para a abertura da assembléa geral, convida aos Srs. deputados a se reunirem amanhã á mesma hora e dá para a ordem do dia 2:

Votação dos pareceres de commissões de inquerito ns. 82, 83, 84, 85 e 86.

Levanta-se a sessão a meia hora depois do meio dia.

——

Foram apresentados na sessão de 29 os seguintes pareceres:

Reconhecendo deputado pelo 4º districto do Maranhão o Dr. João Henrique Vieira da Silva.

Reconhecendo deputado pelo 5º distracto da Bahia o Dr. Americo de Souza Gomes.

Reconhecendo deputado pelo 10º districto da Bahia, sendo annullada a parochia de Lençóes, o Dr. Francisco Junqueira Ayres de Almeida.

Reconhecendo deputado pelo 3º districto de S. Paulo o Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Approvando as eleições do 3º districto da provincia do Rio-Grande do Sul, nas quaes obteve maioria em 2º escrutinio o Dr. Severino Ribeiro Carneiro Monteiro, a quem foi expedido diploma, mas tendo fallecido o candidato diplomado, propõe que se officie ao governo para mandar proceder a nova eleição no mesmo districto, na forma da lei.

——

DUODECIMA SESSÃO PREPARATORIA EM 2 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANTONIO JOSÉ HENRIQUES

Ao dia, meio achando-se presentes os Srs. Henriques, Leitão da Cunha, Jaguaribe Filho, Christiano da Luz, Pacifico Mascarenhas, Luiz Freire, Costa Pereira, Cockrane, Doria, Leitão da Cunha, Silva Maia, Olympio Campos, João Caetano, Alcoforado, Barão de Guahy, Fernandes de Oliveira, José Marcelino, Barão de Diamantino, Passos de Miranda, Pedro Carneiro, Barão de Leopoldina, João Henrique, Castrioto, Lourenço de Albuquerque, Freire de Carvalho, Americo Gomes, Ribeiro de Menezes, Pedro Brandão, Coelho Rodrigues, Dias Carneiro, Marcondes Figueira, Carlos Peixoto, Gonçalves Ferreira, Pinto Lima, Barão da Villa da Barra, Coelho de Campos, Cantão, Candido de Oliveira e Gomes de Castro, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do ministerio do imperio, communicando que S. M. o imperador se digna receber a deputação da camara dos deputados, que vai saber a hora, o dia e lugar da missa do Espirito-Santo e abertura da assembléa geral no dia 3 á 1 hora da tarde, no paço da cidade.

Outro do presidente do Rio-Grande do Sul remettendo actas eleitoraes.

O diploma do Dr. Felinfo Elysio Gonzaga, deputado eleito pelo 4º districto das Alagoas.

ORDEM MO DIA

VERIFICAÇÃO DE PODERES

Foarm approvados em todas as suas conclusões os pareceres das commissões de inquerito apresentados na sessão de 30 do passado, e declarados deputados: pelo 4º districto do Maranhão o Dr. João Henrique Vieira da Silxa; pelo 6º districto da Bahia o Dr. Americo de Souza Gomes; pelo 10º districto da mesma provincia o Dr. Luiz Francisco Junqueira Ayres de Almeida; pelo 13º da mesma provincia o Dr. Pedro Carneiro da Silva; e pelo 3º districto de S. Paulo o Dr, Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Foi approvado o parecer sobre a eleição do 3º distrito do Rio-Grande do Sul, que approvado as eleições concluio que, por ter fallecido o candidato diploma do Dr. Severino Ribeiro, se officiaes ao governo para mandar proceder a nova eleição conforme a lei.

O Sr. Presidente convida a deputação que tem de ir ao paço, a cumprir a sua missão á hora marcada e suspende a sessão.

A' 1 1/4 da tarde continu'a a sessão; e voltando a deputação, o Sr. Castrioto, obtendo a palavra, communica que, tendo a deputação nomeada por esta camara se dirigio ao paço da cidade e sendo recebida com as formalidades do estylo, afim de pedir a Sua Magestade o Imperador a designação do dia e hora da missa do Espirito-Santo e do dia, hora e lugar da abertura da assembléa geral, desempenhou o seu dever, e o mesmo Augusto Senhor dignou-se de responder que a missa teria lugar amanhã, ás 10 horas, na capella imperial. e a sessão imperial da abertura á 1 hora da tarde, no paço do senado.

O Sr. Presidente diz que a resposta de Sua Magestade é recebida com muito especial agrado, convida os Srs. deputados para comparecerem á missa do Espirito-Santo e ao senado, ás horas indicadas, e dá para ordem do dia 4:

Eleição da mesa e das commissões.

Votação dos pareceres de commissões de inquerito ns. 88 e 89.

Levantou-se a sessão á 3/4 horas.

——

SESSÃO IMPERIAL

Da abertura da 1ª sessão da 20ª legislatura da assembléa geral

EM 3 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. CONDE DE BAEPENDY

Ao meio dia, achando-se reunidos no paço do senado os Srs. deputados e senadores, foram nomeadas as seguintes deputações:

Para receber Sua Magestade o Imperador:

Deputados: os Srs. Antonio José Henriques, Barão de Diamantino, padre João Manoel de Carvalho, Pedro Carneiro da Silva, José Eduardo Freire de Carvalho, Americo de Souza Gomes, João Ferreira de Araujo Pinho, Antonio dos Passos Miranda, Tarquilio Braulio dê Souza Amaranto, José Soriano de Souza, João Juvencio Ferreira de Aguiar, João Henrique Vieira da Silva, Joaquim Antonio Fernandes de Oliveira, Francisco Xavier Pinto Lima, Barão de Canindé, Pedro Muniz Barreto de Aragão, Olympio de Campos, Antonio Francisco Correia de Araujo, Carlos Frederico Castrioto, Christiano Ribeiro da Luz, José Fernandes da Costa Pereira, Henrique Marques de Hollanda Cavalcante, Joaquim Mattoso Duque Estrada Camara e Antonio Gonçalves Ferreira.

Senadores: os Srs. Jacintho Paes de Mendonça, Francisco Octaviano de Almeida Rosa, Domingos José Nogueira Jaguaribe, Francisco do Rego Barros Barreto, Henrique Francisco de Avila, José Bento da Cunha Fiqueiredo, Pedro Leão Velloso, Luiz Felippe de Souza Leão, Francisco de Carvalho Soares Brandão, João Lins Vieira Cansansão de Sinimbir, Liberato de Castro Carreira e Joaquim Raymundo de Lamare.

Para receber S. M. a Imperatriz:

Deputados: os Srs. Antonio Candido da Cunha Leitão, Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho, Bernardo Antonio de Mendonça Sobrinho e José Luiz Coelho Campos.

Senadores: os Srs. Visconde de Paranaguá e Manoel Francisco Correia.

Para receber SS. AA. a Princeza Imperial e seu augusto esposo:

Deputados: os Srs. José Ferreira Cantão, Luiz Accyoli Pereira Franco, Barão da Leopoldina e Ignacio Wallace da Gama Cochrane.

Senadores: os Srs. Luiz Carlos da Fonseca e Luiz Antonio Vieira da Silva.

A' 1 hora da tarde, annunciando-se a chegada do SS. MM. Imperiaes e de SS. AA. a Pninceza Imperial e seu augusto esposo, sahiram as deputações a recebel-os á porta do edificio, e entrando S. M. o Imperador no salão, ahi foi recebido pelos Srs. presidente e secretarios, os quaes, reunidos aos membros da respectiva deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até ao throno.

Logo que S. M. o Imperador tomou assento e mandou assentarem-se os Srs. deputados e senadores, leu a falla, que já pubicamos.

Terminando este acto, retiraram-se SS. MM. Imperiaes e SS. AA. a Princeza Imperial e seu augusto esposo, com o mesmo ceremonial com que foram recebidos, e immediatamente o Sr. presidente levantou a sessão.

——

ACTA DE 4 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANTONIO JOSÉ HENRIQUES

Ao meio dia acham-se presentes 59 Srs. deputados.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Diplomas: do Dr. João de Miranda Ribeiro Sobrinho, deputada eleito pelo 5º districto do Rio Grande do Sul; do Dr. José Ignacio de Barros Cobra Junior, pelo 12º districto de Minas; do conego Manoel José de Siqueira Mendes, pelo 2º districto do Pará, e Dr. Guilherme Francisco da Cruz, pelo 3º districto da mesma provincia.

Um officio do ministerio da justiça, enviando o autographo sanccionado sobre execuções commerciaes. Archivado, officiando se ao senado.

Cinco do senado de ns. 207 e 108 de 1885 e 2, 3 e 4 deste anno.

Participando que o senado adoptou e vai dirigir á sancção imperial a resolução que manda vigorar no exercicio de 1885 a... 1886, as leis ns. 3,229 e 3270 de 3 de setembro de 1884.—Inteirada.

Idem, idem a resolução que regula a extincção gradual do elemento servil.—Inteirada.

Que ao senado constou, por intermedio do ministerio da agricultura, ter sido sanccionada a lei que regula a extincção do elemento servil.—Inteirada.

Idem, idem do ministerio da fazenda ter sido sancionada a lei que manda vigorar no exercicio de 1885 e 1886 as leis ns. 3,229 e 3,230 de 3 de setembro de 1885.—Inteirada.

Communicando ter Sua Magestade designado o dia 3 do corrente para a abertura da Assembléa Geral, a 1 hora da tarde, no paço do senado.

Officios dos presidentes do Piauby, Parahyba e Santa Catharina, communicando terem tomado posse dos respectivos cargos.

Officios dos presidentes do Ceará, Sergipe e S. Paulo, fazendo igual communicação.

Officios dos presidentes do Piauhy, Ceará, Bahia, Alagôas, Espirito Santo, Goyaz e Matto-Grosso, remettendo collecção de leis.

Vem á mesa e são remettidas ás commissões de inquerito diversas actas eleitoraes.

O Sr. Presideete declara que não ha sessão por falta de numero e dá para ordem do dia 5 a mesma da sessão antecedente e mais a votação do parecer n. 90.

Levanta-se a sessão um quarto depois do meio-dia.

——

ACTA DE 5 MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANTONIO JOSÉ HENRIQUES

Ao meio dia, achando-se presentes 66 Srs. deputados, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Dr. Aureliano Mourão, communicando que por doente não tem comparecido.

iDploma do conselheiro Manoel Alves de Araujo, deputado eleito pelo 2º districto da provincia do Paraná.

Officio da presidencia da provincia de Minas, communicando ter assumido o respectivo cargo.

Outro do ministerio do imperio, communicando que deu conhecimento a diversos presidentes de provincia das decisões da camara, sobre eleições nas mesmas provincias.

Outro do ministerio da agricultura, remettendo cópia da informação prestada pela directoria da estrada de ferro D. Pedro II, sobre as vantagens e resultado de um ramal que partindo de Queluz, vá aos sertões de Macacos em Minas.

Outro do mesmo, declarando que não consta na secretaria, proposta alguma para a desobstrucção do rio da Parahyba.

O Sr. Candido de Oliveira diz que, tendo a falla do throno condemnado os crimes eleitoraes commettidos pela policia, corre-lhe o dever de perguntar á camara se uma revisão da reforma eleitoral não poder cohibirá esses crimes.

Para servir de subsidio á historia da ultima eleição, vai patentear as gentilezas que acaba de praticar a assembléa provincial de Santa Catharina em materia de verificação de poderes, e quer saber o que o governo pensa a respeito e que providencias tem tomado.

O facto parece lhe tão extraordinario que não comprehende como a maioria de uma corporação legislativa tivesse a coragem de excluir de seu seio a quatro liberaes sob o fundamento de incompatibilidades que não existem conforme demonstra por uma representação acompanhada de documentos que a instruem e que manda á mesa para serem publicados no *Diario Official*.

Por ultimo chama a attenção da camara para um parecer da maioria da assembléa provincial de Santa Catharina, o qual não assenta no direito, na razão nem na justiça, para assim serem annullados os poderes dos poucos liberaes que conseguiram ser eleitos.

O Sr. Presidente convida a prestarem juramento os Srs. deputados que não assistiram á missa do Espirito Santo.

ORDEM DO DIA

VERIFICAÇÃO DE PODERES

São approvados os pareceres da 2ª commissão de inqueritos, ns. 88 e 89, reconhecendo deputados: pelo 5º districto da Bahia o Sr. José Marcellino de Souza, que achando-se na ante sala é introduzido com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento; e pelo 9º da mesma provincia o Sr. Barão de Geremoabo.

O Sr. Candido de Oliveira (pela ordem) pede que a emenda ao parecer n. 90 sobre a eleição do 1º districto de Matto Grosso, visto que é prejudicial, seja votada em primeiro lugar; e requer votação nominal para a mesma.

E' rejeitado o requerimento de votação nominal.

Pasta a votos é rejeitada a seguinte

Emenda

« Sejam annulladas as eleições do 1º districto de Matto-Grosso, visto ser o candidato eleito incompativel, por exercer o cargo de presidente de uma companhia de navegação a vapor subvencionada pelo governo e que faz o serviço entre Montevidéo e Cuyabá.—Sala das commissões, 2 de Maio de 1886.—*Lourenço de Albuquerque.* »

São approvadas as conclusões do parecer e proclamado deputado pelo 1º districto de Matto-Grosso o Sr. Euzebio José Antunes.

ELEIÇÃO DA MESA

Procede-se á eleição da mesa:

Presidente. Recebem-se 63 cedulas, tres em branco, obtendo o Sr. Andrade Figueira 59 votos; Henriques 1.

O Sr. Presidente convida o Sr. Andrade Figueira para occupar a cadeira.

O Sr. Presidente:—Agradeço cordialmente os suffragios com que me elevastes a esta eminente posição. Procurarei corresponder a tão insigne distincção esforçando-me por cumprir os deveres do cargo, por modo digno de mim, e da honrada camara a que todos pertencemos. Não bastam porém os meus esforços; elles por si sós seriam vãos, mas é indispensavel o vosso concurso.

Ouso, portanto, solicital-o, não só de todos vós, collectivamente, mas de cada um para que seja tranquilla e auspiciosa para o paiz a marcha dos nossos trabalhos, no exercicio das nossas attribuições constitucionaes.

Continúa a eleição da mesa.

1º vice-presidente, 64 cedulas, 2 em branco, obtendo os Srs. Gomes de Castro, 61 votos; Barão da Villa da Barra 1.

2º vice-presidente, 63 cedulas, 2 em branco, obtendo os Srs. Barão da Villa da Barra, 59 votos; Portella 1.

3º vice-presidente, 64 cedulas, 4 em branco, obtendo os Srs. Macdowell, 52 votos; Barão do Guahy 4; Duarte de Azevedo, 2; Henriques e Thomaz Coelho, 1 cada um.

1º secretario, 63 cedulas, 3 em branco; obtendo os Srs. Coelho Rodrigues, 59 votos; Leitão da Cunha e Araujo Pinho, 1 cada um.

2º secretario, 65 cedulas, 4 em branco; obtendo os Srs. Cochrane, 58 votos; Rosa e Silva, Carlos Peixoto e Christiano da Luz, 1 cada um.

3º e 4º secretarios, 64 cedulas; obtendo os Srs. Goelho de Campos, 53 votos; Portugal, 50; Accioli Franco, 5; Jaguaribe Filho, 3; G. Ferreira, Araujo Pinho, Carlos Peixoto, Barão de Leopoldina e Christiano da Luz, 1 cada um.

ELEIÇÃO DE COMMISSÕES

Commissão de resposta á falla do throno.—Recebem-se 65 cedulas, 2 em branco; abtendo votos os Srs. Ferreira Vianna, 62; Corrêa de Araujo, 61; Rodrigo Silva, 60; Caminha, 3; Thomaz Coelho, Vieira da Silva, Leitão da Cunha, João Manoel e Olympio de Campos 1 cada um.

Recolhidas as listas para a eleição da commissão de constituição e poderes verifica-se não haver numero; e procedendo-se a chamada reconheceu-se que se haviam ausentado 29 Srs. deputados.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia 6:

Continuação da eleição da commissão e, se houver tempo, trabalhos da commissão.

Levanta-se a sessão ás 2 3/4 horas.

FOLHETIM

ANGELA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(Continuação do n. 109)

XXVI

— Ha de fazer o favor de me dar a conta das pequenas despezas que fez commigo.

— Oh! senhor. Isso não tem pressa. E' uma bagatella!

— Tenha a bondade de me dar as chaves.

— Aqui estão.

E a porteira mostrou um mólho de chaves, que estava em cima de um movel.

— Estão ahi todas.

— Agora, minha querida senhora, desejo-lhe muito boa noite... Tenho grande precisão de repouso e vou me deitar.

— Boa noite, senhor, tenha muito boa noite.

A porteira desfez-se em cumprimentos.

O italiano acompanhou-a até á porta, á qual fechou á chave.

Assim que se vio só deu um suspiro de allivio.

— Até que emfim, murmurou elle, vejome n'uma casa decente e com uma mobilia que posso mostrar, sem morrer de vergonha. Paroli está encadernado de novo! E já era tempo! De hoje em diante, tenho a carreira aberta diante de mim. Não me resta senão seguil-a para chegar ao fim que jurei attingir!

O mais difficil está feito e nenhum obtaculo se porá entre esse fim e eu!

Depois deste pequeno monologo, o italiano passou revista á mobilia, procurando um movel de solidez a toda prova, para nelle encerrar a sua fortuna.

Escolheu uma secretária, que estava no quarto de dormir, e na qual collocou, em uma das gavetas, as notas do banco e os papeis.

Feito isto, Paroli desembrulhou os diversos pacotes, vindos durante o dia, e arrumou o conteúdo nos differentes cabides e armarios.

Em seguida, poz em cima da cama uma camisa de dormir, entregou-se a uma infinidade de pormenores de toilette, estendeu-se nos finos e macios lençóes de linho, apagou a vela, deixando durante instantes errar a vista pelos moveis elegantes, vagamente illuminados pelas ultimas chammas do fogão, depois fechou os olhos com delicia, sem receio pelo futuro, que lhe parecia radiante.

O miseravel não tinha nem um remorso, nem uma inquietação, nem um receio.

Deixal-o-hemos para nos occupar de outro personagem, entrevisto já duas vezes no correr desta narração.

Este personagem era, nada menos do que Oscar Rigault, o mascate pariziense, de volta de Africa, que se suspeitava sériamente. e não sem apparencia logica, de ser o assassino de Jayme Bernier.

Oscar Rigault era o unico culpado da injusta accusação que pesava sobre elle.

Essa accusação resultava fatalmente das palavras mais que inconsequentes que havia pronunciado na estação do caminho de ferro de Lyon, por occasião da descoberta do cadaver, palavras repetidas textualmente aos magistrados pelo inspector chefe da estação.

Ouvimos o proprio Rigault contar ao cutelleiro de Marselha que tinha ido tentar fortuna em Africa, mas que a Sra. Fortuna, mulher caprichosa como o diabo, tinha recusado obstinadamente conceder-lhe os seus favores, e que voltava a Pariz tão pobre, se não mais, do que no momento em que para lá partira.

A sua ausencia tinha durado tres annos e durante esses tres annos tinha perdido de vista os seus antigos conhecimentos e interrompido todas as suas relações.

Toda a familia de Oscar Rigault, chamado Rigolo pelos seus camaradas, consistia n'uma irmã.

Esta irmã, Sophia Rigault, tinha vinte e dous a vinte e tres annos, admiravelmente bonita, prodigiosamente loureira, não tendo a menor acção de senso moral, obtinha triumphos lisonjeiros nos bailes da barreira, que frequentava com assiduidade e com toda a galhardia; havia lançado a virtude pela janella fóra, levantando nas quadrilhas o pé direito á altura dos olhos do seu *vis á-vis*.

Ao primeiro amante que teve seguio-se segundo, depois terceiro e depois quarto.

Estava no quinto, quando o irmão sahio de Pariz, importando-se este o menos possivel com o procedimento da irmã.

Durante a sua ausencia de tres annos escreveu-lhe uma só vez, mas nunca recebeu resposta.

Aquella grande *desasada* anda vadiando e nem pensa em mim, disse comsigo philosophicamente Oscar. Ora adeus! é muito natural que na sua idade pense mais no amante do que no irmão. E' preciso que ella se divirta!

Sophia Rigault exercia ou, pelo menos passava por exercer a profissão de brunideira; mas a officina não a via muitas vezes.

Operaria muito habil, ganhava trinta ou quarenta francos em seis dias de trabalho, depois desapparecia e vivia (permitta-se-nos a expressão) ao Deus dará.

Quando o irmão partio, Sophia morava n'uma casinha na rua Julien Lacroix, em Belleville.

E' ahi que Oscar poderia tornar a encontral-a, ou pelo menos ter noticias della.

— Se ella se mudou, pensava elle, o seu porteiro me indicará a nova morada... elle deve saber.

Rigolo não se jactava de ser extremamente sensivel; mas, depois de uma separação de tres annos, parecia-lhe agradavel tornar a ver e abraçar aquella grande *desasada*, como tinha por habito chamar a irmã.

Depois, ella poderia, sem duvida, darlhe noticias dos seus camaradas, berrachos e vadios como elle; gente capaz de fazer tudo, menos o bem e que pertence a esta turba que fervilha na vasa de Pariz, fornecendo numerosos recrutas ao exercito de rufiões, e que acaba geralmente na policia correccional, qaando não é no tribunal do jury. Oscar Rigault fazia, até certo ponto, parte dessa turba.

O maganão possuia uma consciencia singularmente elastica, e se estava virgem ainda de tribunaes, devia-o mais á sua esperteza, do que á sua honradez.

Sahindo da estação do caminho de ferro de Lyon, trazendo um pequeno embrulho que continha, segundo elle dizia, os seus *tarecos*, Rigolo começou por entrar n'uma bodega, rosnando, por entre dentes, contra as observações que lhe fez o chefe da estação, e que elle achava altamente malcriadas.

Bebeu um copo de vinho branco, comeu, mesmo em pé, um pedaço de pão com queijo e tomou o caminho de Belleville.

O bairro de Belleville e o de Batignolles tinham as suas especiaes sympathias.

Em Belleville esperava-o uma decepção.

A irmã não morava no seu antigo commodo da rua Julien-Lacroix e nenhum dos inquilinos da casa sabia para onde ella se tinha mudado.

O porteiro, interrogado, accrescentou, a titulo de informação, que havia dous annos que não se via Sophia em Belleville.

E concluio desta maneira:

— Talvez que tenha feito fortuna e more nos bairros aristocraticos. Todos os dias acontecem cousas semelhantes ás moças bonitas.

Oscar, muito desesperado, foi rolar pelas bodegas da rua de Pariz.

Alguns donos desses estabelecimentos conheceram-o; mas, na freguezia que cercava o balcão para *matar o bicho*, não vio uma só cara conhecida.

— Que diabo será feito dos meus camaradas? perguntava, de si para si, Rigolo.

A resposta a esta perguntava era bem simples.

Tinham havido muitos cercos da policia ultimamente, e a maior parte dos camaradas estavam *á sombra*.

Outros tinham julgado mais prudente mudar de bairro.

Oscar, por muito disposto que fosse á graçejar, experimentou profunda tristeza.

Sentia-se só; quasi perdido naquella grande cidade, onde era outr'ora tão conhecido, tão acompanhado e, segundo cria, tão apreciado.

Caminhando ao acaso. dirigio-se para os lados de Menilmontant.

Ahi tambem nem uma cara amiga, nem uma mão estendida para apertar a sua.

— Com um milhão de diabos! murmurou o pariziense cada vez mais descoroçoado, dir se hia que eu parti ha vinte annos, ou, pelo menos, que o cholera passou por aqui. Que raio!!

Depois tomou o bond que segue pelos boulevards exteriores e resolveu ir explorar Batignolles, onde talvez fosse mais feliz.

Na praça de Clichy apeou-se.

Outr'ora habituado a Batignolles, conhecia todos os lugares onde se reuniam os ociosos, de que elle fazia parte.

O *assomoir* do Gato Vermelho era um destes lugares.

Situado n'uma viella estreita e sombria e que se ia encravar na avenida de Clichy, o Gato Vermelho podia passar, com sobejas razões, por uma cloaca absolutamente infecta.

Davam alli de comer e de beber. Vendiam-se, a retalho, dóses de carne de decima cathegoria, molhos de escangalhar o estomago, vinhos absolutamente falsificados e aguardente de cereaes, verdadeiramente mortifera

Logo que, do principio da avenida, vio a taboleta, Oscar Rigault disse com alegria:

— Em tres annos, não a deitaram a baixo. E' bom signal!

E dirigio-se para a bodega

A viella estreita, descurada pelos varredores, estava atulhada de neve.

Os passeios, escorregadios e abaulados, era um verdadeiro quebra-costas.

Rigolo parou em frente da porta e contemplou a taboleta, com uma satisfação que lhe illuminou o rosto.

O Gato Vermelho parecia-se infinitamente mais com um monstro fabuloso do que com qualquer exemplar da raça felina. Estendia-se, duas vezes maior do que o natural, n'uma placa de folha de Flandres de metro e meio de altura, por um metro de comprimento.

— Deixem lá, é uma bonita pintura! O que a fez era *gajo*! São horas de almoçar, accrescentou elle, devo lá encontrar parceiros do outro tempo; ou então o mundo está ás avessas!

E entrou.

O estabelecimento, comquanto não tivesse boa cara por fóra, era grande.

Na primeira sala estavam alinhadas muitas mesas pequenas e havia muita gente.

Uma lama nauseabunda enchia esta sala onde comiam diversas pessoas; mas, pallidos e esfarrapados; outros decentemente vestidos; mas cujas caras diziam claramente qual era o seu officio.

Ao lado dos rufiões de profissão, vagabundos das barreiras, de chapéo alto e blusa azul ou branca, camisolas, com cinta vermelha, raparigas de touca e sem ella, esfarrapadas e feias.

Operarios de toda a especie, attrahidos pela barateza relativa da comida, misturavam-se com este exercito do vicio.

Um cheiro acre e de restos de comida atacava o nariz e a garganta.

O fumo da comida misturava-se com o fumo dos cachimbos e tornava a atmosphera quasi irrespiravel.

Em algumas mesas comiam depressa e calados.

Em outras riam, cantavam, fallavam alto e proferiam obscenidades.

Os empregados do estabelecimento, carregados com dóses de guisados a quatro soldos, iam e vinham, impassiveis pelo meio de toda aquella vozeria, capaz de transtornar as cabeças as mais solidas.

— Ora vamos lá! murmurou Rigolo, esboçando um sorriso, nada mudou aqui, nestes tres annos. Isto anima-me.

O dono do Gato Vermelho estava por detrás de um grande balcão forrado de estanho, collocado á direita da sala e carregado de garrafas, que elle tornava a encher com o conteudo das diversas vasilhas que traziam os empregados.

Oscar Rigault approximou-se delle.

— Olá pai Burluron, isto vai como deseja? perguntou-lhe, estendendo-lhe a mão.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.